



# DIÁRIO OFICIAL



Imprensa Oficial do Estado

Belém, Sexta-feira,  
29 de Dezembro de 2023

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE  
134º DA REPÚBLICA  
Nº 35.664

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

67 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR .....	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO .....	- PÁG. 08
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES .....	- PÁG. 11
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL .....	- PÁG. 11
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA .....	- PÁG. 14
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS .....	- PÁG. 17
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER .....	- PÁG. 17
MUNICÍPIOS .....	- PÁG. 43
PARTICULARES .....	- PÁG. 63
EMPRESARIAL .....	- PÁG. 64



## Editora Dalcídio Jurandir

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Euripedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

## EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

**D E C R E T O Nº 2928, DE 6 DE MARÇO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 52.318.024,35 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 52.318.024,35 (Cinquenta e Dois Milhões, Trezentos e Dezoito Mil, Vinte e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEOP	02500000001	444042	100.000,00
071011545114897608 - SEOP	02500000001	444042	274.972,67
071011545114897645 - SEOP	02500000001	444042	1.140.003,88
071011569514987658 - SEOP	02500000001	444042	419.250,00
071011581114997659 - SEOP	02500000001	444042	390.444,20
161011212215097607 - SEDUC	02500000001	449052	40.000.000,00
211010612815028832 - SEGUP	02700000006	339036	52.725,08
211010612815028832 - SEGUP	02700000006	339047	13.181,24
742011236415067666 - UEPA	02500000001	449051	3.500.000,00
862012678414867575 - CPH	02500000001	449051	488.276,40
901011030115078874 - FES	02500000001	334181	2.500.000,00
901011030215078309 - FES	02600000049	339014	30.000,00
901011030215078309 - FES	02600000049	339030	280.000,00
901011030215078309 - FES	02600000049	339039	190.000,00
901011030215078309 - FES	02600000049	339040	2.939.170,88
TOTAL			52.318.024,35

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de março de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**\*Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.317, de 08/03/2023**

**D E C R E T O Nº 3624, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 90.321.532,73 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 90.321.532,73 (Noventa Milhões, Trezentos e Vinte e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319113	86.941.944,39
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	02500000001	319113	3.379.588,34
TOTAL			90.321.532,73

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010112214968552 - ALEPA	01500000001	339030	242.134,52
011010112214968551 - ALEPA	01500000001	319011	1.015.523,00
011010103114968775 - ALEPA	01500000001	339039	32.518,98
011010103114968774 - ALEPA	01500000001	339093	217,20
011010103114968548 - ALEPA	01500000001	339015	647,44
011010103114968776 - ALEPA	01500000001	339014	2,00
011010103114968774 - ALEPA	01500000001	339014	5.824,26
011010133114966869 - ALEPA	01500000001	339049	50.000,00
011010103114968774 - ALEPA	01500000001	339092	55.292,03
041010212214218189 - TJE	01500000001	319113	5.469.911,42
041010212214216853 - TJE	01500000001	319113	5.098.561,17
0410102122142181719 - TJE	01500000001	319113	4.401.213,62
041010212214216855 - TJE	01500000001	319113	2.067.122,51
041010212214218190 - TJE	01500000001	319113	1.751.356,84
041010212214218598 - TJE	01500000001	319113	1.104.368,31
041010212214216854 - TJE	01500000001	319113	911.635,67
041010212214216855 - TJE	01500000001	319092	636.703,99
041010206114177649 - TJE	01500000001	319011	429.828,06
041010212214216853 - TJE	01500000001	319196	112.779,18
041010206114178159 - TJE	01500000001	319113	63.510,00
041010212214216854 - TJE	01500000001	319196	45.040,79
041010212214216854 - TJE	01500000001	319096	34.350,53
041010206114178159 - TJE	01500000001	319011	32.598,77
041010212214216854 - TJE	01500000001	319007	31.287,53
041010206114178176 - TJE	01500000001	319012	26.118,75
041010212214216855 - TJE	01500000001	319196	23.270,04
041010206114177649 - TJE	01500000001	319016	19.858,34
041010206114178178 - TJE	01500000001	319012	10.543,27
041010206114178178 - TJE	01500000001	319011	10.521,09
041010206114178178 - TJE	01500000001	319011	3.930,33
041010206114178176 - TJE	01500000001	319011	2.011,40
041010212214216853 - TJE	01500000001	319007	1.814,59
041010206114178159 - TJE	01500000001	319016	1.208,50
041010206114178158 - TJE	01500000001	319011	960,00
041010212214216855 - TJE	01500000001	319192	915,06
041010206114178176 - TJE	01500000001	319011	507,39
041010206114178158 - TJE	01500000001	319113	350,00
041010206114178176 - TJE	01500000001	319011	76,85
041010212214216853 - TJE	01500000001	319016	0,75
041010212214216854 - TJE	01500000001	319016	0,70
041010212214216853 - TJE	01500000001	319013	0,51
041010212214216853 - TJE	01500000001	319096	0,51
041010212214216853 - TJE	01500000001	319011	0,34
041010212214216854 - TJE	01500000001	319011	0,23
041010212214218189 - TJE	01500000001	319092	0,17
041010212214216854 - TJE	01500000001	319013	0,14
041010212214218195 - TJE	01500000001	339037	1.151.015,70
041010212214218195 - TJE	01500000001	339047	383.997,36
041010230214218965 - TJE	01500000001	339039	357.969,01
041010212214216855 - TJE	01500000001	339092	252.951,06
041010230214216846 - TJE	01500000001	339093	218.420,99
041010212214216853 - TJE	01500000001	339092	214.704,50
041010230214218967 - TJE	01500000001	339093	200.554,71
041010212214218189 - TJE	01500000001	339093	180.655,84
041010233114216850 - TJE	01500000001	339049	174.258,27
041010212214216854 - TJE	01500000001	339092	164.255,49
041010212214218189 - TJE	01500000001	339008	145.923,66
041010230214216844 - TJE	01500000001	339147	98.112,28
041010233114216852 - TJE	01500000001	339049	83.422,78
041010212214218190 - TJE	01500000001	339093	81.000,00
041010230214216845 - TJE	01500000001	339093	69.588,09
041010230214216844 - TJE	01500000001	339047	67.147,69
041010230214218965 - TJE	01500000001	339093	52.363,51
041010212214218190 - TJE	01500000001	339008	50.895,66
041010230214218967 - TJE	01500000001	339039	44.291,44
041010233114216851 - TJE	01500000001	339049	42.515,80
041010230214216844 - TJE	01500000001	339093	32.168,99
041010230214216846 - TJE	01500000001	339147	17.617,65







**DECRETO Nº 3633, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 83.651,42 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 83.651,42 (Oitenta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010618115028259 - PMPA	01706311068	449052	83.651,42
TOTAL			83.651,42

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1028114**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**RETIFICAÇÃO Nº 122/2023**

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:  
**Decreto nº 3567, de 07/12/2023, publicado no D.O.E nº 35.638, de 07/12/2023.**

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022833100002980 - Enc. SEFA	01500000001	339147	14.500.000,00
171022833100002981 - Enc. SEFA	01500000001	339147	26.600.000,00
171022833100006817 - Enc. SEFA	01500000001	339147	750.000,00
171022884100009004 - Enc. SEFA	01500000001	329022	21.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329021	29.770.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329022	23.320.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	469071	13.396.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	01500000001	459065	13.793.314,91
171022884600009037 - Enc. SEFA	01500000001	339047	26.000.000,00
171022884600009048 - Enc. SEFA	01500000001	339093	43.000.000,00

**LEIA-SE:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978338 - SEEL	01502000000	339039	4.953.314,50
081012781314998796 - SEEL	01502000000	335041	5.000.000,00
171022833100002980 - Enc. SEFA	01502000000	339147	14.500.000,00
171022833100002981 - Enc. SEFA	01502000000	339147	26.600.000,00
171022833100006817 - Enc. SEFA	01502000000	339147	750.000,00
171022884100009004 - Enc. SEFA	01502000000	329022	21.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01502000000	329021	19.816.685,50
171022884300009006 - Enc. SEFA	01502000000	329022	23.320.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01502000000	469071	13.396.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	01502000000	459065	13.793.314,91
171022884600009037 - Enc. SEFA	01502000000	339047	26.000.000,00
171022884600009048 - Enc. SEFA	01502000000	339093	43.000.000,00

**PORTARIA Nº 40, DE 7 DE MARÇO DE 2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 40, DE 7 DE MARÇO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Investimentos		0,00	0,00	2.843,00	0,00	2.843,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	0,00	2.843,00	0,00	2.843,00
SEGUP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	227.837,55	0,00	227.837,55
Despesas Ordinárias						
	02700000006	0,00	0,00	65.906,32	0,00	65.906,32
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	161.931,23	0,00	161.931,23
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
CPH						
Investimentos		0,00	0,00	488.276,40	0,00	488.276,40
Obras e Instalações						
	02500000001	0,00	0,00	488.276,40	0,00	488.276,40
SEOP						
Investimentos		0,00	0,00	2.324.670,75	0,00	2.324.670,75
Obras e Instalações						
	02500000001	0,00	0,00	2.324.670,75	0,00	2.324.670,75
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
HOL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	77.615,39	0,00	77.615,39
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	77.615,39	0,00	77.615,39
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	1.016.800,00	0,00	1.016.800,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	1.016.800,00	0,00	1.016.800,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	40.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	02500000001	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	40.000.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	20.759.086,00	0,00	20.759.086,00
Contrato Estimativo						
	01500100102	0,00	0,00	20.759.086,00	0,00	20.759.086,00
UEPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
Obras e Instalações						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00



PROGRAMA/ ORÇÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	2.843,00	0,00	2.843,00
SEAP						
	01500000001	0,00	0,00	2.843,00	0,00	2.843,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	1.414.976,55	0,00	1.414.976,55
SEOP						
	02500000001	0,00	0,00	1.414.976,55	0,00	1.414.976,55
Educação Básica		0,00	0,00	40.759.086,00	20.000.000,00	60.759.086,00
SEDUC						
	01500100102	0,00	0,00	20.759.086,00	0,00	20.759.086,00
	02500000001	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	40.000.000,00
Educação Superior		0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
UEPA						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
Esporte e Lazer		0,00	0,00	300.444,20	0,00	300.444,20
SEOP						
	02500000001	0,00	0,00	300.444,20	0,00	300.444,20
Governança Pública		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SEOP						
	02500000001	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	509.250,00	0,00	509.250,00
SEOP						
	02500000001	0,00	0,00	509.250,00	0,00	509.250,00
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	488.276,40	0,00	488.276,40
CPH						
	02500000001	0,00	0,00	488.276,40	0,00	488.276,40
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	77.615,39	0,00	77.615,39
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	77.615,39	0,00	77.615,39
Saúde		0,00	0,00	3.678.731,23	0,00	3.678.731,23
FES						
	02500000001	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
SEGUP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	161.931,23	0,00	161.931,23
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	1.016.800,00	0,00	1.016.800,00
Segurança Pública		0,00	0,00	65.906,32	0,00	65.906,32
SEGUP						
	02700000006	0,00	0,00	65.906,32	0,00	65.906,32

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	2.843,00	0,00	2.843,00
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	20.759.086,00	0,00	20.759.086,00
01500100203 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	1.256.346,62	0,00	1.256.346,62
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	25.312.947,15	23.500.000,00	48.812.947,15
02700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	65.906,32	0,00	65.906,32
TOTAL	0,00	0,00	47.397.129,09	23.500.000,00	70.897.129,09

\*Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 35.316, de 08/03/2023

### PORTARIA Nº 492, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

### ANEXO A PORTARIA Nº 492, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	13.396.000,00	13.396.000,00
Amortização da Dívida						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	13.396.000,00	13.396.000,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	13.793.314,91	13.793.314,91
Aumento de Capital						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	13.793.314,91	13.793.314,91
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	43.157.685,50	43.157.685,50
Juros e Encargos da Dívida						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	43.157.685,50	43.157.685,50
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	110.915.000,00	110.915.000,00
Despesas Ordinárias						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	110.850.000,00	110.850.000,00
	01704000026	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
FUNPREV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	24.700.367,60	24.700.367,60
Despesas Ordinárias						
	01802000087	0,00	0,00	0,00	24.700.367,60	24.700.367,60
SPSM/PA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.442.000,00	2.442.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.442.000,00	2.442.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FHCGV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.538.977,26	1.538.977,26
Despesas Ordinárias						
	01659000069	0,00	0,00	0,00	1.538.977,26	1.538.977,26
SEPI						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00

POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.093.000,00	4.093.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.093.000,00	4.093.000,00
SEEL						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.003.155,00	2.003.155,00
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.003.155,00	2.003.155,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	11.523.314,50	11.523.314,50
Contrato Global						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	4.953.314,50	4.953.314,50
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.570.000,00	1.570.000,00
	01502000000	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
SEAC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
SEDAP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
SEAC						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Cultura		0,00	0,00	0,00	4.093.000,00	4.093.000,00
FCP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.093.000,00	4.093.000,00
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	181.262.000,41	181.262.000,41
Enc. SEFA						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	181.197.000,41	181.197.000,41
	01704000026	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	8.573.155,00	8.573.155,00
SEEL						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.573.155,00	3.573.155,00
	01502000000	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	5.553.314,50	5.553.314,50
CBM						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
SEEL						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	4.953.314,50	4.953.314,50
SEPI						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Previdência Estadual		0,00	0,00	0,00	27.142.367,60	27.142.367,60
FUNPREV						
	01802000087	0,00	0,00	0,00	24.700.367,60	24.700.367,60
SPSM/PA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.442.000,00	2.442.000,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	1.538.977,26	1.538.977,26
FHCGV						
	01659000069	0,00	0,00	0,00	1.538.977,26	1.538.977,26

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	11.208.155,00	11.208.155,00
01502000000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	0,00	0,00	0,00	191.150.314,91	191.150.314,91
01659000069 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	0,00	1.538.977,26	1.538.977,26
01704000026 - Royalties Petróleo	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
01802000087 - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	24.700.367,60	24.700.367,60
TOTAL	0,00	0,00	0,00	228.662.814,77	228.662.814,77

**\*Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 35.638, de 07/12/2023**

#### PORTARIA Nº 547, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

#### ANEXO A PORTARIA Nº 547, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	83.651,42	83.651,42
Equipamentos e Material Permanente						
	01706311068	0,00	0,00	0,00	83.651,42	83.651,42
GESTÃO						
Enc. SEPLAD-AD						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	90.318.789,12	90.318.789,12
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	86.939.200,78	86.939.200,78
	02500000001	0,00	0,00	0,00	3.379.588,34	3.379.588,34
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	26.274.659,89	26.274.659,89
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	26.274.659,89	26.274.659,89

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	26.274.659,89	26.274.659,89
SEDUC						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	26.274.659,89	26.274.659,89
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	90.318.789,12	90.318.789,12
Enc. SEPLAD-AD						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	86.939.200,78	86.939.200,78
	02500000001	0,00	0,00	0,00	3.379.588,34	3.379.588,34
Segurança Pública		0,00	0,00	0,00	83.651,42	83.651,42
PMPA						
	01706311068	0,00	0,00	0,00	83.651,42	83.651,42

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	113.213.860,67	113.213.860,67
01706311068 - Recursos de Transferência Especial da União (Emendas Individuais)	0,00	0,00	0,00	83.651,42	83.651,42
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	3.379.588,34	3.379.588,34
TOTAL	0,00	0,00	0,00	116.677.100,43	116.677.100,43

Protocolo: 1028113

**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Concorrência****Número: n.º 048/2023.**

OBJETO: Serviços de Construção e Pavimentação da PA-481, trecho: Entr. PA-483 (Trevo do Peteca) / Rio Itaporanga, sob a Jurisdição do 4º Núcleo Regional, na Região de Integração do Tocantins.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar. O Edital poderá ser lido, a partir do dia 03/01/2023, de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-PA, bem como, estará disponível no site da SETRAN [www.setran.pa.gov.br](http://www.setran.pa.gov.br), no Menu Transparência Pública, Licitações e Licitações (Detalhes).

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (mídia digital), deverá comparecer à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação para retirada. Responsável pelo certame: VICTOR ROCHA DE SOUZA.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 05/02/2024.

Hora de Abertura: 13h00min.

Ordenador: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Belém, 28 de dezembro de 2023

Protocolo: 1028111

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Tomada de Preço.****Número: n.º 009/2023.**

OBJETO: Construção de 03 (três) pontes em concreto na PA-151, Km 109 (10,00m x 9,60m x 3,00m), Km 112,6 (10,00m x 9,60m x 3,00m) e 113,4 (10,00m x 9,60m x 3,00m), no Município de Breu Branco, na Região de Integração do Tocantins, sob a Jurisdição do 5º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar. O Edital poderá ser lido, a partir do dia 03/01/2024, de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-PA, bem como, estará disponível no site da SETRAN [www.setran.pa.gov.br](http://www.setran.pa.gov.br), no Menu Transparência Pública, Licitações e Licitações (Detalhes).

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (mídia digital), deverá comparecer à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação para retirada. Responsável pelo certame: VICTOR ROCHA DE SOUZA.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 25/01/2024.

Hora de Abertura: 10h00min.

Ordenador: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Belém, 28 de dezembro de 2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Concorrência****Número: n.º 046/2023.**

OBJETO: Construção de uma ponte de 851m, com trecho em avanço sucessivo de 335m, trecho corrente de 160m (80+80) e terra armada nos encontros com 356m (178+178), localizado na PA-252 na travessia do Rio Acará, no Município do Acará, na Região de integração do Tocantins, no 7º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar. O Edital poderá ser lido, a partir do dia 04/01/2023, de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-PA, bem como, estará disponível no site da SETRAN [www.setran.pa.gov.br](http://www.setran.pa.gov.br), no Menu Transparência Pública, Licitações e Licitações (Detalhes).

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (mídia digital), deverá comparecer à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação para retirada. Responsável pelo certame: VICTOR ROCHA DE SOUZA.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 06/02/2024.

Hora de Abertura: 10h00min.

Ordenador: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Belém, 28 de dezembro de 2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Concorrência****Número: n.º 047/2023.**

OBJETO: Construção de uma ponte de 764m, com trecho em avanço sucessivo de 335m, trecho corrente de 160m (80+80) e terra armada nos encontros com 269m (134,5+134,5), localizado na PA-127, na travessia do Rio Guamá, no Município de São Domingos de São Domingos do Capim, na Região de Integração do Guamá, no 7º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar. O Edital poderá ser lido, a partir do dia 04/01/2023, de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-PA, bem como, estará disponível no site da SETRAN [www.setran.pa.gov.br](http://www.setran.pa.gov.br), no Menu Transparência Pública, Licitações e Licitações (Detalhes).

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (mídia digital), deverá comparecer à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação para retirada. Responsável pelo certame: VICTOR ROCHA DE SOUZA.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 06/02/2024.

Hora de Abertura: 13h00min.

Ordenador: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Belém, 28 de dezembro de 2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****ADMISSÃO DE SERVIDOR****TERMO DE DOAÇÃO Nº 2023/93****Processo: 2023/1449788**

Doadora: Secretaria de Estado de Segurança Pública

Donatário: Município de Jacareacanga/PA

Objeto: Coletes

Data: 27/12/2023

Assinaturas: UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA - Prefeito de Jacareacanga/PA

Protocolo: 1027802

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 2183/2023-SAGA****Belém, 22 de dezembro de 2023**

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº 2023/1408719

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ROSEMARY DA SILVA SOARES, MF nº 3697/1, Assistente Administrativo, referente ao triênio de 2019/2022, no período de 31.01.2024 a 29.02.2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1027726

**PORTARIA Nº 2184/2023-SAGA****Belém, 26 de dezembro de 2023**

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº 2023/1436363

RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor HAROLDO CANIZO PEREIRA, Comandante de Aeronave III, MF 54197238/5, lotado no GRAESP, referente ao triênio de 2019/2022, no período de 01.02.2024 a 31.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1027735

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 2185/2023-SAGA****Belém, 27 de dezembro de 2023**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2023/1452076, e Memo nº 524/2023/GAB.SIAC/SEGUP/PA, de 26.12.2023.

CONSIDERANDO: Portaria nº 1849/2023-SAGA, de 26.10.2023, publicada no DOE nº 35.590, de 30.10.2023, que concedeu 30 (trinta) dias férias ao servidor CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA, Diretor de Estatística e Análise Criminal, MF 54196767/4, 2022/2023, no período de 01.01 a 31.01.2024.

R E S O L V E: Designar a servidora GIOVANA RODRIGUES E SILVA, Coordenador de Avaliação de Resultado, MF 5956793/2, para responder pelo cargo de Diretor de Estatística e Análise Criminal, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1027670

**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.662 DO DIA 28/12/2023 - Protocolo nº 1027401**

**Onde se lê:** no valor global de R\$ 7.578.852,96 (sete milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

**Leia-se:** no valor global de R\$ 7.578.852,90 (sete milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

**Protocolo: 1027794**

**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023-SEGUP/FESPDS/PA  
Processo: 2023/1008817**

Exercício: 2023

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022AR020-001-UFGM oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022-DLO/UFGM.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de acessórios e materiais de informática (SCANNER) destinados a Diretoria Estadual de Combate à Corrupção - DECOR/PCPA conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas na Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência, Anexo I do Edital, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2020.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 782/2023-CONJUR.

Data da Assinatura: 27/12/2023

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Valor Global: R\$ 89.892,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais).

Programação Orçamentaria: Unidade Gestora: 210106; Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1502.8940.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário); 02759000077( Recurso Próprio - Superavit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - conta 13.167-9; Natureza de Despesa: 344905235.

Contratada: NETSCAN DIGITAL LTDA

CNPJ: 05.103.620/0005-01

Endereço: Rod. Gov. Mário Covas, 3979 KM 268 Sala Cont. 1E, Serra/ES, CEP: 29162-703

Ordenador de Despesas: LUCIANA CUNHA DA SILVA

**Protocolo: 1027779**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 356/2023-SEGUP**

Exercício: 2023

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 311/2023

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente Tutor/Conteudista da disciplina Crime Organizado e Segurança Pública, na modalidade EAD, para o Curso de Especialização em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 451/2023 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 773/2023-CONJUR

Data de Assinatura: 27 de Dezembro de 2023

Valor Global: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 27/12/2023

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Fonte: 01500000001

Naturezas: 339036 e 339047

Contratado: ROBERTO MAGNO REIS NETTO

CPF: 776.466.302-68

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1027784**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 357/2023-SEGUP**

Exercício: 2023

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 312/2023

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente Tutor/Conteudista da disciplina Gerenciamento Mapeamento de Risco, na modalidade EAD, para o Curso de Especialização em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 451/2023 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 772/2023-CONJUR

Data de Assinatura: 27 de Dezembro de 2023

Valor Global: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 27/12/2023

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Fonte: 01500000001

Naturezas: 339036 e 339047

Contratado: LEONARDO SOUSA DOS SANTOS

CPF: 613.526.402-87

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1027785**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 358/2023-SEGUP**

Exercício: 2023

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 313/2023

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente Tutor/Conteudista da disciplina Elaboração de Mapas de Riscos Hidrometeorológicos e Geológicos e Plano de Contingência, na modalidade EAD, para o Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil, aprovado pela Resolução nº 452/2023 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 784/2023-CONJUR

Data de Assinatura: 27 de Dezembro de 2023

Valor Global: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 27/12/2023

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Fonte: 01500000001

Naturezas: 339036 e 339047

Contratado: ELIANE DE CASTRO COUTINHO

CPF: 428.206.852-34

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1027789**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 359/2023-SEGUP**

Exercício: 2023

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 314/2023

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente Tutor/Conteudista da disciplina Planejamento e Gerenciamento de Emergências e Desastres, na modalidade EAD, para o Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil, aprovado pela Resolução nº 452/2023 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 783/2023-CONJUR

Data de Assinatura: 27 de Dezembro de 2023

Valor Global: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 27/12/2023

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Fonte: 01500000001

Naturezas: 339036 e 339047

Contratado: UBIRANILSON SANTOS DE OLIVEIRA

CPF: 911.195.702-63

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1027790**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023-SEGUP/FESPDS/PA****Processo: 2023/1185081**

Exercício: 2023

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023-FESPDS/SEGUP.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a Aquisição de 3 (três) embarcações blindadas, com equipamentos de segurança mínimos necessários para a atuação do Grupamento Fluvial - GFLU, para combate à criminalidade nos rios do Estado, de acordo com os termos e as especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, com recursos provenientes dos Planos de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2022.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 791/2023-CONJUR.

Data da Assinatura: 28/12/2023

Vigência: 28/12/2023 a 27/12/2024

Valor Global: R\$ 7.578.852,90 (sete milhões quinhentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

Programação Orçamentaria: Unidade Gestora: 210106; Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1502.8940.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário); 02759000077( Recurso Próprio - Superavit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - conta 13.188-1; Natureza de Despesa: 3449052.

Contratada: GESPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA

CNPJ: 45.218.484/0001-88

Endereço: Rua Guaratinguetá, nº 55, Vila Nova Conceição, CEP: 12.231-120, cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo

Ordenador de Despesas: LUCIANA CUNHA DA SILVA

**Protocolo: 1027954**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023-SEGUP/FESPDS/PA****Processo Eletrônico: 2022/751857**

Exercício: 2023

Origem: Processo Eletrônico nº 2022/751857 - SEGUP/PA e decorre do Pregão Eletrônico nº 025/2022-SEGUP/FESPDS/PA, e tem por fundamento legal art. 57, §1º e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações

Objeto: A prorrogação do prazo de entrega por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 25/10/2023

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 781/2023-CONJUR

Data da Assinatura: 27/12/2023

Contratada: SP DRONES E COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

CNPJ: 44.660.577/0001-03

Endereço: Rua dos Rodrigues, nº 173, Vila Carbone, São Paulo/SP, CEP 02750-000

Ordenador: LUCIANA CUNHA DA SILVA

**Protocolo: 1027780**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023-FESPDS**

O Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO DO ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Aquisição de materiais de menor potencial ofensivo e agentes químicos para a tropa do Comando de Missões Especiais, composto, a saber, pelas seguintes unidades: Batalhão de Polícia de Choque, Batalhão de Operações Especiais, Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Metropolitana, Batalhão de Ações com Cães, Regimento de Cavalaria, Batalhão Especial Penitenciário, 1º, 2º e 3º Batalhões de Missões Especiais, bem como Grupos Especializados e Grupos Táticos existentes na Polícia Militar do Pará, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2020, conforme especificações no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 24/01/2023

HORA DA ABERTURA: 10h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 928154)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) Belém(PA), 28 de dezembro de 2023.

Joyce Kelle Silva da Costa  
Coordenadora do Núcleo de Licitação

**Protocolo: 1028003**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: contratação de Serviços de Engenharia para recuperação do sistema de fundeio da Base Antônio Lemos – embarcação tipo flutuante – base integrada localizada na margem direita do rio tajapurú a montante da sede do município de breves/pa, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 11/01/2024.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) Belém(PA), 28 de dezembro de 2023.

Joyce Kelle Silva da Costa  
Coordenadora do Núcleo de Licitação

**Protocolo: 1027610**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-FESPDS/PA

O Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO E FECHADO.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica que ofereça atendimento psicossocial, em modalidade de atendimento presencial e on-line, com dedicação exclusiva de mão de obra, visando serviços de acompanhamento continuado em assistência à saúde mental dos servidores da ativa e veteranos da Polícia Militar do Pará, com recurso proveniente do plano de aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 27/2022, conforme as especificações constantes no termo de referência – Anexo I do edital.

DATA DA ABERTURA: 11/01/2024.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 928154)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) Belém(PA), 28 de dezembro de 2023.

Joyce Kelle Silva da Costa  
Coordenadora do Núcleo de Licitação

**Protocolo: 1027961**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-FESPDS/PA

O Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Aquisição de SCANNER A LASER 3D, com capacitação (treinamento), para subsidiar a Coordenadoria de Engenharia Legal (CEL) e o Núcleo de Crimes Contra a Vida (NCCV) da Polícia Científica do Pará (PCEPA) no atendimento de demandas periciais em locais de incêndio e/ou explosão e crimes contra a vida, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 028/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 22/01/2024.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 928154)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) Belém(PA), 28 de Dezembro de 2023.

Joyce Kelle Silva da Costa  
Coordenadora do Núcleo de Licitação

**Protocolo: 1027818**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023-FESPDS/PA

O Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Aquisição de VIATURA CARACTERIZADA, TIPO PICK-UP 4X4, COM CELA, para renovação de parte da frota operacional da Diretoria de Atendimento a Grupos Vulneráveis – DAV da Polícia Civil do Estado do Pará, de acordo com os termos e as especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, com recursos provenientes dos Planos de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2022.

DATA DA ABERTURA: 18/01/2024.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 928154)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) Belém(PA), 28 de Dezembro de 2023.

Joyce Kelle Silva da Costa  
Coordenadora do Núcleo de Licitação

**Protocolo: 1027821**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-FESPDS

O Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO DO ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Aquisição de computadores do tipo Desktop e Notebook para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2022, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 19/01/2024.

HORA DA ABERTURA: 10h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 928154)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) Belém(PA), 28 de dezembro de 2023.

Joyce Kelle Silva da Costa  
Coordenadora do Núcleo de Licitação

**Protocolo: 1027811**

#### TORNAR SEM EFEITO

**Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial nº 35.662 de 28 de dezembro de 2023** referente ao AVISO DE LICITAÇÃO DO PE 19/2023-FESPDS

Belém, 28 de dezembro de 2023

Joyce Kelle Silva da Costa  
Coordenadora do Núcleo de Licitação/SEGUP

**Protocolo: 1027957**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 2186/2023-SAGA

###### Belém, 27 de dezembro de 2023

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Portaria nº 2182/2023-SAGA, de 20.12.2023, publicada no DOE nº 35.656, de 22.12.2023, que concedeu 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora MAYSA NAZARÉ FERREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, MF 771503/1, lotada no CEOF, referente ao triênio de 2008/2011, no período de 15.01.2024 a 14.03.2024.

CONSIDERANDO: Processo nº2023/1453093

R E S O L V E: I - Cancelar licença Prêmio concedida pela portaria nº2182/2023-SAGA, de 20.12.2023, publicada no DOE nº 35.656, de 22.12.2023, do período de 15.01.2024 a 14.03.2024, referente ao triênio de 2008/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1027723**

##### TERMO DE DOAÇÃO Nº 2023/94

###### Processo: 2023/1288970

Doadora: Secretaria de Estado de Segurança Pública

Donatário: Movimento Republica de Emaús

Objeto: Bens inservíveis

Data: 28/12/2023

Assinaturas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e  
GEORGINA NEGRÃO KALIFE CORDEIRO - Coordenadora Geral do Emaús

**Protocolo: 1027737**

##### TERMO DE DOAÇÃO Nº 2023/90

###### Processo: 2023/1449736

Doadora: Secretaria de Estado de Segurança Pública

Recebedor: Município de Ipixuna o Pará

Objeto: Coletes

Data: 26/12/2023

Assinaturas: UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e  
ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA - Prefeito de Ipixuna o Pará

**Protocolo: 1027814**

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 2023/91****Processo: 2023/1449797**

Doadora: Secretaria de Estado de Segurança Pública

Donatário: Município de Pacajá/Pa

Objeto: Coletes

Assinaturas: UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e

ANDRÉ RIOS DE REZENDE - Prefeito de Pacajá/pa

Data: 27/12/2023

**Protocolo: 1027796****TERMO DE DOAÇÃO Nº 2023/92****Processo: 2023/1449784**

Doadora: Secretaria de Estado de Segurança Pública

Recebedor: Município de Itupiranga/Pa

Objeto: Coletes

Data: 27/12/2023

Assinaturas: UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e

BENJAMIN TASCA - Prefeito de Itupiranga/Pa

**Protocolo: 1027804****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA****CONTRATO****CONTRATO Nº 021/2023-SEDEME/AGPP****CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO DO PARÁ-AGPP;**

C.N.P.J: 07.553.026/0001-06;

Endereço: Rua Antônio Barreto, nº 1595, Bairro: Fátima, CEP: 66060-060;

Objeto: Contratação de instituição para prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 24.101;

Funcional programática: 23.691.1498-8527;

Projeto Atividade: Gestão do Espaço São José Liberto - Polo Joalheiro;

Ação Detalhada: 292938 - Manutenção do Espaço Físico - Contratação de

Mão de Obra Qualificada para o ESJL;

Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra;

Fonte: 01500.000001-003245;

Vigência: 12 (doze) meses;

Data da Assinatura: 27/12/2023;

Ordenador: PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON, SECRETÁRIO.

**Protocolo: 1027895****DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia- SEDEME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.772.025/0001-18 e ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ, Organização Social-OS, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.553.026/0001-06, sito à Rua Antônio Barreto, nº 1595, Umarizal - Belém/PA, CEP: 66060-021.

DO OBJETO: Prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, do Espaço São José Liberto-ESJL, pelo período de 12 (doze) meses.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93 considerando a natureza do serviço para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 224.130,96 (Duzentos e vinte quatro mil e cento e trinta reais e noventa e seis centavos.)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Unidade Orçamentária: 24.101

Funcional Programática: 23.691.1498-8527

Projeto Atividade: Gestão do Espaço São José Liberto - Polo Joalheiro

Natureza de despesa: 339037 - Locação de Mão- de- Obra

Fonte: 01500.000001-003245

Origem do Recurso-Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

FORO: Belém-Estado do Pará.

Belém, 27 de dezembro de 2023.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME

**Protocolo: 1027900****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, Sr. PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 08/2023, referente a Prestação de Serviços

Terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender o Espaço São José Liberto-ESJL, pelo período de 12 (doze) meses, junto a ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ, no valor de R\$ 224.130,96 (Duzentos e vinte quatro mil e cento e trinta reais e noventa e seis centavos.) Belém, 27 de dezembro de 2023.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME

**Protocolo: 1027908****OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 014, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

Altera a Resolução nº 015, de 31 de agosto de 2016, que estabelece procedimentos e prazos para análise e acompanhamento dos projetos de incentivos fiscais e/ou previstos nas Leis nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, 6.912, 6.913, 6.914 e 6.915 de 03 de outubro de 2006.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a necessidade de estabelecer procedimentos e prazos para a análise e acompanhamento dos incentivos fiscais e/ou financeiros previstos na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e Leis nº 6.912, nº 6.913, nº 6.914 e nº 6.915 de 3 de outubro de 2006, Considerando as deliberações da 2ª Reunião Ordinária do Plenário da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, realizada em 19 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 015, de 31 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. ....

§ 2º Os integrantes do GAAP seguirão a ordem cronológica de entrada dos projetos, dentro do prazo estabelecido no caput, podendo ser pré-analisado até 3 (três) projetos por técnico integrante.»

Art. 2º O art. 3º da Resolução nº 015, de 31 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. ....

§ 4º Caso as pendências ou inconsistências não sejam sanadas no período de 10 (dez) dias o Coordenador do GAAP poderá encaminhar novos projetos aos técnicos, não excedendo ao limite estipulado no §2º Art. 2º desta Resolução. Cabe ao Coordenador do GAAP definir quais projetos terão a pré-análise prioritizada, ficando desta forma, suspenso o prazo dos demais projetos até a conclusão dos prioritizados.»

Art. 3º O art. 5º da Resolução nº 015, de 31 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. ....

§ 3º Os integrantes do GAAP seguirão a ordem cronológica de entrada dos projetos para realizar a análise, dentro do prazo estabelecido no caput, limitado a até 3 (três) projetos por técnico integrante.»

Art. 4º O art. 6º da Resolução nº 015, de 31 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. ....

§ 6º O integrante do GAAP que estiver aguardando a solução da pendência no prazo estabelecido no § 2º poderá receber novos projetos para análise limitado a até 03 (três). Cabe ao Coordenador do GAAP definir quais os projetos terão a análise prioritizada, ficando desta forma suspenso o prazo dos demais projetos até a conclusão dos prioritizados.»

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala de Reunião da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

**Protocolo: 1027733****RESOLUÇÃO Nº 013, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Revoga a Resolução nº 010, de 12 de março de 2018, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa ALLEANZA AGRUBUSINESS LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o descumprimento das condições previstas no projeto e na legislação que rege a matéria, constatados durante a fruição dos benefícios fiscais concedidos à empresa pelo Governo do Estado, conforme processo nº 2017/528416;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 6.913, de 03 de outubro de 2006 e art. 11, art.12 e art. 13, inciso V do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006;

Considerando o Parecer nº 015, de 23 de novembro de 2023 da Câmara Técnica da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará; e

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 19 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 010, de 12 de março de 2018, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa ALLEANZA AGRUBUSINESS EIRELI - ME, inscrita no Cadastro de Contri-

buintes de ICMS sob o nº 15.374.940-7.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2023.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTONSON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

**Protocolo: 1027719**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### CONSELHO GESTOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO PARÁ - CGP/PA RESOLUÇÃO Nº 001/2023 - CGP/PA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza "ad referendum" as empresas Systemiq do Brasil Consultoria em Sustentabilidade LTDA e Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados a realizarem estudos de viabilidade, para projetos de parceria público-privada, no segmento hoteleiro no Estado do Pará.

Considerando que é de competência do Conselho Gestor de Parceria Público-Privada - CGP/PA, de acordo com a Lei nº 7.649 de 24 de julho de 2012 alterada pela Lei Estadual nº 8.231 de 14 de junho de 2015 e regulamentada pelo Decreto nº 713, de 1º de abril de 2013 alterado pelo Decreto nº 8.310 de 10 de novembro de 2015, autorizar, quando provocado, a realização de estudos referentes a contratação em regime de Parcerias Público-Privadas;

Considerando que é conferida a prerrogativa ao Presidente do CGP/PA, pelo art. 12 do Regimento Interno do CGP/PA, homologado pelo Decreto Estadual nº 795/2013, nos casos de urgência e relevante interesse, para deliberar sobre matérias de competência do Conselho Gestor, ad referendum do colegiado;

Considerando a urgência e o relevante interesse público em soluções que viabilizem expansão da capacidade hoteleira para a realização da 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP-30);

Considerando que as empresas Systemiq do Brasil Consultoria em Sustentabilidade LTDA e Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados, apresentaram solicitação para realizar estudo de viabilidade Técnica, econômico-financeira e jurídica para desenvolvimento econômico focado na expansão da capacidade hoteleira de serviços e de moradia no centro antigo de Belém, com o objetivo de adequação da infraestrutura para a realização da COP-30 e criação de um legado de longo prazo positivo para a cidade; Considerando a competência do CGP/PA para autorizar a realização, pela iniciativa privada, de estudos relativos à viabilidade para implantação de projetos de parceria público-privada no Estado do Pará, conforme art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 713/2013;

Considerando que as informações técnicas obtidas, pela empresa, por meio dos estudos preliminares, fornecem ao Estado maiores subsídios para a decisão sobre a conveniência e oportunidade da futura contratação;

Considerando que a autorização para apresentação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações, não obrigará o Poder Público a realizar a licitação, nem contratar com a empresa solicitante;

Resolve:

Art. 1º Ficam autorizadas, ad referendum do Conselho Gestor de Parceria Público-Privada - CGP/PA, as empresas Systemiq do Brasil Consultoria em Sustentabilidade LTDA e Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados, conforme solicitação, a proceder estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para desenvolvimento econômico focado na expansão da capacidade hoteleira de serviços e de moradia no centro antigo do Município de Belém, com o objetivo de adequação da infraestrutura para a realização da 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP-30);

Art. 2º Para viabilizar o disposto no art. 1º, fica autorizado, ad referendum do CGP/PA, o acesso pelas empresas Systemiq do Brasil Consultoria em Sustentabilidade LTDA e Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados às informações disponíveis nas instituições do Estado do Pará, condicionado à assinatura de Termo de Compromisso a utilizá-las exclusivamente para os estudos objeto desta resolução, os quais, quando concluídos, devem ser entregues ao CGP/PA;

Art. 3º Abrir chamado com prazo de 30 dias e torná-lo público, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME), para outros interessados na autorização com o intuito de demonstrar viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica do objeto desta Resolução;

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO

PRESIDENTE (SUPLENTE) DO CONSELHO GESTOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO PARÁ - CGP/PA

**Protocolo: 1027692**

#### RESOLUÇÃO Nº 019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera dispositivos à Resolução nº 046, de 20 de dezembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações que específica, realizadas pela empresa SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando o disposto no inciso III do Anexo Único do Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que estabelece que a Comissão da Política de Incentivos poderá reduzir proporcionalmente o incentivo, no caso do não cumprimento de condicionantes e metas estabelecidas e aprovadas no projeto beneficiado;

Considerando o parecer da Câmara Técnica nº 027/2023 que avaliou o recurso/justificativas da empresa para o não cumprimento de metas do projeto incentivado, referente aos exercícios de 2018 e 2022;

Considerando que Comissão da Política de Incentivos observou e assegurou o contraditório e ampla defesa à empresa; e

Considerando as deliberações do plenário da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir em 5% (cinco por cento), o percentual do benefício fiscal, concedido por meio da Resolução nº 046, de 20 de dezembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações realizadas pelas empresas que específica.

Art. 2º O art. 1º, da Resolução nº 046, de 20 de dezembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa que específica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 80,75% (oitenta inteiros e setenta e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.271.593-2, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

....."

Art. 3º O art. 2º, da Resolução nº 046, de 20 de dezembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações realizadas pelas empresas que específica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fica reduzida em 80,75% (oitenta inteiros e setenta e cinco por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.271.593-2, com aproveitamento dos créditos proporcionais ao benefício e ao volume de saídas internas.

....."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2023.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTONSON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

**Protocolo: 1027758**

#### RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Suspende os benefícios fiscais concedidos à empresa FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA por meio da Resolução nº 015, de 22 de julho de 2015.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006;

Considerando o art. 8º, do Decreto nº 5.743, de 20 de dezembro de 2002, que aprova o Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

Considerando o que dispõe o art. 5º, da Resolução nº 015, de 22 de julho de 2015;

Considerando o descumprimento das condições previstas no projeto e na legislação que rege a matéria, constatadas durante a fruição dos benefícios fiscais concedidos à empresa FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA; e

Considerando as deliberações da 2ª Reunião Ordinária do Plenário da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, realizada em 19 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os benefícios fiscais concedidos à empresa FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.430.042-0, por meio da Resolução nº 015, de 22 de julho de 2015.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para que a empresa regularize suas pendências, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTONSON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

**Protocolo: 1027762**

#### RESOLUÇÃO Nº 015, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera dispositivos à Resolução nº 009 de 30 de agosto de 2011, que concede tratamento tributário às operações que específica, realizadas pela empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MOLIZ LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Agroindústrias;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Agroindústrias;

Considerando o disposto no inciso III do Anexo Único do Decreto nº 2.492, de 06 de outubro de 2006, que estabelece que a Comissão da Política de Incentivos poderá reduzir proporcionalmente o incentivo, no caso do não cumprimento de condicionantes e metas estabelecidas e aprovadas no projeto beneficiado;

Considerando o parecer da Câmara Técnica nº 011/2023 que avaliou o recurso/justificativas da empresa para o não cumprimento de metas do projeto incentivado, referente aos exercícios de 2016 a 2020;

Considerando que Comissão da Política de Incentivos observou e assegurou o contraditório e ampla defesa à empresa; e

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir em 2% (dois por cento), o percentual do benefício fiscal, concedido por meio da Resolução nº 009, de 30 de agosto de 2011, que concede tratamento tributário às operações realizadas pelas empresas que especifica.

Art. 2º O art. 1º, da Resolução nº 009, de 30 de agosto de 2011, que concede tratamento tributário às operações realizadas pelas empresas que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 73,5% (setenta e três inteiros e cinco por cento), calculado sobre débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MOLIZ LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.208.929-2, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior. ...."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2023.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

**Protocolo: 1027739**

#### RESOLUÇÃO Nº 016, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera dispositivos à Resolução nº 031 de 13 de dezembro de 2018, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa PLASMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no inciso III do Anexo Único do Decreto nº 2.492, de 06 de outubro de 2006, que estabelece que a Comissão da Política de Incentivos poderá reduzir proporcionalmente o incentivo, no caso do não cumprimento de condicionantes e metas estabelecidas e aprovadas no projeto beneficiado;

Considerando o parecer da Câmara Técnica nº 012/2023 que avaliou o recurso/justificativas da empresa para o não cumprimento de metas do projeto incentivado, referente aos exercícios de 2019 e 2020;

Considerando que Comissão da Política de Incentivos observou e assegurou o contraditório e ampla defesa à empresa; e

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir em 4% (quatro por cento), o percentual do benefício fiscal, concedido por meio da Resolução nº 031, de 13 de dezembro de 2018, que concede tratamento tributário às operações realizadas pelas empresas que especifica.

Art. 2º O art. 1º, da Resolução nº 031, de 13 de dezembro de 2018, que concede tratamento tributário às operações realizadas pelas empresas que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 72,192% (setenta e dois inteiros e cento de noventa e dois milésimos por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela PLASMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.224.485-9, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior. ...."

Art. 3º O art. 2º, da Resolução nº 031, de 13 de dezembro de 2018, que concede tratamento tributário às operações realizadas pelas empresas que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica reduzida em 72,192% (setenta e dois inteiros e cento de noventa e dois milésimos por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela PLASMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro de

Contribuintes de ICMS sob o nº 15.224.485-9, com aproveitamento proporcional dos créditos fiscais.

....."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2023.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

**Protocolo: 1027747**

#### RESOLUÇÃO Nº 017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera dispositivos à Resolução nº 020 de 26 de agosto de 2020, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no inciso III do Anexo Único do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, que estabelece que a Comissão da Política de Incentivos poderá reduzir proporcionalmente o incentivo, no caso do não cumprimento de condicionantes e metas estabelecidas e aprovadas no projeto beneficiado;

Considerando o parecer da Câmara Técnica nº 014/2023 que avaliou o recurso/justificativas da empresa para o não cumprimento de metas do projeto incentivado, referente ao exercício de 2021;

Considerando que Comissão da Política de Incentivos observou e assegurou o contraditório e ampla defesa à empresa; e

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir em 2% (dois por cento), o percentual do benefício fiscal, concedido por meio da Resolução nº 020, de 26 de agosto de 2020, que concede tratamento tributário às operações realizadas pelas empresas que especifica.

Art. 2º Os artigos 1º e 2º, da Resolução nº 020, de 26 de agosto de 2020, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica reduzida em 63,7% (sessenta e três inteiros e sete por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado, pela VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.651.342-0, com aproveitamento proporcional dos créditos fiscais.

Art. 2º Fica concedido crédito presumido no percentual de 63,7% (sessenta e três inteiros e sete por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.651.342-0, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior. ...."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2023.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

**Protocolo: 1027753**

#### RESOLUÇÃO Nº 018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera os dispositivos da Resolução nº 002, de 26 de janeiro de 2016 que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa ISOESTE NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLIESTIRENO LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando que a empresa cumpriu o que estabelece o art. 6º da Resolução nº 002, de 26 de janeiro de 2016, comunicando à Comissão através do expediente protocolado sob o nº 2023/526562 em de 08 de maio de 2023; Considerando o disposto no §1º e §2º da Resolução nº 002, de 26 de janeiro de 2016, e a aprovação pelo plenário da Comissão da Política de Incentivo ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, de transferência de benefícios fiscais da empresa ISOESTE NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLIESTIRENO LTDA, após processo de alteração contratual com transferências de cotas de capital para a pessoa jurídica KNAUF ISOPOR DO PARÁ LTDA;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 19 de dezembro de 2023;



Considerando o Processo SEDEME nº 2015/473230, de 28 de outubro de 2015. RESOLVE:

Art. 1º Reduzir em 2% (dois por cento), o percentual do benefício fiscal concedido por meio da Resolução nº 002, de 26 de janeiro de 2016 que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa ISOESTE NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLIESTIRENO LTDA e alterar os dispositivos desta Resolução com as seguintes redações:

I – Ementa:

“Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa KNAUF ISOPOR DO PARÁ LTDA”

“Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 57,036% (cinquenta e sete inteiros e trinta e seis milésimos por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa KNAUF ISOPOR DO PARÁ LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.213.030-6, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

Art. 2º Fica reduzida em 57,036% (cinquenta e sete inteiros e trinta e seis milésimos por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela KNAUF ISOPOR DO PARÁ LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.213.030-6, com o aproveitamento proporcional de créditos.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições em operações internas, interestaduais e de importação, de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado da empresa KNAUF ISOPOR DO PARÁ LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.213.030-6.

Art. 7º A empresa KNAUF ISOPOR DO PARÁ LTDA., fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 8º A empresa KNAUF ISOPOR DO PARÁ LTDA., fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 9º A empresa KNAUF ISOPOR DO PARÁ LTDA., deverá especificar em suas embalagens a frase “Produzido no Pará”, conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.”

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2023.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

**Protocolo: 1027755**

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### ERRATA DO AVISO DE ABERTURA

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2023– CPL/SEOP

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Obras Públicas/SEOP informa a correção no objeto da matéria publicado no IOEPA dia 28/12/2023, Nº 35.663, pág. 12.

Onde se lê: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA PERNA SUL DA RUA DA MARINHA (TRECHO CANAL ÁGUA CRISTAL / RUA DA MARINHA), NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS.

Leia-se: Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRAGAGEM E LIMPEZA DO CANAL SÃO JOAQUIM QUE COMPÕE A BACIA HIDROGRÁFICA DO UNA NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS.

Belém-PA, 29 de dezembro de 2023.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 1028116**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO PORTARIA Nº 409/2023 – SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Rafael Thiago de Melo Lopes Lobo, matrícula nº 5947874/1, para exercer a função de GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 057/2023-SEEL, celebrado com a FEDERAÇÃO PARAENSE DE FÍSICULTURISMO E FITNESS - FEPAFIT, referente ao processo nº 2023/1197909.

Artigo 2º – São atribuições do GESTOR:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;  
II – Informar ao seu supervisor hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidade na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;  
III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação que trata o art.59, da lei nº 13019/2014

IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.

V – Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADORA que tera o art. 62, da lei 13.019/2014

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de Dezembro de 2023.

CÁSSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### PORTARIA Nº. 413/2023-SEEL, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando o Processos Administrativos Eletrônicos nº 2023/1158602;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores GISELE CARVALHO DE ALMEIDA (Pregoeira), NAIRÁ COIMBRA PORTO (Equipe de apoio) e ROSIANE GOMES NEGRÃO (Equipe de apoio), para compor a Comissão Especial de Tomada de Preço nº 11/2023, com o objetivo de Contratação de empresa especializada em prestação continuada de serviços de manutenção predial e corretiva com dedicação exclusiva de mão de obra, sem reposição de peças de substituição para atender as instalações elétricas, hidrossanitárias, sistemas eletrônicos, rede de combate a incêndio, sistema de ar condicionado, gás glp, elevadores, subestações, usina de geração de energia termoeletrica, anel de distribuição em média tensão, sistema de abastecimento de água potável, estação de tratamento de esgoto para o Estádio Olímpico do Pará – Jornalista Edgar Proença, Arena Guilherme Paraense e Arena Estadual do Oeste do Pará.

I – REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

CÁSSIO COELHO ANDRADE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

### PORTARIA Nº. 403/2023-SEEL, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNAR os servidores GISELE CARVALHO DE ALMEIDA (Pregoeira), NAIRÁ COIMBRA PORTO (Equipe de apoio) e ROSIANE GOMES NEGRÃO (Equipe de apoio), para compor a Comissão Especial de Tomada de Preço nº 11/2023, com o objetivo de Contratação de empresa especializada em prestação continuada de serviços de manutenção predial e corretiva com dedicação exclusiva de mão de obra, sem reposição de peças de substituição para atender as instalações elétricas, hidrossanitárias, sistemas eletrônicos, rede de combate a incêndio, sistema de ar condicionado, gás glp, elevadores, subestações, usina de geração de energia termoeletrica, anel de distribuição em média tensão, sistema de abastecimento de água potável, estação de tratamento de esgoto para o Estádio Olímpico do Pará – Jornalista Edgar Proença, Arena Guilherme Paraense e Arena Estadual do Oeste do Pará. Ordenador: Cássio Coelho Andrade.

### TERMO DE FOMENTO Nº 57/2023

#### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 64/2023

#### PROCESSO Nº 2023/1197909

OBJETO: O presente instrumento decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 64/2023 tem por objeto a celebração de parceria através de termo de fomento para execução do PROJETO “COPA NORTE NORDESTE ABERTO NACIONAL DE FÍSICULTURISMO”.

ASSINATURA: 28/12/2023

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 30 de janeiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Funcional Programática : 08101.27.813.1499.8796c

Fonte de Recursos: 01711000000

Elemento de Despesa: 335041

Ação: 293351  
 PI: 23DEMG00186  
 Valor: R\$ 62.128,00 (Sessenta e dois mil e centoe vinte e oito reais).  
 FOMENTADA: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FISCULTURISMO E FITNESS - FEPAFIT, inscrita no CNPJ/MF sob 21.699.144/000158  
 ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE, SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

#### ERRATA

**Errata no Termo de Colaboração, Protocolo nº 1027430, publicada no DOE nº 35.662, de 28 de Dezembro de 2023, a qual altera a Publicação. Onde se lê:**

Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796C  
 Fonte de Recursos: 01500000001  
 Elemento de Despesa: 335041  
 Ação: 293248  
 PI: 2080008796C Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

#### Leia-se:

Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796C  
 Fonte de Recursos: 01500000001  
 Elemento de Despesa: 335041  
 Ação: 293248  
 PI: 2080008796C  
 Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)  
 CONTRA PARTIDA: R\$ 1.848.393,00  
 TOTAL R\$ 6.848.393,00 Belém/PA, 07 de Dezembro de 2023.  
 CÁSSIO COELHO ANDRADE  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**Protocolo: 1028060**

#### ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 (Processo Administrativo nº 2023/1158602)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, por meio do Secretário de Estado, Cássio Coelho Andrade, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, km 3, S/N, Mangueirão - Belém - Pará, CEP: 66640-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação continuada de serviços de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva com dedicação exclusiva de mão de obra, sem reposição de peças de substituição para atender as instalações do Estádio Olímpico do Pará - Jornalista Edgar Proença, Arena Guilherme Paraense e Arena Estadual do Oeste do Pará. Nos termos da Lei n. 10.520/2002 (Lei do Pregão); Decreto n. 10.024/2019 (Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica); Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 02/2010 (Estabelece normas para o funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG); Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 003/2018 (Estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no âmbito do Poder Executivo Federal), no que couber; Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 002/2019 (Estabelece a obrigatoriedade de apresentação da Declaração de Elaboração Independente de Proposta, em procedimentos licitatórios, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG); Lei Complementar n. 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) e suas alterações; Lei n. 8.666/1993 (Lei geral de licitações e contratos administrativos); Decreto Estadual n. 534/2020; e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 15/01/2024.

Horário: 9h30.

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 925454

#### 1. DO OBJETO DETALHADO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa obtida através da Contratação de empresa especializada em prestação continuada de serviços de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva com dedicação exclusiva de mão de obra, sem reposição de peças de substituição para atender as instalações elétricas, hidrosanitárias, sistemas eletrônicos, rede de combate a incêndio, sistema de ar condicionado, gás glp, elevadores, subestações, usina de geração de energia termoelétrica, anel de distribuição em média tensão, sistema de abastecimento de água potável, estação de tratamento de esgoto para o Estádio Olímpico do Pará - Jornalista Edgar Proença, Arena Guilherme Paraense e Arena Estadual do Oeste do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será formada por 35 (trinta e cinco) itens, alocados em um único grupo/lote.

1.3. Não serão aceitos valores unitários superiores aos demonstrados no Anexo II. A licitante deverá ajustar seus valores, respeitando os limites descritos no modelo de proposta.

1.3.1 Caso licitante apresente algum item superior ao Anexo II, deverá ajustar seus valores, sob risco de desclassificação.

1.4 O critério de julgamento adotado será o menor preço global da proposta, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 08101  
 Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c  
 Fonte de Recursos: 01500000001  
 Elemento de Despesa: 339039  
 PI: 4120008338c  
 Valor: R\$ 4.953.314,50

#### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

3.5. É de responsabilidade do cadastrador conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. O credenciamento no SICAF permite a participação dos interessados em qualquer pregão, na forma eletrônica, exceto quando o seu cadastro no SICAF tenha sido inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9º da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.6.1. A vedação de constituição de empresas em consórcio, para o presente objeto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Tal vedação, expressa neste Edital, visa afastar a restrição à competição e, por conseguinte, maximizar o número de participantes no Pregão, uma vez que, no consórcio, diversas empresas são reunidas para apresentação de única proposta, reduzindo o número de potenciais licitantes e/ou incentivando as ilegais práticas de conluio/cartel.

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017);

4.3.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma do art. 6º da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.3.9. Sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.3.10 É vedada a participação em licitação ou a contratação de empresas que constem:

I. No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União;

II. No Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF como impedidas ou suspensas; ou

III. No cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

4.4. A empresa que realizar declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição no sistema, se sujeitará às sanções previstas em lei e neste Edital.

#### 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, conforme previstas no art. 26º do Decreto 10.024/2019.

5.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação inseridos no sistema e não contemplados no SICAF, até a abertura da sessão pública.

5.5. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

5.6. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38. do Decreto nº 10.024/2019.

5.7. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: valor unitário e total do item; marca; fabricante; descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável.

5.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.9. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.10. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.11. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.12. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas estaduais, quando participarem de licitações públicas.

5.12.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Pará e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.11 A licitante vencedora poderá fazer remessa de catálogos dos bens ofertados ou folders própria que terão efeito de documento complementar à proposta.

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO E ENVIO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, podendo desclassificar desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de julgamento.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

6.5.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

6.5.2.1 O valor do intervalo de cada item é de R\$10,00 (dez reais).

6.5.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.5.4. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.6. Não serão aceitos lances acima de duas casas decimais, após a vírgula. Exemplo: R\$10,0001 será descartado. O Correto será R\$10,01.

6.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

6.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.9. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.10. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.11. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

6.12. Os critérios de desempate serão aplicados no parágrafo anterior, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva. Sendo que na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.13. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, e no art. 8º da Lei Estadual nº 8.417, de 2016.

6.14. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.15. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.16. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.18. A licitante terá o prazo de 02(duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação.

6.19. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.20. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.21. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.22. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.23. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.24. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.25. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

## 7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço estimado fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos. Diante desta situação, poderá ser solicitada Planilha de Custo como condição para o aceite da proposta.

7.3.1 As despesas especificadas no Termo de Referência, também deverão estar detalhadas na Planilha de Custos.

7.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo de 2 (duas) horas para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

7.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, todos dentro do prazo indicado acima.

7.4.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro via chat.

7.4.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra na sede da SEEL, para casos de fornecimento de bens, dentro de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação. A não apresentação do item de amostra também compromete a aceitação da proposta. O referido prazo poderá ser prorrogado, desde que justificado e aceito pela SEEL.

7.4.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.4.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.4.2.3. Os itens serão avaliados e deliberados por técnico do departamento solicitante do objeto licitado.

7.4.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante poderá ser recusada.

7.4.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Poderá seguir com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.4.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

7.4.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 3(três) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.4.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

7.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6. Havendo necessidade, em qualquer momento o Pregoeiro poderá suspender a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

7.7. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38 do Decreto 10.024/2019, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do mesmo Decreto, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

## 8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Sistema de Cadastramento Único e Fornecedores (SICAF).

8.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.2. Estarão registrado no sistema os motivos de desclassificação ou desqualificação do licitante.

8.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.1.5 Não ocorrendo inabilitação, o Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira, conforme o disposto nos arts. 10 a 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

8.1.6 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018, mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

8.1.7 Também poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

8.1.8 O licitante deverá encaminhar, dentro do prazo do item 7.4, documento complementares (se houver) para atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação.

8.1.8.1 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

8.1.9 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do art. 7º,

§1º, da Lei Estadual nº 8.417, de 2016.

8.1.10 Lembrando que a documentação exigida para atender aos itens 8.2, 8.3 e 8.4 poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF. Logo, os licitantes ficam dispensados de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF.

8.1.10.1 Ainda assim, o balanço patrimonial poderá ser encaminhado no sistema para que seja verificada condições de Qualificação Econômico-Financeira prevista na Lei nº 8666/93, independente de sua validade no SICAF.

8.1.11 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

## 8.2 Habilitação jurídica:

8.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificação da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);

8.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

## 8.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.3.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943;

8.3.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.3.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.3.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## 8.4. Qualificação Econômico-Financeira.

8.4.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.4.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.1. no caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro;

8.4.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admitte-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.2.4. caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.4.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

## 8.5. Qualificação Técnica

8.5.1. Comprovação de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo CREA ou CAU do domicílio ou sede da empresa, comprovando habilitação para o desempenho dos serviços objeto da presente licitação. No caso de o licitante ter sua sede em outro Estado e sagrar-se vencedor da licitação deverá providenciar registro ou visto no CREA/PA, conforme exigência do Conselho.

8.5.2 Apresentação de prova de capacidade técnica operacional da licitante, mediante a apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por entidade da Administração Pública e empresa privada, comprovando que a licitante prestou ou esteja prestando serviços de características técnicas e de tecnologia de execução equivalente ou superior ao objeto deste documento, e que façam relevância expressa, pelo menos a:

a) Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de energia, hidrossanitários, elétricos, geradores e climatização em edificação;

b) Manutenção de Usina de Geração de Energia Emergencial à diesel;

c) Manutenção de sistemas eletromecânicos de elevadores de passageiros, equipamentos de refrigeração como Chillers, Fancoils, Fancoletes, exaustores, aparelhos de ar split, bombas de pressurização para o sistema de hidráulico de água gelada, exaustão e gás GLP;

8.5.3 A realização de vistoria nas edificações objeto desta contratação é opcional, contudo, caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá apresentar, junto com a documentação de habilitação, declaração de que tem conhecimento da complexidade, dos aspectos relativos aos serviços e demais informações necessárias para a execução do objeto da licitação responsabilizando-se pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação.

8.5.4 Relação explícita e declaração formal da disponibilidade da licitante de equipamentos, veículos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação;

8.5.5 Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada emitida pelo CREA, de profissional(is) de nível superior, Engenheiro Mecânico, para os itens relativos a PR-PA e PRM-Santarém, devidamente reconhecido por entidade competente, pertencente(s) ao rol de responsáveis técnicos da empresa, com atribuições compatíveis e detentor(es) de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), por execução de serviços de características técnicas e tecnologia de execução equivalente ou superior ao objeto deste certame.

a) Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de climatização de edifício comercial;

8.5.6 Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA/CAU, de profissional(is) de nível superior, Engenheiro Civil ou Arquiteto, para todos os itens, devidamente reconhecido por entidade competente, pertencente(s) ao rol de responsáveis técnicos da empresa, com atribuições compatíveis e detentor(es) de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) / Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), por execução de serviços de características técnicas e tecnologia de execução equivalente ou superior ao objeto deste documento, com relevância a:

a) Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas elétricos, hidrossanitários e de combate a incêndio de edifício comercial.

8.5.7 Declaração informando que o(s) profissional(is) detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica pertencem ao rol de responsáveis técnicos da empresa;

8.5.8 Para a comprovação de que o profissional pertence ao rol de responsáveis técnicos da empresa, a licitante deverá apresentar: no caso de sócio, cópia do contrato social; no caso de empregado, cópia da carteira de trabalho; e, no caso de prestador de serviço, mediante apresentação de contrato de prestação de serviço, ou declaração de compromisso de vinculação contratual futura.

8.5.9 Fica vedada a Subcontratação dos serviços deste objeto.

8.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.7.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.8 Encaminhar devidamente assinadas as declarações do ANEXO III, (dispensado para as declarações assinaladas no sistema Comprasnet).

8.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítaiis quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.9.1 Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

b) Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.10 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.10.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.11 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.12 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.13 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.14 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.15 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.16 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 7.4 deste Edital e deverá:

9.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo mínimo de 30 (trinta) minutos para registro de Intenção de Recurso via sistema, para que qualquer licitante a manifeste, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1 Nesse momento, o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações na sede da SEEL.

#### **11 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

11.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123, de 2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2 A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

#### **12 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### **13. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

13.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato ou emitido instrumento equivalente.

13.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

13.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 79 e 80 da mesma Lei.

13.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

13.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

13.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.6 Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

#### **14. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO**

14.1 A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata o Decreto 10.024/2019, poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

14.1.1 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

#### **15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

15.1 Os critérios de recebimento do objeto estão previstos no Termo de Referência.

#### **16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

16.1 As obrigações do Contratante e da Contratada estão estabelecidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato.

#### **17. DO PAGAMENTO**

17.1 O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da aferição do adimplimento das obrigações contratuais e mediante apresentação da nota fiscal/fatura e devidamente certificada pelos fiscais da contratação, e deverá vir acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e GFIP.

17.1.1 Na GFIP devem constar todos os empregados encarregados da execução dos serviços.

17.2 A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem em perfeitas condições de desempenho ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

17.3 A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos da Lei.

17.4 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

17.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até o efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100) \times 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

I = índice de atualização financeira;

TX = Percentual de taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

#### **18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

18.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

18.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

18.1.2 apresentar documentação falsa;

18.1.3 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

18.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;

18.1.5 não mantiver a proposta;

18.1.6 cometer fraude fiscal;

18.1.7 comportar-se de modo inidôneo;

18.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

18.4 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

18.4.1 Advertência;

18.4.2 Multa:

18.4.2.1 De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

18.4.2.2 De 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratado.

18.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

19.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

19.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacaoeel@hotmail.com](mailto:licitacaoeel@hotmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada na sede da SEEL.

19.3 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

19.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente pelo e-mail [licitacaoeel@hotmail.com](mailto:licitacaoeel@hotmail.com).

19.5.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

19.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.7 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado no sistema Comprasnet.

#### **20 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

20.4 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

20.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

20.6 O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

20.7 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.8 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.9 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.11 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.12 Havendo divergência de informações nas especificações técnicas no sistema Comprasnet, considerar este Edital e seus Anexos.

20.13 Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou no estatuto do órgão ou da entidade promotora da licitação:

I - designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;

II - indicar o provedor do sistema;

III - determinar a abertura do processo licitatório;

IV - decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;

V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

VI - homologar o resultado da licitação; e

VII - celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços.

20.14 Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

20.15 Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I - credenciar-se previamente no SICAF ou, na hipótese de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no SICAF terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

20.16 O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br), também poderão ser lidos e/ou obtidos na sede da SEEL nos dias úteis, no horário de 9h às 13h. Mesmo período no qual os autos do processo licitatório permanecerá com vista franqueada aos interessados.

20.17 Haverá visita técnica facultativa

20.18 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.17.1 ANEXO I - Termo de Referência

20.17.2 ANEXO II - Modelo sugerido de proposta

20.17.3 ANEXO III - Modelo de declarações

20.17.4 ANEXO IV - Minuta de Contrato

Belém (PA), 28 de dezembro de 2023.

CÁSSIO ANDRADE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em prestação continuada de serviços de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva com dedicação exclusiva de mão de obra, sem reposição de peças de substituição para atender as instalações elétricas, hidrosanitárias, sistemas eletrônicos, rede de combate a incêndio, sistema de ar condicionado, gás glp, elevadores, subestações, usina de geração de energia termoeletrica, anel de distribuição em média tensão, sistema de abastecimento de água potável, estação de tratamento de esgoto para o Estádio Olímpico do Pará - Jornalista Edgar Proença, Arena Guilherme Paraense e Arena Estadual do Oeste do Pará.

1.2 A referida contratação será especificamente para prestação continuada de serviços de operação e manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva, sem reposição de peças novas e originais para substituição às que forem danificadas, queimadas ou quebradas pelo tempo de uso, por desgaste natural ou uso inadequado para as instalações elétricas, instalações hidrosanitárias (rede de água potável, rede de água quente, esgoto, rede de águas pluviais) sistemas eletrônicos (CFTV, SDAI, rede estruturada de dados e voz, automação e sonorização), rede de combate a incêndio por extintores portáteis e através caixas com hidrantes com mangueiras, sistema de ar condicionado, sistema de gás glp, elevadores, cabine de medição e subestações abrigada, usina de geração de energia termoeletrica - diesel (gmg's em stand-by) e fotovoltaica, anel de distribuição em média tensão, sistema de abastecimento de água potável, estação de tratamento de esgoto para o Estádio Olímpico do do Pará - Jornalista Edgar Proença, Arena Guilherme Paraense, Arena Estadual do Oeste do Pará, os serviços a serem executados em específico para cada um dos empreendimentos, constam nos **ANEXOS (I), (II) e (III)**, tais como:

1.2.1 Todas as instalações elétricas de baixa tensão (sistemas em 220/127V e 380/220V) e de média tensão (13,8KV), incluindo as instalações de

anel subterrâneo de distribuição de energia em média tensão (13,8KV), todas as subestações e seus componentes, Sistema de geração de energia através de Grupos Geradores à diesel, Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica e aterramento;

1.2.2 Instalações Hidro Sanitárias (central de abastecimento, redes de água fria, rede de água quente, Estação de tratamento de Esgoto, esgoto predial e águas pluviais);

1.2.3 Rede de combate a incêndio por extintores portáteis e hidrantes de passeios;

1.2.4 Sistemas eletrônicos (sistema de automação predial, sonorização, circuito fechado de TV, rede estruturada de dados e voz, sistema de senhas, sistema de controle de acesso e sistema de alarme e detecção de incêndio);

1.2.5 Rede de Gás e Central de gás GLP;

1.2.6 Sistemas de ar condicionado (Central de Água Gelada, Fancoils's, Fancolete, Split's, Bombas Centrifugas, Renovadores de ar e Exaustão);

1.2.7 Máquinas/Equipamentos (Exaustores Centrifugos);

1.2.8 Elevadores de passageiros elétricos e hidráulicos.

1.2.9 Os serviços objeto do contrato deverão ser executados com dedicação exclusiva de mão de obra.

Fica fora do escopo destes serviços o fornecimento de óleo diesel para tanques de grupos geradores, Gás para reabastecer a Central e insumos para a ETE.

1.3 Será de responsabilidade da Contratada a substituição de máquinas de grande porte como Chillers, Fancoils, transformadores a seco e à óleo, grupos geradores e Nobreaks, que tenham sofrido avarias por incidências de efeitos da natureza, como descargas atmosféricas e outras, causadas por eventos externos ou desgaste natural pelo uso. Sendo que o Fornecimento destes Equipamentos assim como de todos os materiais de montagem e interligação será de responsabilidade da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

1.4 O serviço de manutenção predial é considerado serviço comum de engenharia, não apresentando complexidade, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser definidos de forma precisa e suficientemente clara, por meio de especificações usuais de mercado.

## 2- DA JUSTIFICATIVA

2.1 Devido ao processo de modernização do Estádio e das Arenas, a partir da construção dos novos prédios denominados, Estádio Estadual Olímpico Edgar Proença e das Arenas Guilherme Paraense e Arena Estadual do Oeste do Pará, com implantação das Subestações de energia, anel de distribuição subterrâneo em média tensão, cabine de medição e geração de energia elétrica, assim como a realização da reestruturação de todas as áreas internas e externas aos prédios. Desta forma visando a implantação destas instalações exigidas pelas normas Brasileiras e Internacionais para a prática de múltiplos esportes, a SEEL, passou a possuir instalações modernas e de alta complexidade, compostas por vários sistemas já discriminados acima, que estão interligados para melhor operação e funcionalidade destes prédios, composto por quadras poliesportivas, campo de futebol, vestiários, Salas Técnicas de TI e Segurança, áreas administrativas e de apoio, áreas de manutenção, casas de máquinas contendo várias máquinas e equipamentos, sala do VAR, Polícia Militar, Polícia Civil, que estão distribuídas em todos os prédios.

2.2 Estes prédio possuem no seu interior, área de estacionamento, Iluminação externa, bilheterias, sistema hidrossanitários, equipamentos de climatização, restaurantes, motor bombas para sistemas hidráulicos, elevadores elétricos, Placar eletrônico, subestações de energia elétrica, grupos geradores, sistema de gás GLP, Estação de tratamento de esgoto, estação de tratamento de água, sistemas de segurança com CFTV e SDAI, que precisam estar em funcionamento todos os dias para atender aos eventos esportivos e culturais, a que se destinam estes prédios e a sua própria administração.

2.3 Todos estes sistemas precisam de acompanhamento profissional para manter a operação e o funcionamento de todos os equipamentos, além de necessitar de uma equipe técnica permanente durante horário comercial e em datas de eventos a equipe deverá permanecer nos prédios durante as 24 horas do dia para dar assistência na manutenção preventiva e corretiva de todas as instalações evitando as prováveis e as vezes imprevisíveis interrupções que possam causar a paralisação no funcionamento dos prédios.

2.4 O atendimento do sistema de distribuição de energia elétrica dos três estabelecimentos acima citados é em média tensão e de responsabilidade da SEEL, ou seja, é fornecido pela concessionária EQUATORIAL, em sistema trifásico, na tensão nominal de 13.800 volts.

2.5 Portanto é de grande importância a contratação de uma empresa para a manutenção preventiva e corretiva da cabine de medição, subestação e geração de energia, e de todos os sistemas e instalações que mantêm as áreas em pleno funcionamento, realizando manutenção periódica, evitando riscos de colapso da rede de energia elétrica e de todos os outros sistemas já discriminados, evitando acidentes graves que possam colocar em risco vidas humanas.

2.6 Nesse sentido faz-se necessário a celebração de contrato que cubram os serviços relacionados neste documento, de maneira que possa garantir o funcionamento normal dos prédios e de todos os outros sistemas existentes nas áreas já citadas. Além do exposto, vale ressaltar os seguintes pontos:

2.6.1A própria legislação federal sugere a terceirização de alguns serviços. Como o Art. 1º do decreto 2.271/97:

*"§ 1º As atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações serão, de preferência, objeto de execução indireta."*

2.6.2 A equipe de funcionários concursados da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer não atende a demanda atual de serviços, e ainda com o acréscimo de áreas das reformas e modernização das instalações, essa demanda aumentou bastante. Ressaltando ainda a complexidade dos novos equipamentos e sistemas instalados (CFTV, SDAI, Sistema de Senhas, Rede estruturada de voz

e dados, Automação Predial, Sonorização, sistema de acesso restrito, sistema de climatização, placar eletrônico, irrigação do campo de futebol, etc.), que necessitam de mão de obra especializada e reposição de peças e materiais específicos;

2.6.3 Além da manutenção corretiva, precisamos de manutenção preventiva e preditiva para toda essa gama de sistemas no Estádio, Arena e Ginásio; mais um motivo para contratação de uma empresa que possa dar suporte de forma periódica, evitando problemas por falta de acompanhamento preventivo dos sistemas, sendo que esta manutenção preventiva e preditiva precisa funcionar a todo o momento.

2.6.4 Os serviços a serem executados em específico em cada um dos empreendimentos ocorrerá conforme os anexos do Termo de Referência, ANEXOS (I), (II) e (III).

## 3 – DOS ASPECTOS GERAIS E OBRIGATÓRIOS

### 3.1 – MATERIAL NECESSARIO PARA O SERVIÇO

A empresa vencedora deve solicitar junto a Contratante, o provisionamento de materiais necessários para suprir a substituição de vários itens dos sistemas relacionados acima, ao qual se destina esta manutenção. Sendo que alguns destes materiais por serem adquiridos fora da praça de Belém e ainda por serem específico de algum fabricante não regional, serão encomendados com antecedência para não retardar a operação de algum equipamento necessário ao pleno funcionamento dos prédios, ou será necessário aguardar desde que não cause prejuízo a instituição ou riscos a seus usuários, **sempre a critério da fiscalização do contrato.**

### 3.2– MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

3.2.1 A empresa CONTRATADA deverá fornecer aos seus empregados crachás de identificação, de uso obrigatório para acesso às dependências do Órgão, que deverão ser, previamente, aprovados pelo CONTRATANTE, providenciando para que eles cumpram as normas internas relativas à segurança das dependências da SEEL;

3.2.2 A CONTRATADA deverá manter em seu quadro permanente responsáveis técnicos da área de engenharia civil, engenharia sanitária, engenharia elétrica, engenharia mecânica, registrados no CREA, os quais emitirão relatórios técnicos mensais das manutenções preventivas, preditivas e corretivas prestadas, bem como informarão de possíveis riscos e problemas identificados;

3.2.3 A CONTRATADA deverá dispor de pessoal contidos na planilha em anexo e/ou que for necessário para garantir a execução dos serviços, nos regimes contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, greve, demissão e outros análogos, obedecidas às disposições da legislação;

3.2.4 A equipe que realizará a manutenção preventiva deverá ser composta por eletricitistas de alta e baixa tensão ou eletrotécnicos (habilitados segundo a NR-10), bombeiros encanadores, técnicos dos sistemas eletrônicos, técnicos dos sistemas de comunicação de voz e dados, mecânicos habilitados para atendimento no sistema de ar-condicionado, mecânicos para atendimento dos elevadores, auxiliares e supervisores;

3.2.5 Nos horários noturnos, finais de semana e feriados, que houver eventos nas áreas discriminadas acima, a empresa deverá ser manter uma equipe por disciplina para a execução de serviços emergenciais e operacionais;

### 3.3 – NORMAS TÉCNICAS

3.1 Os serviços deverão ser executados de acordo com as normas técnicas vigentes, emitidas pela ABNT, Concessionárias, ANVISA e MT, além das normas vigentes da Concessionária de Energia e Corpo de Bombeiros Local.

### 3.4 – DAS DEFINIÇÕES

3.4.1 – **MANUTENÇÃO PREVENTIVA:** Serviços de caráter permanente, que obedecem a uma programação previamente estabelecida, devidamente aprovada pela fiscalização, cujas etapas são cumpridas obedecendo a uma periodicidade pré-determinada.



**3.4.2 – MANUTENÇÃO CORRETIVA:** Serviços esporádicos, ausentes de programação prévia, a serem executados em caráter eventual e/ou especial, devidamente solicitado pela fiscalização e aprovado pela SEEL.

**3.4.3 – MANUTENÇÃO PREDITIVA:** A manutenção preditiva é uma metodologia, isto é, trata-se de uma filosofia corporativa, conhecida como uma técnica de manutenção com base no estado do equipamento. A preditiva faz o acompanhamento periódico das máquinas, baseando-se na análise de dados coletados por meio de monitoramentos ou inspeções em campo. O principal objetivo da preditiva é a verificação pontual dos equipamentos a fim de antecipar eventuais problemas que possam causar gastos maiores com manutenções corretivas.

### 3.5 – EQUIPAMENTOS DE TESTES E MEDIÇÃO

3.5.1 A empresa fica obrigada a manter dentro da instituição, equipamentos disponíveis com laudo de aferição/calibração inferior a um ano, para a realização de testes em equipamentos, como também para medições de grandezas elétricas e mecânicas. Estes equipamentos serão aprovados pela equipe de fiscalização no início do contrato de manutenção, tais como:

- Luxímetro
- Analisador de energia
- Microhmímetro
- Megômetro de 10kV
- Terrômetro
- Miliohmímetro
- Analisador de vibração
- Temovisor
- Alinhador de polia a laser;
- Alicates amperímetro.
- Vara de Manobra com 4 lances – isolamento 15KV
- Luva de borracha isolamento 15KV.
- Escada de 2 lances – com abertura para 11,00m.

### 3.6 – FERRAMENTAS

3.6.1 A empresa contratada fica obrigada a manter dentro das instalações dos prédios da SEEL, todas as ferramentas necessárias para execução de todo e qualquer serviço de manutenção, instalação e melhoria, previstos no contrato de manutenção.

### 3.7 – RÁDIO DE COMUNICAÇÃO

3.7.1. A empresa contratada fica obrigada a manter os seus técnicos, engenheiros, auxiliares administrativos e encarregados com rádios de comunicação em frequência padrão para agilidade nas situações emergenciais.

3.7.2 Deverão ser disponibilizados dois rádios de mesma frequência para a coordenação da SEEL em cada um dos três empreendimentos acima citados

### 3.8 – PERIODICIDADE DA MANUTENÇÃO

3.8.1 As manutenções preventivas seguirão os cronogramas abaixo, ficando sempre a critério da fiscalização as alterações e aprovações de mudanças solicitadas pela CONTRATADA.

3.8.2 A fiscalização também poderá demandar à CONTRATADA, programações emergenciais de manutenção, quando constatar a necessidade da atuação no prédio e em quaisquer dos sistemas contratados.

3.8.3 As manutenções preventivas, corretivas planejadas e não planejadas, assim como melhorias e rotinas serão provocadas por ordens de serviço geradas pelo sistema de gestão e fiscalização a ser usado pela SEEL. Em caso de alteração do sistema a CONTRATADA será convocada para participar do processo de transição do sistema de gestão da manutenção.

3.8.4 Além do exposto acima, devem ser executadas as manutenções preventivas obrigatórias dentro dos prazos mínimos indicadas pelos fabricantes de cada equipamento.

### 3.9 – CRONOGRAMAS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS

3.9.1 A SEEL através de sua equipe de Fiscalização, emitirá os modelos de relatórios, cronogramas e checklists a serem adotados e seguidos pela contratada. A CONTRATADA poderá usar estes modelos, podendo realizar ajustes para um melhor desempenho da empresa, sempre com anuência da fiscalização do contrato.

3.9.2 Cada formulário deverá possuir informações referentes a identificação do sistema, equipamentos constantes e serviços a serem realizados com sua periodicidade, e ferramental com mão de obra necessários para cada evento.

### 3.9.3 – SISTEMAS ELÉTRICOS

- Inspeção Geral dos componentes do sistema elétrico.
- Limpeza dos quadros de Distribuição e de Comando, assim como verificar a identificação de cada um deles.
- Reaperto de conexões internas dos quadros de distribuição e comando, verificando a atuação dos disjuntores e sobreaquecimento.
- Medir as tensões de entrada dos quadros e as tensões dos componentes internos, indicando as anomalias.
- Verificar a existência de lâmpadas de led, projetores de led e luminárias de led queimadas, para substituí-las.
- Verificar o nível de iluminação dos ambientes, utilizando o luxímetro.
- Executar a limpeza geral das lâmpadas, luminárias e projetores, verificando os contatos de ligação e aterramento.
- Fazer a verificação do funcionamento das tomadas e interruptores.
- Fazer a verificação do estado geral dos cabos alimentadores dos quadros de distribuição e comando, e dos cabos terminais para luminárias, tomadas e interruptores quanto ao aquecimento e isolamento.
- Executar os testes de funcionamento de todos os circuitos de iluminação e tomadas dos quadros, assim como fazer testes de chaves seletoras, leds de indicadores de status e de medidores de grandezas.
- Nas luminárias pertencentes ao sistema de Iluminação de Emergência, é necessário monitorar continuamente o funcionamento das baterias para efetuar a sua substituição quando não acumularem mais carga.
- Na Usina de Geração de Energia Emergencial à diesel, será necessário fazer uma inspeção visual semanalmente, assim como programar os períodos para a realização das seguintes tarefas:
  - Verificação do nível de óleo lubrificante.
  - Verificação do nível de combustível.
  - Verificação de vazamento das tubulações da rede de óleo diesel, ou no grupo gerador.
  - Verificar o nível de água do radiador e de vazamento no seu sistema refrigerante.
  - Verificar o filtro de ar.
  - Fazer teste funcionamento sem carga e com carga, e da entrada em paralelo com a rede da concessionária (em rampa).
  - Verificar o estado do filtro de combustível.
  - Verificar o estado de tensão das correias.
  - Medir tensão e corrente do retificador em carga.
  - Fazer reaperto nas conexões elétricas do grupo gerador e também no quadro de transferência automática de energia.
  - Fazer testes no quadro de comando para verificar anomalias na automação do painel.
  - Na subestação de energia elétrica, será necessário a inspeção visual diária da cabine de medição e das cabines das subestações, e assim verificar anomalias, como fuga de tensão e corrente, pontos de aquecimento. E fazer programação dos serviços a serem executados periodicamente nas cabines primárias.
  - Inspeção termográfica nos Painéis de Média Tensão – PMT, Transformadores a seco e à óleo, Quadros Gerais de Baixa Tensão -QGBT'S, cabos de energia de interligação entre equipamentos, e dos terminais de conexão entre cabos e barramentos.
  - Limpeza da superfície externa dos equipamentos, e das cabines primárias.
  - Verificando a existência de ruídos anormais nos equipamentos.
  - Programar o reaperto das conexões entre cabos-barramentos, barramentos-barramentos, barramentos-equipamentos, cabos-equipamentos e/ou dispositivos de interrupção.
  - Fazer inspeção no sistema de aterramento, aterramento dos equipamentos e painéis, e medição da malha de aterramento.
  - Nos PMTS – Painéis de Média Tensão, fazer a inspeção visual do estado dos disjuntores à vácuo, chaves seccionadoras, terminações contráteis a frio (mufas),

TC'S e TP'S, contactores, relés de proteção e de seus painéis de led, além de executar os ajustes destes relés quando houver algum fato que exija este procedimento.

- Montagem e Manutenção de PIE (Prontuário de Instalações Elétricas), conforme alíneas A à G do item 10.2.3 à 10.2.7 da NR-10;
- Esquemas unifilares atualizados das instalações em Média Tensão.
- Conjunto de procedimentos e instruções técnicas e administrativas de segurança e saúde.
- Documentação das inspeções e medições do sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramentos elétricos, medição e emissão de Laudo anual, assim como plano de manutenção
- Documentação comprobatória da qualificação, habilitação, capacitação, autorização dos trabalhadores e dos treinamentos realizados.
- Resultados dos testes de isolamento elétrica realizados em equipamentos de proteção individual e coletiva
- Certificações dos equipamentos e materiais elétricos em áreas classificadas.
- Relatório técnico das inspeções atualizadas com recomendações, cronogramas de adequações/manutenção.
- Descrição dos procedimentos para emergências na Média Tensão.
- Todos os documentos técnicos previstos no Prontuário de Instalações Elétricas devem ser elaborados por profissional legalmente habilitado.
- Cronograma de utilização dos alimentadores de Média Tensão (Anel de MT), de forma a se criar rodízio, e minimizar a humidade nos mesmos.
- Limpeza, reaperto, pintura de piso e barras.
- Atualização de placas e sinalização conforme solicitar as Normas em vigor.
- Atualização das curvas de atuação dos relés de MT e BT e estudo de seletividade.
- Cronograma de Manutenção dos Painéis de Comando de exaustão

**EXEMPLO DE UM PLANO DE MANUTENÇÃO PARA O SISTEMA DE GERAÇÃO**

Descrição da Atividade/Ação	Semanal	Semestral	Anual
<b>Sistema de Lubrificação</b>			
Verificar vazamentos	X		
Verificar nível de óleo lubrificante	X		
Trocar o óleo lubrificante do motor		X	
Trocar o elemento do filtro de óleo		X	
Verificar o nível de óleo do regulador hidráulico		X	
<b>Sistema de Combustível</b>			
Verificar vazamentos	X		
Verificar trincas na tubulação de combustível	X		
Drenar água ou sedimentos do tanque e filtros de combustível	X		
Trocar o elemento do filtro de combustível		X	
Verificar a pressão da bomba de combustível			X
<b>Sistema de Arrefecimento</b>			
Verificar o nível do refrigerante	X		
Trocar o elemento do filtro anticorrosivo		X	
Limpar o radiador externamente			X
<b>Sistema de Admissão de Ar</b>			
Verifica e limpar filtro de ar	X		
Limpar o pó da cuba do filtro	X		
Verificar conexões de ar AFC e coletor de admissão	X		
Drenar a água dos tanques de ar	X		
Examinar a tubulação de ar			X

Trocar o elemento do filtro de ar			X
Examinar a folga axial do tubo compressor			X
Limpar a turbina e o difusor do tubo compressor			X
Reapertar os coletores de admissão			X
<b>Gerador Síncrono - Alternador</b>			
Observar ruídos estranhos com o gerador ligado	X		
Inspeccionar ventilação (fluxo de ar)	X		
Verificar resistência de isolamento		X	
Verificar e reapertar os parafusos e terminais de ligação		X	
Verificar níveis de vibração e ruído		X	
Inspeccionar e lubrificar os rolamentos		X	
Limpar o gerador interna e externamente			X
Inspeccionar o funcionamento e ligações dos acessórios (resistência de aquecimento e detectores de temperatura)			X
Inspeccionar e testar o funcionamento dos diodos			X
<b>Descrição da Atividade/Ação</b>	<b>Semanal</b>	<b>Semestral</b>	<b>Anual</b>
<b>Manutenções Gerais</b>			
Verificar articulações externas de comando	X		
Verificar nível do eletrólito, o aperto dos terminais de conexão dos cabos e a tensão por elemento, com o retificador desligado.	X		
Verificar todas as sinalizações e presença de alarme	X		
Examinar as condições de funcionamento do retificador	X		
Examinar as condições de funcionamento		X	

do sistema de pré-aquecimento			
Verificar tensão das correias		X	
Limpar ou substituir o elemento do respiro do cárter		X	
Verificar as conexões elétricas do sistema		X	
Verificar e testar os sensores do grupo gerador		X	
Ajustar injetores e válvulas			X
Inspeccionar a polia tensora da bomba d'água			X
Verificar folga axial do virabrequim			X
Limpar e calibrar a bomba de combustível			X

**Observações:**

1. Funcionar o Grupo Gerador, manual ou automaticamente semanalmente, de preferência com carga, comprovando assim o bom funcionamento do mesmo;
2. Examinar durante o funcionamento do GMG, a temperatura dos relés, contactores e transformadores.

**3.9.4 - SISTEMAS ELETRÔNICOS.**

- No Sistema de Rede Estruturada de Dados e Voz, deve ser feito um cronograma de atividades a serem desenvolvidas, para que não ocorra a interrupção na comunicação, visto ser um ponto essencial no funcionamento e operação de todos os prédios e interligação com a SEEL.
- Inspeção visual e limpeza dos Racks.
- Verificação da alimentação elétrica e da exaustão dos Racks
- Verificação do funcionamento dos equipamentos ativos e passivos dos Racks, como: switch, Dio, patch panel, voice panel, e outros.
- Verificação da identificação dos pontos de dados e voz, com suas respectivas tomadas.
- Verificação das condições dos nobreaks que alimentam estes racks.

- Verificação da climatização das salas onde se encontram os Racks.
- Verificação das linhas de interligação entre racks com fibra ótica e suas conexões nos Racks.
- No sistema de Circuito Interno de TV – CFTV, que é todo estruturado, interligado nos racks, através dos switches PEO, precisamos fazer as seguintes atividades.
- Inspeção visual dos componentes do sistema.
- Aferir a condição de captação de imagem de cada câmera.
- Limpeza das lentes das câmeras, principalmente das externas.
- Medição dos níveis de tensão das fontes de alimentação do sistema e verificar possíveis anomalias que possam estar influenciando na transmissão e recepção das câmeras.
- Verificar as conexões nos Racks e nas câmeras.
- Alterar posicionamento das câmeras, quando necessário, para melhorar a captação de imagens.
- Testes contínuos no sistema, para averiguar possíveis falhas nos equipamentos.
- Verificar se a gravação das imagens está correta nos HD'S.
- No sistema de Controle de Acesso, deve ser feito vistoria continuamente no sistema e assim evitar a entrada de pessoas não autorizadas em determinados ambientes, adotando atividades discriminadas abaixo:
- Inspeção visual dos componentes do sistema.
- Limpeza e reaperto das conexões dos quadros de controle de acesso.
- Teste do funcionamento dos eletroímãs.
- Teste de funcionamento das leitoras.
- Teste de funcionamento dos botões de abertura das portas.
- O sistema de sonorização tem que ser tratado como uma atividade primordial no funcionamento e operação dos prédios, por se tratar de uma comunicação com um público de grandes proporções. Adotando um cronograma de serviços diário para evitar falhas, que sua falta possa causar tumultos e acidentes.
- Inspeção visual do sistema
- Limpeza dos racks que comportam o sistema de som.
- Limpeza dos componentes do sistema, como as caixas de acústicas, sonofletores, amplificadores, mesa de som.
  - Ajustes nos equipamentos responsáveis pela qualidade do som.
  - Teste de continuidade das bobinas dos sonofletores.
  - Reaperto das conexões nas caixas acústicas e equipamentos.
  - Teste de funcionamento dos equipamentos de som.
- Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio – SDAI, um sistema muito solicitado pelo Corpo de Bombeiros, em todas as vistorias, precisa estar em pleno funcionamento durante 24 horas do dia, sendo necessário um cronograma de atividades e de testes diários.
  - Inspeção visual dos componentes do sistema e de suas centrais.
  - Limpeza dos detectores de fumaça e de suas bases.
  - Limpeza dos quadros de comando do sistema.
  - Limpeza dos acionadores manuais.
  - Limpeza das sirenes áudio visuais.
  - Teste de funcionamento das baterias do sistema.
  - Reaperto das conexões internas dos quadros de acionamento e comando.
  - Teste nos detectores de fumaça, acionadores manuais e das sirenes.
  - Prontuário com datas de todas os testes de acionamento.
- **Acompanhamento/operação (no empreendimento que houver) do supervisão diariamente e durante todos os eventos**

### 3.9.5 – SISTEMAS HIDROSSANITÁRIOS.

- Todos os sistemas Hidrossanitários existentes nos prédios, como sistema de água potável, sistema de água quente através de boilers, rede de esgoto, rede de águas pluviais e drenagem, sistema de sucção e recalque de água potável, e estação de tratamento de esgoto, necessitam de manutenção contínua e diária, em detrimento da utilização dos vestiários, banheiros e irrigação do campo de futebol.
- Sistema de água potável e reuso (água fria) executada com tubulação soldada de PVC classe 15, que proporciona o funcionamento e bem-estar de todos os funcionários e visitantes, assim como também atende a área de limpeza e asseio dos ambientes, precisa de atividades diárias como:
- Verificação do funcionamento dos poços profundos, quando não atendidos pela concessionária local.

- Verificação das condições de limpeza dos reservatórios inferiores e superiores.
- Verificação de vazamentos nas tubulações das prumadas e distribuição.
- Verificação dos registros de gaveta e de pressão, se estão fechando e abrindo normalmente no manuseio.
- Verificação dos automáticos de boias dos reservatórios inferiores e superiores.
- Teste de funcionamento das bombas de água, através da automação dos quadros de comando.
- Sistema de Água Quente executada com tubulação de cobre e tubulação acquatherm com isolamento térmico, atendido pelos boilers colocados nas coberturas dos prédios, que são reservatórios com isolamento térmico e cujo aquecimento da água se dá através de placas solares e ou através de resistências elétricas comandadas por um quadro de automação, necessita de atividades de inspeção visual quanto a vazamentos nas tubulações e reservatórios, limpeza das placas solares, verificação da existência de resistências queimadas, e testes no quadros de comando e automação com limpeza e reaperto de conexões.
- Rede de Esgoto sanitário composto por um tubulações de PVC, louças e metais sanitários, pias, sifões, caixas sifonadas, caixas de gordura, caixas de inspeção e caixas de passagem, interligadas até a Estação de Tratamento de Esgoto, necessita de um cronograma para realização das atividades de limpeza de tubulações e das caixas do sistema. Já para os vestiários e banheiros necessita de uma inspeção diária para averiguação do estado das louças e cubas, válvulas de descarga, entupimento de vasos sanitários, principalmente após a realização de um evento esportivo, cultural ou religioso.
- Rede de águas pluviais, montada em tubulações de PVC, vinilfor e manilha de concreto, e mais as caixas de inspeção, caixas de passagem e PV, necessita de cronograma para a execução das atividades de desobstrução de tubulação, limpeza de caixas e PVS, e verificação de vazamentos em geral.
- Rede de Incêndio/Rede de Hidrantes, montada em tubos e conexões de ferro, necessita de um cronograma de Manutenção incluindo: Inspeccionar a rede de combate a incêndio periodicamente, para verificar possíveis vazamentos na rede. armários dos hidrantes (válvulas, mangueiras, esguichos, chave storz e adaptadores), reserva técnica de incêndio periodicamente, para que ela sempre esteja com o volume do seu reservatório na sua capacidade máxima. Inspeccionar e testar 24 horas antes e no dia do evento (quando solicitado pelo Corpo de Bombeiros) o conjunto de bombas jockey e principal, os pressostatos e manômetros, para sempre manter a rede pressurizada.

### 3.9.6 – SISTEMAS MECÂNICOS

- Os sistemas eletromecânicos existentes nos prédios da SEEL, são os elevadores de passageiros, equipamentos de refrigeração como Chillers, Fancoils, Fancoletes, exaustores, aparelhos de ar split, bombas de pressurização para o sistema de hidráulico de água gelada, exaustão e gás GLP.
- Todos estes equipamentos estão sujeitos a falhas caso não sejam feitas as devidas manutenções periódicas para ajuste de válvulas, limpeza dos equipamentos, reaperto de conexões, isolamento das tubulações de água gelada, suporte dos equipamentos e tubulações, vazamento de tubulações de água e gás quando estes sofrem com batidas mecânicas ou quebra de suportes.
- Desta forma é necessário a apresentação de um cronograma de atividades a serem desenvolvidas periodicamente para evitar um desgaste muito acentuado nos equipamentos ou mesmo a substituição de alguns pela falta de cuidados e inspeção.
- Neste cronograma é necessário acrescentar a inspeção nos Quadros de Força e Comando destes equipamentos, pois normalmente possuem elevadas correntes de partida e condutores de grande seção, com dispositivos de proteção de acentuado valor e que normalmente não tem na praça peças de reposição imediata.

## 4 – DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

4.1 A CONTRATADA deverá observar sempre os seguintes itens:

- 4.1.1 – Pessoal comprovadamente capacitado para a execução dos serviços, com carga horária mínima em cursos obrigatórios por norma (NR10, NR35 etc.) com registro nos órgãos de classe (CREA);
- 4.1.2 Emprego de ferramentas de propriedade da empresa CONTRATADA, apropriadas para cada tipo de trabalho;
- 4.1.3 A CONTRATADA deverá possuir escadas em quantidade e adequadas ao serviço;

4.1.4 A CONTRATADA deverá manter escala de plantão noturna e aos finais de semana e feriado quando houver eventos nestes prédios da SEEL, assim como um responsável com número de emergência 24 horas para contato do fiscal do contrato ou do plantonista da SEEL, para solução de situações emergenciais, tais como falha em equipamentos essenciais, vazamentos em tubulações, panes elétricas, falha do software de automação, falhas de funcionamento no gerador de emergência etc.;

4.1.5 – Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítima os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

4.1.6 Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias causadas por seus empregados ou preposto ao CONTRATANTE ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70, da Lei nº 8.666/93;

4.1.7 – Cumprir todas as orientações da CONTRATANTE, para o fiel desempenho das atividades inerentes ao serviço contratado;

4.1.8 – Cumprir os prazos previamente estabelecidos com a fiscalização para a execução de serviços, conforme os cronogramas de manutenção preventiva que fazem parte deste edital, assim como as programações extraordinárias demandadas pela fiscalização;

4.1.9 – Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições;

4.1.10 – A contratada deverá restabelecer os sistemas danificados em até 6h após o chamado emergencial, podendo este prazo ser dilatado a critério da fiscalização, desde que não haja risco de vida aos funcionários e visitantes da instituição;

4.1.11 – Apresentar todos os laudos obrigatórios exigidos em normas e legislações referentes ao objeto, tais como, NBR 7256/16401 – qualidade do ar (semestral), NBR 15417 – vasos de pressão (anual), SPDA (anual), elevadores, água;

4.1.12 – As obrigações listadas referem-se a todos os serviços relacionados neste termo de referência, englobando manutenções preventivas e corretivas, referentes ao prédio e aos equipamentos listados;

4.1.13 – As solicitações de serviço referentes a melhorias nas áreas, como instalações de novos pontos de força e cabeamento estruturado, readequações de espaços, novas luminárias, substituição de elementos com tecnologia superior, como lâmpadas LED, etc. Poderão ser executados, a critério da fiscalização em acordo com a CONTRATADA, desde que, após analisados os indicadores mensais gerados pelo sistema de gestão pela fiscalização, não impacte no equilíbrio financeiro do contrato, sendo todo o material de fornecimento do contratante.

4.2 A CONTRATADA deverá observar sempre os seguintes itens:

4.2.1 Permitir acesso dos empregados da Contratada ao local de execução dos serviços;

4.2.2 Impedir que terceiros estranhos ao contrato prestem os serviços objeto da licitação;

4.2.3 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

4.2.4. Solicitar reparação do objeto do contrato que esteja em desacordo com a especificação apresentada e aceita, ou que apresente defeito;

4.2.5 Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do contrato, sendo que essa fiscalização não exclui ou reduz a responsabilidade do contratado;

4.2.6. Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal eletrônica/fatura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da nota fiscal eletrônica devidamente atestada;

4.2.7. Notificar a empresa sobre eventuais atrasos na execução dos serviços e/ou descumprimento de cláusulas previstas neste Termo de Referência ou no Edital.

4.2.8. Aplicar ao fornecedor registrado as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, em caso de descumprimento contratual.

4.2.9. Observar para que, durante a vigência contratual, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

## 5 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Além dos documentos exigidos neste Termo de Referência, as empresas participantes da licitação deverão apresentar documentação relativa a qualificação técnica, conforme abaixo:

5.1 – CAPACIDADE TÉCNICO – PROFISSIONAL  
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

Certificado de registro ou inscrição da licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) da Região ao qual estiver vinculada a empresa, dentro do prazo de

validade, conforme as áreas de atuação previstas neste Termo.

Comprovação de capacitação técnico-operacional, através de apresentação de no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de sua respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado no CREA, que comprove a aptidão da LICITANTE na prestação de serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência. Que comprove que a LICITANTE tenha prestado, a contento, serviços manutenção preventiva e/ou corretiva de natureza e vulto compatíveis com o objeto ora licitado, ou que seja possível estabelecer, por proximidade de características funcionais, técnicas, dimensionais e qualitativas, comparação entre os serviços objeto deste Termo de Referência e os realizados em edificações de grande porte e média complexidade, conforme parâmetros das Normas Técnicas Brasileiras, com fornecimento de mão-de-obra e ferramental apropriado, para substituição de todos os equipamentos e materiais discriminados neste Termo de Referência e ANEXOS, devidamente identificada, em nome da licitante, relativo a execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto, envolvendo "PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA FINS DESTA MANUTENÇÃO" e valor significativo do objeto.

## 5.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

5.2.1 Comprovação da CONTRATADA que possui em seu quadro de funcionários, Responsável Técnico devidamente registrado no CREA, conforme art. 59, da lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, detentor de atestado de responsabilidade técnica, acompanhado de sua respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), por atividade de manutenção preventiva e/ou corretiva de características semelhantes ao objeto deste Termo, com as PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA FINS DESTA MANUTENÇÃO.

- Sistema de distribuição subterrâneo de energia em média tensão - 13.8KV e baixa tensão 380/220V e 220/127V;
- Subestações de energia com transformadores a seco, com Potência instalada mínima de 3500,00 KVA em 13,8KV e contendo Painéis de Média Tensão do tipo Compacto em 13,8KV com disjuntores à vácuo e Chaves seccionadoras com contatos em câmara com gás SF6.
- SPDA e malha de aterramento;
- Sistema de abastecimento de água potável (água fria) com reservatórios inferiores e superiores.
- Rede de distribuição de água quente através de reservatórios com isolamento térmicos com capacidade mínima de 3000 litros (boiler) que são atendidos através de coletores solares e resistências elétricas.
- Rede de esgoto predial.
- Rede de águas pluviais e drenagem de águas pluviais;
- Rede de combate a incêndio através de extintores portáteis e hidrantes de passeio com rede pressurizada, sendo um sistema no mínimo com 100 extintores instalados e 40 hidrantes instalados;
- Rede estruturada de dados e voz, com no mínimo 700 pontos instalados ;
- Circuito Interno de TV – CFTV, com no mínimo 50 câmeras instaladas
- Sistema de sonorização ambiente, com no mínimo 200 sonofletores ou caixas acústicas instaladas.
- Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, com no mínimo 400 pontos de detectores de fumaça ou termovelocimétricos instalados no prédio;
- Sistemas de ar condicionado (*Fancoil, Self contained, Split, ACJ*), ventilação e exaustão;
- Sistema de climatização através de Chiler com rede pressurizada de água gelada, com central instalada com capacidade mínima de 300TRS, através de unidades resfriadoras de líquido com potência mínima de 100TRS;
- Sistema de Gás GLP com central de abastecimento através de cilindros;
- Elevadores prediais, de no mínimo 2 unidades;

- Sistemas de geração de energia elétrica através de geradores à diesel com capacidade instalada mínima de 2500,00 KVA, atendida através de rede distribuição de óleo diesel, com reservatório de combustível de no mínimo 2.000 litros;

## 6 – DO ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

6.1 A CONTRATADA deverá vistoriar o local onde serão executados os serviços, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes, mediante prévio agendamento de horário, junto à SEEL, pelos telefones(91) 3201-2300 de segunda à sexta-feira, no horários das 8h às 14h.

6.2 A visita *in loco* dos três estabelecimentos (Estádio Olímpico Edgar do Pará "Jornalista Edgar Proença", Arena "Guilherme Paraense", Arena Estadual do Oeste do Pará) constitui condição básica para apresentação de propostas, objetivando familiarizar os licitantes com o objeto, bem como obtenção de quaisquer outras informações adicionais necessárias.

6.3 O Atestado de Visita técnica será expedido pela SEEL, comprovando que a proponente vistoriou o local onde será executado o objeto. A não apresentação do Atestado de visita técnica, não inabilitará a proponente, que, no entanto, estará obrigada a apresentar a declaração de renúncia à Visita Técnica, sob pena, neste caso, de inabilitação.

6.4 Para a visita aos locais determinados para execução dos serviços, a proponente deverá enviar responsável técnico ou representante legal da empresa, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da visita, responsabilizando-se este pela indicação dos dados técnicos para elaboração da proposta;

## 7 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 A Fiscalização definirá a equipe que representará a Secretaria perante a empresa contratada, a quem esta deverá se reportar.

7.2 A Fiscalização manterá sistematicamente a avaliação quantitativa e qualitativa do objeto, inclusive ratificando junto aos fornecedores as aquisições da Contratada.

7.3 A Fiscalização designará a área onde poderá ser depositado os materiais inflamáveis, ficando sob sua responsabilidade da Contratada as providências relacionadas aos dispositivos de proteção contra incêndios determinados pelos Órgãos competentes.

7.4 A Fiscalização poderá apontar, na execução do objeto licitado, a ocorrência de irregularidades e assim notificar formalmente a empresa para que esta possa proceder às correções necessárias.

7.5 A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, ainda que resultantes de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implicam corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.6 Se julgar necessário, a Fiscalização poderá solicitar à Contratada a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais e peças ou de certificados de ensaios que comprovem a qualidade dos mesmos.

7.7 Os ensaios e as verificações, a que se refere o item anterior, serão providenciados e executados por laboratórios aprovados pela Contratada sem acarretar quaisquer ônus para esta Casade Leis.

7.8 A Fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da Contratada ou de seus subempregados, desde que entenda ser benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

## 8- DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, previsto na Lei nº 8.666/93.

## 9- DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será permitida subcontratação dos serviços.

Belém (PA), 16 de outubro de 2023.

MAURÍCIO BARATA FIGUEIREDO  
Diretor do Estádio Olímpico do Pará/SEEL

## ANEXO (I) – TERMO DE REFERÊNCIA ESPECÍFICO PARA O ESTÁDIO OLÍMPICO DO PARÁ JORNALISTA EDGAR AUGUSTO PROENÇA – MATERIAIS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO PARA AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (REDE DE ÁGUA POTÁVEL, REDE DE ÁGUA QUENTE, ESGOTO, REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS) SISTEMAS ELETRÔNICOS (CFTV, SDAI, REDE ESTRUTURADA DE DADOS E VOZ, AUTOMAÇÃO E SONORIZAÇÃO), REDE DE COMBATE A INCÊNDIO POR EXTINTORES PORTÁTEIS E ATRAVÉS CAIXAS COM HIDRANTES COM MANGUEIRAS, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, SISTEMA DE GÁS GLP, ELEVADORES, CABINE DE MEDIÇÃO E SUBESTAÇÕES ABRIGADA, USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA TERMOELÉTRICA - DIESEL (GMG'S EM STAND-BY) E FOTOVOLTAICA, ANEL DE DISTRIBUIÇÃO EM MÉDIA TENSÃO, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PARA O ESTÁDIO ESTADUAL OLÍMPICO JORNALISTA AUGUSTO EDGAR PROENÇA.

## 1. OBJETO DETALHADO ANEXO I

Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sem fornecimento de materiais para reposição em substituição aos que foram danificados, queimados ou quebrados pelo tempo de uso, desgaste natural ou uso inadequado das peças nas máquinas e equipamentos. Sendo excluído o fornecimento de óleo diesel para tanques de grupos geradores assim como qualquer material de uso contínuo.

O sistema elétrico é composto de redes de baixa tensão (220/127V, 380/220V e 440/254V) e média tensão (13,8kV). A Distribuição em Média Tensão é composta de sete subestações (nomeadas em ordem de SE-01 à SE-07), uma cabine de medição e uma sala de Geração a Diesel. Dentre as subestações apenas uma é isolada, exclusiva para a Geração Fotovoltaico (SE-07), as outras seis subestações estão interligadas através de um anel em média tensão (13,8kV) partindo de um PMT da SE-06 para as demais.

A geração de energia ocorre através de 04 GMG's de 625kVA em Prime, instalados em paralelo, interligados a rede de MT por transformadores elevadores de 1250KVA. O QTA em MT no PMT é controlado por um DMC. O sistema de geração funciona atualmente em Stand-By, sendo alimentado por um tanque de cinco mil litros de diesel.

Instalações Hidrossanitárias (redes de água fria, água quente, esgoto predial e águas pluviais), Rede de combate a incêndio por extintores portáteis e hidrantes de passeio, Gás GLP, Estação de Tratamento de Esgoto, Sistema de Sucção e Recalque de Água Fria.

Instalações Eletrônicas (sistema de automação, sonorização, circuito interno de TV, rede estruturada de dados e voz e sistema de detecção e alarme de incêndio), Sistema de ar-condicionado (Splits) e elevadores.

A empresa também será responsável pela substituição de máquinas de grande porte como transformadores, boiler, painéis de média tensão, grupos geradores, nobreak de grande potência, máquinas de ar split, e motores elétricos, equipamentos estes que tenham sofrido avarias por incidências de efeitos da natureza como descargas atmosféricas e outras mais causadas por eventos externos, ou danos por depredação ou vandalismo, e que fazem parte do conjunto de Instalações Existentes sendo sempre o fornecimento destes equipamentos pela SEEL, para manter a integridade e operação do Estádio Estadual Olímpico Jornalista Augusto Edgar Proença, obedecendo as Normas das Concessionárias locais e das Normas Técnicas Brasileiras vigentes.

## 2. JUSTIFICATIVA

### 2.1 ESTÁDIO ESTADUAL OLÍMPICO JORNALISTA EDGAR AUGUSTO PROENÇA.

O novo Estádio Estadual Olímpico Jornalista Augusto Proença, possui instalações modernas e de alta complexidade, sendo compostos por vários sistemas de instalações já discriminados acima, todos interligados, o não funcionamento pleno de um dos sistemas afeta exponencialmente a operação e funcionalidade geral. O

Estádio é composto por Salas Técnicas (sala do VAR, sala de monitoramento, sala de imprensa, sala do governo do estado), cabines de Rádio e TV, Restaurantes, Polícia Militar, Polícia Civil, Subestações de Energia Elétrica equipadas com Painéis de Média Tensão blindados do Tipo Compacto com Chaves hermeticamente fechadas com contatos imersos em gás SF<sub>6</sub> e disjuntores de média tensão com contatos em cápsulas à vácuo, Estações Elevatórias e de Tratamento de Esgoto, Sistema de Iluminação Específica para campo de futebol com Projetores em LED padrão FIFA, Sistema de Iluminação Cênica com projetores de LED, Sistema de Automação para as subestações em MT, Quadros de Distribuição, Quadros de Comando de Bombas, Quadros de Força para Equipamentos de potência, Usina de Geração de Energia Elétrica a Diesel e Usina de Geração de Energia Fotovoltaica, que precisam estar em pleno funcionamento 24 horas por dia para atender a todas as demandas de uma Arena, onde temos eventos futebolísticos, artísticos, religiosos, ou qualquer um destinado ao novo complexo.

Todos estes sistemas precisam de acompanhamento profissional capacitado na área demandada, mantendo manutenção preventiva/periódica e corretiva imediata quando necessário, para dessa forma manter a operação e o funcionamento de todos os equipamentos, tendo em vista o impacto causado caso haja cancelamento de qualquer evento. Também se faz necessário uma equipe técnica capacitada e permanente durante o horário comercial e nos dias de eventos, além da disponibilidade de manter equipe durante 24 horas para dar assistência na manutenção preventiva e corretiva de todas as instalações evitando as prováveis e as vezes imprevisíveis interrupções que possam causar a paralisação no Estádio.

Na Cabine de Medição e Geração é extremamente necessária a contratação de uma equipe de manutenção e operação para o sistema elétrico essencial para todo o Estádio, pois estamos trabalhando com a distribuição de energia em várias cabines, que deverão funcionar ininterruptamente com energia fornecida pela concessionária de energia EQUATORIAL ENERGIA ou pelo sistema de geração de energia a diesel implantado de 2.500,00 Kva em Prime.

O atendimento do sistema de distribuição de energia elétrica em média tensão no ESTÁDIO é fornecido pela concessionária EQUATORIAL ENERGIA, em sistema trifásico, através de um alimentador vindo da subestação localizada no Shopping Grão

Pará, tendo a tensão nominal de 13.800 volts, carga instalada em transformadores de distribuição à seco com potência total de 3.675,00 Kva.

A utilização da Usina de Geração de Energia a Diesel será de acordo com a falta de fornecimento pela Concessionária de Energia, e deverá estar sempre em condições de uso imediato para atender 100% das instalações elétricas e assim dar mais segurança no fornecimento de energia para o Estádio Olímpico.

Portanto é de grande importância a contratação de uma empresa em caráter emergencial para a manutenção preventiva e corretiva da cabine de medição, subestações, usina de geração de energia e de todos os sistemas de instalações que mantém o Estádio em pleno funcionamento, e desta forma a empresa vencedora possa atender imediatamente as ocorrências, assim como realizará manutenção preventiva periódica evitando riscos de colapso da rede de energia elétrica e de todos os outros sistemas já discriminados, evitando acidentes graves que podem colocar em risco vidas humanas.

Nesse sentido faz-se necessário a celebração de contrato que cubram os serviços relacionados neste documento, de maneira que possa garantir o funcionamento normal da rede de distribuição de energia elétrica, instalações eletrônicas, instalações hidro sanitárias e instalações de combate a incêndio e pânico e de todos os outros sistemas existentes no Estádio.

### 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ESTÁDIO ESTADUAL OLÍMPICO JORNALISTA EDGAR AUGUSTO PROENÇA.

Manutenção predial preventiva e corretiva, inclusive em caráter emergencial, com substituição e instalação de materiais e componentes, com mão de obra inclusa, nos sistemas que compõem as instalações do Estádio, Cabine de Medição, Geração, Subestações de distribuição e Sistemas Eletrônicos, conforme os itens seguintes.

## 4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA ATUAL:

### 4.1 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

#### 4.1.1– CABINE DE MEDIÇÃO, SUBESTAÇÃO PRINCIPAL E USINA DE GERAÇÃO.

- Usina de Geração a diesel com capacidade de fornecimento de 2.500,00kVA em Prime, composta de 4 (quatro) Grupos Geradores de 625kVA, gerando na tensão de 440/254V – 3F+N – 60Hz, de Fabricação Cummins, ligados em paralelo através de Subestação elevadora de tensão de 440/254V para 13,8kV, composta por 02 (dois) Transformadores de potência de 1.250,00kVA, trifásicos, entrada em estrela de 440/254V e saída em delta de 13,8kV, do tipo a seco, IP-21 com relé de alarme contra sobreaquecimento dos enrolamentos (ANSI 49), interligados por um Painel de Média Tensão Compacto de onde deriva para o QTA de Média Tensão existente no PMT principal. Todo sincronismo e transferência ocorre através de DMC da Cummins. Cada Grupo Motor Gerador possui acoplado sob o motor tanque de 500 litros, proteção individual anexa além da a jusante no quadro de paralelismo, baterias automotivas e conjunto de descargas com silenciador para 85 decibéis a 1,50 metros da cabine.
- Painel de Média Tensão da subestação principal (SE-06), composto por 11 (onze) colunas do tipo compacto, com disjuntores do tipo a vácuo com acionamento motorizado e chaves seccionadoras com contatos isolados a gás SF<sub>6</sub>, interligadas através de barramentos de cobre eletrolítico. Todas as colunas com disjuntores de MT são protegidas contra sobre correntes e curtos-circuitos através de relés eletrônicos do tipo SEPAN, interligados através de rede de cabeamento interno ao Painel.
- Tanque de óleo combustível do tipo aéreo para uso externo com capacidade de 5.000 litros, equipado com sistema automático de recirculação e filtragem de óleo Diesel. Alimentação dos tanques individuais ocorre por gravidade e boias mecânicas.
- Cabine de Medição em alvenaria conforme padrão Concessionária Equatorial, composto por uma cabine contendo uma chave seccionadora tripolar comando simultâneo e um disjuntor de média tensão com contatos em cápsulas à vácuo, com relé de digital de sobrecorrente e medidor bidirecional. Medição a três elementos em média tensão.

#### 4.1.2 – SUBESTAÇÕES ABRIGADAS DE 3.675,00 KVA.

- A Distribuição em Média Tensão é composta de sete subestações (nomeadas em ordem de SE-01 à SE-07). Dentre as subestações apenas uma é isolada, exclusiva para a Geração Fotovoltaica (SE-07), as outras seis subestações estão interligadas através de um anel em média tensão (13,8kV) partindo de um PMT da SE-06 para as demais. A distribuição das subestações ocorrerá devido as dimensões do empreendimento, e consequentemente os diversos pontos de distribuição de carga, elas são compostas por:
  - 06 Transformadores de potência de 500kVA – 13,8KV – 380/220V.
  - 02 Transformadores de potência de 300kVA – 13,8KV – 380/220V.
  - 02 Transformador de potência de 75kVA – 13,8KV – 380V/220V (redundante).
  - 02 Transformador de potência de 1.250kVA – 13,8KV – 440/254V (Geração GMG).
  - 02 Transformador de potência de 750kVA – 13,8KV – 380/220V (Geração Fotovoltaica).
- Painéis de média tensão – PMT, em todas as 07 (sete) subestações, composto por colunas do tipo compacto, com disjuntor a vácuo com acionamento motorizado e chaves seccionadoras com contato protegidos por gás SF<sub>6</sub>, interligadas por barramento de cobre.
- QGBT – 380/220V – Painel elétrico de baixa tensão com disjuntores em caixa moldada para proteção dos circuitos alimentadores das cargas em 380/220V.
- Nobreak 10kVA-220V-monofásico, com banco de baterias, existente na SE-06, responsável pela alimentação dos comandos de todos os PMT's.

#### 4.1.3 – QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS.

- Em todos os pavimentos existem quadros de distribuição em baixa tensão na tensão de 380/220V, que atendem todos os circuitos de iluminação, tomadas e ar-condicionado.

#### 4.1.4 – QUADROS DE COMANDO E PROTEÇÃO DE MOTORES.

- Localizados em todos os níveis do estádio, são destinados ao comando e proteção das máquinas de refrigeração, motores elétricos e moto bombas de águas potáveis, quente, esgoto e pluviais. E moto bombas para a rede de combate a incêndio.

#### 4.1.5 – SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA.

- Este sistema atende a todos os circuitos do sistema eletrônico de CFTV. E estão distribuídos em pequenos equipamentos nobreaks destinados a evitar a interrupção

do sistema, e com isto proporcionar mais segurança às pessoas que venham a comparecer ao Estádio e a todos os equipamentos que pertencem ao prédio esportivo.

#### 4.1.6 – SUBESTAÇÕES ABRIGADAS DO ANEL SUBTERRÂNEO DE DISTRIBUIÇÃO.

- O complexo é atendido por sete subestações, distribuídas conforme os centros de cargas espalhados do Estádio. Dentre as sete subestações uma atende em específico a usina fotovoltaica, as outras seis fazem parte do Anel de média tensão com cabo de 12/20kV, com potências de 75KVA (02) (redundante); 300KVA (02) e 500KVA (06). Possuem transformadores de distribuição a seco (IP-21), com painéis de Média Tensão compactos com todas as chaves seccionadoras com abertura sob carga, do tipo a Gás SF6.
- Cada transformador possui um Quadro Geral de Baixa Tensão, com proteção através de disjuntores em caixa moldada, tanto geral quanto parciais (distribuição).
- Temos ainda 02 (dois) transformadores a seco de 1.250,00 kVA na tensão de entrada de 440/254V e saída em 13,8kV que ligados a usina de geração fornecem energia na tensão primária para as subestações, quando faltar energia pela concessionária.

#### 4.2 – SISTEMA DE AR-CONDICIONADO.

- O Estádio Olímpico é atendido por um sistema de aparelhos individuais de Ar Split com potências de 12.000BTU'S a 60.000BTU'S, num total de aproximadamente 220 aparelhos.
- Cada conjunto de aparelhos é protegido por um quadro de distribuição específico para ar condicionado, distribuídos em torno do estádio nos pavimentos térreo e intermediário.
- Estes equipamentos necessitam de manutenção preventiva, através de um cronograma em que ocorrem a limpeza da máquina e substituição de peças danificadas pelo uso.

#### 4.3 – ELEVADORES.

- O estádio possui 04 elevadores, sendo dois elevadores internos e levam do térreo para os Níveis Cadeiras e Cabines, e outros dois externos (possuem apenas 02 paradas) que são panorâmicos, levando do térreo para o Nível Arquibancada.
- Os elevadores internos são para 13 pessoas e carga máxima de 1.000kg.

#### 4.4 – SISTEMA DE ÁGUA FRIA.

##### 4.4.1 – FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

- O Estádio é atendido por dois sistemas, água pluvial (reuso) e de poço (potável), sendo composto de 06 caixas de reuso, 06 caixas de potável, 01 caixa de incêndio para cada lado do Estádio.
- O abastecimento de água fria para o Estádio foi executado através de poços profundos que alimentam os reservatórios inferiores (cisternas enterradas), depois a água é bombeada para os reservatórios elevados que se encontram na parte intermediária, destes também é bombeado para os reservatórios da cobertura do prédio, através de conjuntos de moto-bombas. Este sistema de abastecimento indireto, foi projetado devido não termos atendimento público no local.
- O abastecimento de água de reuso ocorre através de tubulação interligada as canaletas na cobertura. Quando não suficiente o abastecimento de pluvial, deve ser alimentado de forma manual (registros, válvulas e motor-bombas) das cisternas.

##### 4.4.2 – CASA DE BOMBAS.

- Os conjuntos motobombas de recalque possuem às seguintes características:
- Bombas do tipo centrífugas, eixo horizontal e para trabalhar afogadas.
- Motores elétricos de indução trifásicos.
- As bombas foram dimensionadas para funcionamento máximo de 6 horas diárias, atendendo ao consumo diário.

##### 4.4.3.- BOMBAS DE RECALQUE DA CISTERNA PARA RESERVATÓRIO NO

#### INTERMEDIÁRIO

- Os 02 (dois) conjuntos moto bombas de recalque que levam do reservatório inferior para o superior no nível intermediário, sendo um para cada lado do estádio, são em ferro fundido, monobloco, tipo centrífuga de eixo horizontal, motor trifásico de indução elétrica, rotação de 3500 rpm, composto de duas unidades, operacional e reserva.
- Modelo da Bomba de Recalque de Água Fria Potável
- Modelo: MEGABLOC 32-200.1, com Vazão: 18,00 m3/h, Altura: 60,00 mca, Potência: 10,0 CV, diâmetro rotor: 194 mm, rotação: 3500 rpm na tensão: 380/220V – trifásica
- Para atender os reservatórios da arquibancadas, partir do reservatório intermediário, são também 02 (dois) conjuntos de bombas de recalque, sendo um para cada lado, são em ferro fundido, monobloco, tipo centrífuga de eixo horizontal, motor trifásico de indução elétrica, de potência de 2 CV – na tensão 380/220V – trifásico.

#### 4.4.4 – RESERVATÓRIOS ELEVADOS.

- O Estádio possui 13 reservatórios de cada lado (totalizando 26) sendo 06 caixas de reuso, 06 caixas de potável, 01 caixa de incêndio para cada lado do Estádio.

#### 4.5 – SISTEMA DE ÁGUA QUENTE.

##### 4.5.1 - SISTEMA

- O sistema de água quente foi projetado, seguindo-se as atuais técnicas de conservação de energia que visa atender e melhorar as condições de conforto e higiene nos aparelhos sanitários e de uso geral.
- A temperatura de água deverá ser fornecida dependendo do uso a que se destina. No entanto, para os consumos previstos em geral, estaremos gerando água quente com temperatura entre 35°C e 40°C.
- O aquecimento de água foi feito utilizando sistemas conjugados de placas solares posicionadas nas coberturas e tanques de preparo e geração de água quente com a utilização de resistências elétricas como fonte de energia.
- O sistema de geração de água quente foi projetado para funcionar da seguinte forma:
- A água fria proveniente dos reservatórios superiores alimentará o tanque de preparo de água quente, este através de um sistema de moto bomba recalcará para as placas solares, a qual tem a função de aumentar o gradiente de temperatura da água que passa pela placas, o sistema de recalque retorna para os tanques, em função da temperatura, através de termostatos ligará as resistências elétricas para aumentar o gradiente de temperatura nas condições ideais de consumo.

##### 4.5.2 - EQUIPAMENTOS

##### 4.5.2.1 -BOMBA DE RECALQUE DE ÁGUA QUENTE PARA AS PLACAS SOLARES

- Os conjuntos moto-bombas de recalque de água quente para as placas solares deverão ser em ferro fundido, monobloco, tipo centrífuga de eixo horizontal, motor trifásico de indução elétrica, rotação de 3500rpm e compostos de duas unidades: 1 operacional e 1 reserva. Modelo: BC-92 S-HB, Vazão: 7.0 m3/h, Altura: 18,0 mca, Potência: 0,50 CV, Rotação: 3500 rpm, Tensão: 380/220 V - trifásica

##### 4.5.2.2 - BOMBA DE RECIRCULAÇÃO DE ÁGUA QUENTE

- Os conjuntos moto bombas de recirculação de água quente deverão ser em ferro fundido, monobloco, tipo centrífuga de eixo horizontal, motor trifásico de indução elétrica, rotação de 3500 rpm e composto de duas unidades: 1 operacional e 1 reserva. Modelo: BC-92 S-HB, Vazão: 10,8 m3/h, Altura: 15,0 mca, Potência: 1,0 CV e Rotação: 3500 rpm. Tensão: 220/380 V - trifásica

##### 4.5.2.3.- RESERVATÓRIOS TÉRMICOS PARA ÁGUA QUENTE

- Reservatórios térmicos para o sistema de preparo e armazenagem de água quente, modelo horizontal, fabricado em chapas de aço inoxidável AISI 304, isolamento térmico com manta de lã de vidro e capa externa em chapa de aço tratado, pintado com tinta anti-corrosiva e resistente a temperatura, dotados de termômetro, termostato, válvula de segurança e alívio testada e lacrado.
- Reservatório do lado A será somente elétrico com duas (02) resistências de 4KW e possui uma capacidade de 2.000,00 litros, devido a pequena quantidade de chuveiros.
- Reservatório do lado B será aquecido por 25 (vinte e cinco) coletores solares e terá 02 (duas) resistências de 12KW e capacidade de 6.000,00 litros, e atenderá os vestiários

dos clubes e juizes.

**4.5.2.4 - COLETORES SOLARES**

- Os coletores solares deverão ser em alumínio extrudado, isolamento em manta de lã de vidro, vidro liso bipartido com espessura de 3mm, tubos de cobre aletados em alumínio ou cobre, pintura interna em preto fosco especial, dimensões 1,05 X 1,90m, conexões com rosca externa BSP e área de insolação 2,00m², classe A.

**4.6 – REDE COLETORES DE ESGOTO SANITÁRIO.**

- O Sistema de esgoto do Estádio Jornalista Edgar Augusto Proença – Mangueirão foi projetado considerando todo o esgotamento a partir de tubos de queda (TQ), encaminhados pelos shafts da edificação, e condutores horizontais, seguindo pelo térreo até as caixas de inspeção (CI) e poços de visita (PV), ambos localizados no pavimento térreo e área externa do prédio. Desses, todo o efluente será encaminhado até uma das duas elevatórias de esgoto, de onde é bombeado para a Estação de Tratamento de esgoto (ETE) localizada no térreo quadrante O3.
- A rede coletora de esgoto do entorno do Estádio conduz o esgoto sanitário através de tubulações de acordo com desnível do terreno em duas redes, uma rede coleta o esgoto dos quadrantes O1 e O2 e outra rede coleta quadrantes O3 e O4, devido a distância e profundidade da rede o sistema possui duas elevatórias de esgoto sanitário que possui duas bombas piranhas cada (Principal e reserva/emergência) que recalca o efluente para uma cota de nível menos profunda para que o sistema preliminar da estação de tratamento de esgoto sanitário enterrada não seja profundo.
- Especificação: Bomba submersível Famac modelo fbs-ng com motor de 1 cv 220 trifásica saída de 2 polegadas flange.

**4.7 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO**

- O sistema de tratamento implantado visa atender a legislação ambiental vigente e normas técnicas específicas.
- O esgoto bruto é recebido inicialmente em um sistema de gradeamento e caixa de areia (Tratamento preliminar), onde são retidos os sólidos grosseiros e sedimentáveis,

por gravidade, e eventuais gorduras provenientes dos restaurantes (é obrigatória a manutenção de caixas de gorduras).

- O efluente do tratamento preliminar é direcionado através da estação elevatória (EE), por gravidade, e bombeado em vazão máxima, por bomba centrífuga submersível, para caixa distribuidora e ingressando no reator anaeróbio (UASB), onde ocorre a digestão anaeróbia através da ação de bactérias, e pré-decantação através dos compartimentos internos, bem como a geração de biogás que é direcionado para o filtro. Logo após, o efluente chega ao filtro aerado submerso, onde ocorre a digestão aeróbia com aeração proporcionada por aerador tipo "roots" e difusores de ar por micro-bolhas, ingressando posteriormente no decantador (DEC), onde ocorre a sedimentação do lodo. Parte do lodo decantado retorna ao tanque de aeração (LA) através de sistema *Air Lifting*, e parte do lodo em excesso retorna ao UASB, também pelo sistema *Air Lifting*, em seguida o efluente é encaminhado para o tanque de contato para então ser lançado na rede de drenagem pluvial do Estádio.
- Assim temos os seguintes equipamentos:

II. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO DOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS						
ITEM	EQUIPAMENTO	QTD. UNIT.	POTÊNCIA UNIT. (KW)	POTÊNCIA TOTAL (KW)	NÚMERO DE FASES	TENSÃO (V)
1	BOMBA SUBMERSÍVEL ESGOTO BRUTO 3,0 CV	2	2,20	4,40	TRIFÁSICO	380
2	BOMBA DOSADORA 0,04 KW	2	0,04	0,08	BIFÁSICO	220
3	SOPRADOR DE AR 12,5 CV	1	9,20	9,20	TRIFÁSICO	380
	PAINEL ELÉTRICO	1	-	13,68	TRIFÁSICO	380

**4.8 – SISTEMA DE ÓLEO DIESEL**

**4.8.1 - SISTEMA**

- O sistema foi projetado de forma a atender os consumos necessários para um período de 12 horas de funcionamento dos quatro grupos geradores.
- Cada GMG possui um tanque de 500 litros sob o motor.
- O sistema possui um tanque de 5.000 litros de onde abastece por gravidade para cada um dos GMG's.
- O tanque de 5.000 litros possui sistema de recirculação e filtragem de diesel automática, assim evitando decantação e decomposição do óleo.

**4.8.2 - TANQUE PRINCIPAL DE ÓLEO DIESEL**

- Tanque em aço carbono ASTM A-36, espessura do costado e tampo rebordado de 1/4", dotado de boca de inspeção de diâmetro de 36", composta luvas com rosca para conexões, olhais para içamento e alças laterais para transporte. Fabricado conforme norma ABNT NBR 13785, capacidade – 5.000 litros.

**4.9 – SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO.**

O Estádio do Mangueirão possui área total de 114.992,84m² tendo como característica carga de incêndio de 150Mj/m², risco alto, com altura aproximada de 40 metros, população total de 50.000 pessoas tem como medidas de segurança saídas de emergência, iluminação de emergência, sinalização de emergência, extintores, acesso de viatura, detecção de incêndio, alarme de incêndio, brigada de incêndio, hidrantes, compartimentação vertical e controle de materiais de acabamento, segurança estrutural contra incêndio e proteção contra descargas atmosféricas.

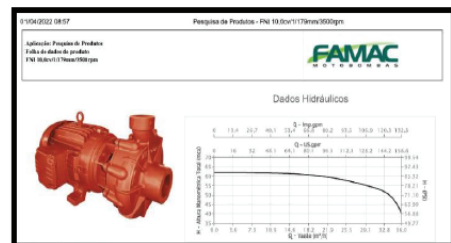
A edificação possui 117 extintores manuais PÒ ABC 6kg com capacidade extintora de 3A-20:BC e 7 extintores sobre rodas de 20kg com capacidade extintora de 6A-30:BC, quanto as placas de sinalização temos 1120 placas distribuídas em todo prédio que auxiliam na segurança como proibição, alerta, orientação e salvamento, equipamentos, indicação de rota de fuga, indicação de obstáculo e 22 plantas de emergência. O sistema de iluminação de emergência é

Rodovia Augusto Montenegro, km 03, s/n – Nova Marambaia – CEP: 66.640-000  
Site: [www.seel.pa.gov.br](http://www.seel.pa.gov.br) / Contato: 3201-2300 – Gabinete: 3201-21312

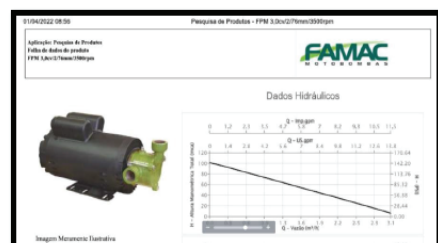
dotado de conjunto de blocos autônomos, luminárias industriais de aclaramento com quantidade de 236 unidades com 120min de autonomia, O sistema de hidrante é abastecido por reservatório elevado de 48.000 litros o sistema é do tipo 2 possuindo um total de 66 hidrantes o material utilizado na instalação é de ferro galvanizado com as conexões ranhuradas.

O Estádio do Mangueirão possui duas redes independentes que atende o lado A e lado B com um conjunto motobomba composto por bomba principal de potência 10CV e bomba de reforço de potência 3CV conforme especificação abaixo, que possui acionamento automático por pressostato.

**Bomba Principal:**



**Bomba Jockey**





**4.10 – SISTEMAS ELETRÔNICOS.**

- Os sistemas eletrônicos do Estádio Olímpico foram projetados e executados com a finalidade de atender a requisitos de segurança, de atendimento ao público, de operação e alarme quanto a falhas nos sistemas elétricos e de ar-condicionado.
- Os sistemas eletrônicos que a manutenção preventiva e corretiva deverá manter em funcionamento estão discriminados abaixo:
- CFTV – Circuito interno de TV.
- Automação das subestações.
- SDAI – Sistema de detecção e alarme de incêndio.
- Sonorização.

**4.10.1 – REDE ESTRUTURADA DE DADOS, VOZ E IMAGEM**

- A rede estruturada de dados, voz e imagem do Estádio Olímpico foi projetada e executada com cabos metálicos trançados de 4 pares – Categoria 6 e cabos de fibra ótica para interligação entre Racks e áreas externas.
- É um sistema que possui 07 (sete) racks de 44US e 25 racks de 24US, com um total de 1.278 pontos com tomadas RJ-45 e 188 pontos com finalização em fibra ótica.
- Tem um Racks central de CFTV – Circuito interno de TV, localizado na área restrita da SEEL, onde está previsto o monitoramento das câmeras de todo o estádio e dos arredores, através do esquadreamento das câmeras em 07 (sete) telas de LED de 42”.

**4.10.2 – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO.**

- O sistema de sonorização é todo digital, com diversos conversores espalhados pelo estádio. As caixas e equipamentos são um mix de ativas e passivas.
- O som ambiente do Estádio Olímpico é constituído por caixas acústicas de sobrepor e arandelas passivas distribuídas por toda a extensão do prédio, interligadas por cabos de cobre isolados, e nos ambientes fechados foi deixado um potenciômetro para regulagem da altura do som.
- O sistema de sonorização da arquibancada é constituído por um conjunto de caixas acústicas ativas, devido a grande potência necessitam de alimentação elétrica, e interligadas a mesma central de sonorização.

**4.10.3 – SISTEMA DE DETECÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO**

- O sistema de SDAI – Sistema de detecção e alarme de incêndio do Estádio Olímpico é constituído 06 (seis) centrais endereçáveis com capacidade para até 125 equipamentos espalhadas e instaladas no interior de salas técnicas.
- Todos os sistemas possuem instalados 268 detectores de fumaça endereçável, 52 detectores térmicos, 60 acionadores manuais endereçável e 60 sirenes. Instalados e distribuídos em todas as áreas do Estádio.
- O sistema é integrado através de um Supervisório de SDAI, onde é possível monitorar todas as Centrais ao mesmo tempo

**4.11 – GÁS GLP.**

- Nas áreas dos restaurantes foram construídas 04 (quatro) redes de distribuição de gás GLP para atender individualmente cada local, cada uma com 02 (dois) pontos. Foram confeccionadas com tubos em tubos de aço carbono na entrada e saída da rede, e a distribuição feita com mangueira multicamada pex de alumínio classe A, com válvula de esfera em todos os pontos de consumo.
- Cada central de gás possui 02 (dois) cilindros de 190 Kg, construídas nas áreas externas do estádio.

**4.12 – USINA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA.**

- Instalada na Cobertura do prédio, possui uma capacidade de geração de energia em tomo de 1.100KWp com uma subestação abrigada contendo dois (02) transformadores a seco de 750KVA para trabalhar na tensão de 13,8KV.

**5. MATERIAL NECESSARIO PARA O SERVIÇO**

A empresa vencedora deverá junto a SEEL solicitar um estoque mínimo de materiais de reposição, necessário para suprir a substituição de determinados itens

dos sistemas relacionados acima, ao qual se destina esta manutenção. Sendo que alguns destes materiais por serem adquiridos fora da praça de Belém e ainda por serem específico de algum fabricante não regional ou sob encomenda, poderão ser solicitados com antecedência, para uso quando a equipe verificar que ele está desgastado pelo tempo de uso, a ser combinado com esta repartição.

**6. MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA**

6.1 – A empresa CONTRATADA deverá fornecer aos seus empregados crachás de identificação, de uso obrigatório para acesso às dependências do Órgão, que deverão ser, previamente, aprovados pelo CONTRATANTE, providenciando para que os mesmos cumpram as normas internas relativas à segurança das dependências do Estádio Olímpico;

6.2 – A CONTRATADA deverá manter em seu quadro permanente um responsável técnico da área de engenharia elétrica, registrado no CREA, o qual emitirá relatórios técnicos dos reparos e serviços prestados, bem como informará de possíveis riscos e problemas identificados.

6.3 – A contratada deverá dispor de pessoal necessário para garantir a execução dos serviços, nos regimes contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, greve, demissão e outros análogos, obedecidas às disposições da legislação.

6.4 – A equipe que realizará a manutenção preventiva deverá ser composta por eletricitas de alta tensão ou eletrotécnicos (habilitados segundo a NR-10), bombeiros encanadores, técnicos dos sistemas eletrônicos, mecânicos habilitados para atendimento no sistema de ar-condicionado, mecânicos para atendimento dos elevadores, auxiliares e supervisores.

6.5 – A equipe que atenderá as ocorrências emergenciais deverá ser composta, no mínimo, pelos profissionais relacionados abaixo:

2	EQUIPE TÉCNICA ESTÁDIO OLÍMPICO EDGAR PROENÇA	
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS	1 FUNCIONÁRIO POR MÊS
2.2	ENGENHEIRO ELETRICISTA SENIOR	1 FUNCIONÁRIO POR MÊS
2.3	ENCARREGADO GERAL DE MANUTENÇÃO	1 FUNCIONÁRIO POR MÊS
2.4	ENCARREGADO ELÉTRICA, HIDRÁULICA	2 FUNCIONÁRIOS POR MÊS
2.5	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1 FUNCIONÁRIO POR MÊS
2.6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 FUNCIONÁRIO POR MÊS
2.7	ELETRICISTA AT/BT (PERICULOSIDADE)	5 FUNCIONÁRIOS POR MÊS
2.8	AUXILIAR DE ELETRICISTA	5 FUNCIONÁRIOS POR MÊS
2.9	ENCANADOR PREDIAL/INDUSTRIAL (INSALUBRIDADE)	4 FUNCIONÁRIOS POR MÊS
2.10	AUXILIAR DE ENCANADOR	4 FUNCIONÁRIOS POR MÊS
2.11	TECNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	2 FUNCIONÁRIOS POR MÊS
2.12	AUXILIARES TÉCNICOS DE AR CONDICIONADO	2 FUNCIONÁRIOS POR MÊS
2.13	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	1 FUNCIONÁRIO POR MÊS
2.14	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	1 FUNCIONÁRIO POR MÊS
2.15	TÉCNICO/OPERADOR DE SOM	1 FUNCIONÁRIO POR MÊS
2.16	AUXILIAR TÉCNICO DE SOM	1 FUNCIONÁRIO POR MÊS
2.17	OPERADOR DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO/CÊNICA	1 FUNCIONÁRIO POR MÊS
2.18	ALMOXARIFE	1 FUNCIONÁRIO POR MÊS

**7. NORMAS TÉCNICAS**

Os serviços deverão ser executados de acordo com as normas técnicas vigentes, emitidas pela ABNT e Concessionárias.

**8. DAS DEFINIÇÕES**

8.1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA: Serviços de caráter permanente, que obedecem a uma programação previamente estabelecida, devidamente aprovada pela fiscalização, cujas etapas são cumpridas obedecendo a uma periodicidade pré-determinada.

8.2 - MANUTENÇÃO CORRETIVA: Serviços esporádicos, ausentes de programação prévia, a serem executados em caráter eventual e/ou especial, devidamente apontado pela fiscalização e aprovado Fiscalização do Estádio.

8.3 – TERMOGRAFIA: A Termografia é o método mais avançado de testes não destrutivos existente. O uso de um conjunto de instrumentos sensíveis à radiação infravermelha - termo visores e radiômetros - permite visualizar o perfil térmico e medir

as variações de calor emitido pelas diversas regiões da superfície de um corpo sem a necessidade de contato físico com ele. Desta maneira, podemos formar uma imagem térmica (termograma) no momento da inspeção, para análise e correção do problema, identificando imediatamente pontos quentes na rede ou nos equipamentos que podem gerar rompimento, sobreaquecimento ou desligamentos desnecessários.

8.4 – TERMOMETRO MIRA LASER: termômetro para medição da temperatura à distância com o uso de tecnologia a laser, sem ser necessário o contato com o equipamento. É muito utilizado em serviços que exijam maior segurança e que tragam riscos ao operador.

8.5 – EQUIPAMENTOS DE TESTES E MEDIÇÃO: A empresa fica obrigada a manter dentro das instalações do Estádio, equipamentos disponíveis e aferidos para a realização de testes em equipamentos, como também para medições de grandezas elétricas e mecânicas. Estes equipamentos serão determinados pela equipe de fiscalização no início do contrato de manutenção.

8.6 – FERRAMENTAS: A empresa contratada fica obrigada a manter dentro das instalações do Estádio, todas as ferramentas necessárias para execução de todo e qualquer serviço de instalação previsto no contrato de manutenção.

8.7 – RÁDIO DE COMUNICAÇÃO: A empresa contratada fica obrigada a manter os seus técnicos, engenheiro, auxiliar administrativo e encarregado com rádios de comunicação em frequência a ser definida pela fiscalização.

## 9. PERIODICIDADE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA

9.1 – A fiscalização ficará responsável em conjunto com a empresa contratada de elaborar um mapa de manutenção periódica preventiva para todo o prédio e para os equipamentos relacionados ao objeto do contrato, inclusive de seus acessórios.

9.2 – A fiscalização também poderá fazer programações emergenciais de manutenção, quando constatar a necessidade da atuação no prédio e em quaisquer dos sistemas contratados.

9.3 - Montagem e Manutenção de PIE (Prontuário de Instalações Elétricas), conforme alíneas A à G do item 10.2.3 à 10.2.7 da NR-10:

Esquemas unifilares atualizados das instalações em Média Tensão.

- Conjunto de procedimentos e instruções técnicas e administrativas de segurança e saúde.
- Documentação das inspeções e medições do sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramentos elétricos, medição e emissão de Laudo anual, assim como plano de manutenção
- Documentação comprobatória da qualificação, habilitação, capacitação, autorização dos trabalhadores e dos treinamentos realizados.
- Resultados dos testes de isolamento elétrica realizados em equipamentos de proteção individual e coletiva
- Certificações dos equipamentos e materiais elétricos em áreas classificadas.
- Relatório técnico das inspeções atualizadas com recomendações, cronogramas de adequações/manutenção.
- Descrição dos procedimentos para emergências na Média Tensão.
- Todos os documentos técnicos previstos no Prontuário de Instalações Elétricas devem ser elaborados por profissional legalmente habilitado.

9.4 - Cronograma de Manutenção dos Painéis de Média tensão.

9.5 - Cronograma de Manutenção dos transformadores.

9.6 - Cronograma de utilização dos alimentadores de Média Tensão (Anel de MT), de forma a se criar rodízio, e minimizar a humidade nos mesmos.

9.7 - Cronograma de manutenção dos QGBT's.

9.8 – Limpeza, reaperto, pintura de piso e barras.

9.9 – Atualização de placas e sinalização conforme solicitar as Normas em vigor.

9.10 – Atualização das curvas de atuação dos relés e estudo de seletividade.

9.11 - Cronograma de Manutenção dos Painéis de Comando de exaustão.

9.12 – Usinas de Geração de Energia (rotina).

9.13 – Funcionamento semanal dos geradores, garantindo que os mesmos estejam aptos para funcionar quando necessário.

9.14 – Cronograma de manutenção dos Motores (água, óleo, filtros), parar que seus fluidos sejam trocados conforme previstos em manual.

9.15 – Acompanhamento do nível de combustível/consumo e solicitação de abastecimento (fornecimento de Diesel excluído).

9.16 – Teste do sistema de transferência em Média Tensão em conjunto com o PMT da subestação 06 (quinzenal) caso não houver evento, e/ou com 12 horas de antecedência ao evento.

## ANEXO (II) - TERMO DE REFERÊNCIA ESPECÍFICO PARA ARENA "GUILHERME PARAENSE" – MATERIAIS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO PARA AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS (REDE DE ÁGUA POTÁVEL, REDE DE ÁGUA GELADA, ESGOTO, REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS)SISTEMAS ELETRÔNICOS (CFTV, ALARME DE INCÊNDIO, REDE ESTRUTURADA DE DADOS E VOZ, SONORIZAÇÃO), REDE DE COMBATE A INCÊNDIO POR EXTINTORES PORTÁTEIS E ATRAVÉS CAIXAS COM HIDRANTES COM MANGUEIRAS, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E GERAÇÃO DE ENERGIA PARA A ARENA GUILHERME PARAENSE

## 6. OBJETO DETALHADO DO ANEXO II

Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sem fornecimento de materiais para reposição em substituição aos que foram danificados, queimados ou quebrados pelo tempo de uso, desgaste natural ou uso inadequado das peças nas máquinas e equipamentos. Sendo excluído o fornecimento de óleo diesel para tanques de grupos geradores assim como qualquer material de uso contínuo.

O sistema elétrico é composto de redes de baixa tensão (220/127V e 380/220V) e média tensão (13,8kV). A Média Tensão é composta por uma subestação de 3.500kVA, na mesma ocorre a medição da Concessionária em Média Tensão

A geração de energia ocorre através de 01 GMG de 635kVA em Prime, interligados a rede através de QTA de baixa tensão (380/220V) de MT, o sistema de geração funciona atualmente em Stand-By, sendo alimentado por um tanque de quinhentos litros de diesel.

Instalações Hidrossanitárias (redes de água fria, esgoto predial e águas pluviais), Rede de combate a incêndio por extintores portáteis e hidrantes de passeio e Recalque de Água Fria.

Instalações Eletrônicas (sistema de sonorização, circuito interno de TV, rede estruturada de dados e voz e sistema de alarme de incêndio), Sistema de ar condicionado (Chillers) e elevador.

A empresa também será responsável pela substituição de máquinas de grande porte como transformadores, disjuntor de média tensão, grupo gerador, nobreak de grande potência, máquinas de ar split, Chiller's e Fan Coils, motores elétricos, equipamentos estes que tenham sofrido avarias por incidências de efeitos da natureza como descargas atmosféricas e outras mais causadas por eventos externos, ou danos por depredação ou vandalismo, e que fazem parte do conjunto de Instalações Existentes, sendo sempre o fornecimento destes equipamentos pela SEEL, para manter a integridade e operação da Arena Guilherme Paraense, obedecendo as Normas das Concessionárias locais e das Normas Técnicas Brasileiras vigentes.

## 7. JUSTIFICATIVA

A ARENA GUILHERME PARAENSE, possui instalações modernas e de alta complexidade, sendo compostos por vários sistemas de instalações já discriminados acima, todos interligados, o não funcionamento pleno de um dos sistemas afeta exponencialmente a operação e funcionalidade geral. A Arena uso múltiplo é composta por quadra de esporte, vestiários, sala de sonorização, sala de iluminação da quadra, sala de comunicação, bilheterias, área externa ao prédio, estacionamento, subestação abrigada de energia elétrica, sistema de geração de energia elétrica e sistema de climatização que necessitam estar em pleno funcionamento 24 horas por dia para atender a todas as demandas de uma Arena, onde temos eventos esportivos, culturais, artísticos, religiosos, ou qualquer um destinado ao novo complexo.

Todos estes sistemas precisam de acompanhamento profissional capacitado na área demandada, mantendo manutenção preventiva/periódica e corretiva imediata quando necessário, para dessa forma manter a operação e o funcionamento de todos os equipamentos, tendo em vista o impacto causado se houver cancelamento de qualquer evento. Também se faz necessário uma equipe técnica capacitada e permanente durante o horário comercial e nos dias de eventos, além da disponibilidade de manter equipe durante 24 horas para dar assistência na

manutenção preventiva e corretiva de todas as instalações evitando as prováveis e as vezes imprevisíveis interrupções que possam causar a paralisação da Arena.

Na Subestação e Geração é extremamente necessária a contratação de uma equipe de manutenção e operação para o sistema elétrico, pois o empreendimento é alimentado por apenas uma Subestação, e ela trabalha de forma ininterrupta, com a distribuição de energia partindo da mesma para todo empreendimento. O sistema de geração de energia a diesel implantado de 630,00 kVA em Prime.

O atendimento do sistema de distribuição de energia elétrica em média tensão na ARENA é fornecido pela concessionária EQUATORIAL ENERGIA, em sistema trifásico, através de um alimentador vindo da subestação localizada no Shopping Grão Pará, tendo a tensão nominal de 13.800 volts, carga instalada em transformadores de distribuição à seco com potência total de 3.500,00 kVA.

Portanto é de grande importância a contratação de uma empresa em caráter emergencial para a manutenção preventiva e corretiva da subestação, geração de energia e de todos os sistemas de instalações que mantém a Arena em pleno funcionamento, e desta forma a empresa vencedora possa atender imediatamente as ocorrências, assim como realizará manutenção preventiva periódica evitando riscos de colapso da rede de energia elétrica e de todos os outros sistemas já discriminados, evitando acidentes graves que podem colocar em risco vidas humanas.

Nesse sentido faz-se necessário a celebração de contrato que cubram os serviços relacionados neste documento, de maneira que possa garantir o funcionamento normal da rede de distribuição de energia elétrica, instalações eletrônicas, instalações hidro sanitárias e instalações de combate a incêndio e pânico e de todos os outros sistemas existentes na Arena.

## 8. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção predial preventiva e corretiva, inclusive em caráter emergencial, com substituição e instalação de materiais e componentes, com mão de obra inclusa, nos sistemas que compõem as instalações da Arena, como Subestação, Geração de energia, climatização, iluminação interna e externa e distribuição, conforme o item seguinte.

### 9. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA ATUAL:

#### 9.1 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

##### 9.1.1 – SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 3500KVA COM MEDIÇÃO E GERAÇÃO.

- A subestação Abrigada convencional, com vergalhões de cobre e baias isoladas por paredes de alvenaria e protegidas com grades teladas de ferro para evitar o contato manual de pessoas e animais com os barramentos energizados. No primeiro cubículo temos a entrada de energia de forma subterrânea na tensão de 13,8kV e onde se encontra a medição da EQUATORIAL com os transformadores de corrente e de potencial de fornecimento exclusivo da concessionária que fica lacrado com acesso apenas do seu pessoal qualificado.
- Subestação Abrigada de 3500kVA, composta por 03 (três) transformadores de distribuição abaixadores de tensão de 13,8KV para 380/220V, sendo 01 (um) de 2000kVA, 01 (um) de 1000KVA e 01 (um) de 500KVA, trifásicos com neutro aterrado, do tipo a seco, com relé térmico de alarme contra sobreaquecimento dos enrolamentos (ANSI 49).
- A Subestação possui um cubículo de proteção onde fica o disjuntor a Vácuo com acionamento motorizado para proteção contra sobrecarga e curto-circuito com transformadores de correntes acoplados a cada fase do disjuntor que informam a corrente a um relé 50/51 da Pextron que faz atuar o disjuntor quando ocorre alguma alteração na corrente acima da configurada para a subestação. Todos os equipamentos são interligados através de vergalhões de cobre eletrolítico. Todos os transformadores são protegidos por uma chave seccionadora com abertura sob carga e possuem fusíveis de porcelana do tipo HH dimensionados para cada transformador.
- Usina de Geração a diesel com capacidade de fornecimento de 630kVA, composta de 1 (um) Grupo Gerador de 630/600kVA, gerando na tensão de 380/220V – 3F+N – 60Hz, de Fabricação Stematic, ligado através de um Quadro de Comando para transferência automático. O Gerador possui um tanque de combustível de 500 litros, um quadro de força e comando, baterias automotivas e conjunto de descargas com silenciador para 85 decibéis a 8 metros da cabine.

- QGBT – 380/220V – Pannel elétrico de baixa tensão com disjuntores em caixa moldada para proteção dos circuitos alimentadores das cargas em 380/220V de Iluminação e Tomadas alimentadas pelo transformador de 500KVA que trabalha em conjunto com o Grupo Gerador.
- QGBT – 380/220V – Pannel elétrico de baixa tensão com disjuntores em caixa moldada para proteção dos circuitos alimentadores das cargas em 380/220V que incluem a Iluminação da Quadra de Esportes, Quadros de Ar-condicionado (Splits), Quadros de Chuveiros Elétricos, Sonorização e placar Eletrônico, alimentadas pelo transformador de 1.000,00kVA.
- QGBT – 380/220V - Pannel elétrico de Baixa Tensão para atender exclusivamente o sistema de ar-condicionado da Quadra e Arquibancadas, composto por 04 (quatro) Chiller's e bombas de água para pressurização da rede de água gelada, alimentados pelo transformador de 2.000,00kVA.
- Cabos de cobre singelo com isolamento para 0,6/1kV que interligam os transformadores aos QGBT'S.

#### 9.1.2 – QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS.

- Em todos os pavimentos ou níveis existem quadros de distribuição em baixa tensão em 380/220V, que atendem todos os circuitos de iluminação e tomadas.

#### 9.1.3 – QUADROS DE COMANDO E PROTEÇÃO DE MOTORES.

- Localizados no térreo, são destinados ao comando e proteção das máquinas de refrigeração, motores elétricos e moto bombas de águas potáveis. E moto bombas para a rede de combate a incêndio.

## 9.2 – SISTEMA DE ÁGUA FRIA.

### 9.2.1 – SISTEMA DE ÁGUA FRIA

- O abastecimento de água fria para o Ginásio foi executado através de ramificação do ramal de abastecimento da rede pública da concessionária. Para tanto, foi projetado um sistema de abastecimento indireto, a partir do qual a entrada d'água alimenta os reservatórios inferiores previstos para água potável. Dos reservatórios inferiores, a água fria é recalçada, através de conjuntos moto-bombas, para os reservatórios superiores localizados na cobertura do Ginásio.

### 9.2.2 – CASA DE BOMBAS.

- Os conjuntos moto-bombas de recalque possuem às seguintes características:
- Bombas do tipo centrífugas, eixo horizontal e para trabalhar afogadas.
- Motores elétricos de indução trifásicos.
- As bombas foram dimensionadas para funcionamento máximo de 6 horas diárias, atendendo ao consumo diário.

### 9.2.3.- BOMBA DE RECALQUE DE ÁGUA FRIA POTÁVEL

- Os conjuntos moto bombas de recalque são em ferro fundido, monobloco, tipo centrífuga de eixo horizontal, motor trifásico de indução elétrico, rotação de 3500 rpm, composto de duas unidades, operacional e reserva.
- Modelo da Bomba de Recalque de Água Fria Potável
- Modelo: MEGABLOC 32-200.1, com Vazão: 18,00 m<sup>3</sup>/h, Altura: 60,00 mca, Potência: 7,5 CV, diâmetro rotor: 194 mm, rotação: 3500 rpm na tensão: 220/380 V - trifásica

### 9.2.4 – RESERVATÓRIO ELEVADO PRINCIPAL.

- O abastecimento de água fria para todo o Ginásio é realizado através de um reservatório elevado principal 75m<sup>3</sup> e de uma cisterna elevada de 150m<sup>3</sup>, que é abastecido exclusivamente pela COSANPA.
- Neste reservatório temos um sistema de recalque, através de moto bombas elétrica e também a moto bomba elétrica de pressurização da rede de combate a incêndio. Os dois sistemas são comandados por quadros de comando e proteção instalados na base deste reservatório elevado.

### 9.3 – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.

- A drenagem de águas pluviais foi executada através de tubos de PVC e Tubos de concreto de acordo com o diâmetro projetado para atender a demanda calculada pelo índice pluviométrico da nossa região. Existem várias caixas de areia para os desvios necessários e ligação ao sistema de drenagem existente na Avenida Augusto Montenegro.

**9.4 – COLETA E AFASTAMENTO DE EFLUENTES.****9.4.1 – SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO**

- A captação e coleta dos efluentes dos sanitários serão coletados através de tubulações e caixas de inspeções e conduzidos para um conjunto de 04 (quatro) fossas e filtros dimensionados de 25m<sup>3</sup> cada uma e construídos para atender a demanda do Ginásio e posicionado na lateral do prédio em área aberta para que seja feita limpeza e manutenção. Este conjunto está ligado a rede de águas pluviais existente na Avenida Augusto Montenegro.

**9.5 – SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO.****9.5.1 – SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO**

- O Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio do Ginásio, foi desenvolvido de acordo com as Normas Brasileiras (ABNT) e pelas normas municipais (decreto Lei 537, de 21 de agosto de 2007 e instruções técnicas vigentes) do Corpo de Bombeiros Militar.
- A Rede de Combate a Incêndio consiste em um conjunto de sistemas integrados sendo; o sistema móvel através de extintores portáteis que ficam colocados em pontos determinados pelo projeto, sinalizações de emergência de combate ao pânico de acordo com as normas, sistema fixo de combate através de hidrantes pressurizados por moto bomba de 12,5CV (mecanicamente e por gravidade) e conjuntos de blocos autônomos de iluminação de emergência.

**9.5.2 – CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS:**

- O Ginásio se destina a realização de eventos esportivos e culturais com capacidade de população máxima de 12.000 pessoas.
- *O Ginásio possui uma área construída superior a 12.000m<sup>2</sup>, proporcionando com isso a utilização de sistema fixo de combate a incêndio conforme anexo D da NBR 13714 de janeiro de 2002.*
- Foi utilizado sistema fixo tipo 01 onde teremos uma vazão de 130 L/min. em cada hidrante e uma reserva técnica de incêndio de 15.000 litros em um reservatório elevado de concreto armado com duas câmaras.
- O sistema de proteção é constituído por extintores manuais de CO<sub>2</sub> de 6kg e extintores do tipo ABC.
- Os extintores foram colocados com a sua parte superior a 1,60m do piso.
- Os extintores foram colocados em local visível e sinalizados conforme especificações e recomendações do Corpo de Bombeiros.
- O extintor empregado tem inscrito no corpo, a expressão: "Aprovado pela ABNT".
- O sistema é todo sinalizado com sinais gráficos através de placas de saída, placa de sinalização de extintores, placa que indica direção de saída, de acordo com as recomendações do Corpo de Bombeiros.
- O sistema de iluminação de emergência contra pânico possui luminárias com blocos autônomos para acendimento imediato quando da falta de energia pela concessionária com indicações visuais dos acessos de saída em todos os pavimentos.
- Este sistema necessita de uma brigada de incêndio, além de uma equipe de manutenção para execução de testes nos hidrantes e verificação dos extintores.

**9.6 – SISTEMAS ELETRÔNICOS.**

- Os sistemas eletrônicos do Ginásio foram projetados e executados com a finalidade de atender a requisitos de segurança, de atendimento ao público, comunicação sonora, transmissão de dados e operação.
- Estes sistemas eletrônicos necessitam de manutenção preventiva e corretiva constante afim de que possam estar funcionando durante 24 horas para dar um nível elevado de segurança no prédio.

**9.6.1 – CIRCUITO INTERNO DE TV.**

- Composto por câmeras fixas com infravermelho e câmeras tipo dome num total de 72 (setenta e duas), ligadas a uma central de monitoramento onde através de 2 monitores de 42" serão projetadas todas as imagens internas e externas captadas.

- Todo o sistema é interligado através de cabos metálicos do tipo UTP-cat 6 e através de cabos de fibra ótica que chegam nos DVR'S montados nos Rack's distribuídos em todo prédio.

**9.6.2 – SONORIZAÇÃO.**

- O sistema de som do Ginásio é composto por cornetas instaladas nas áreas externas do prédio 20 (vinte); Caixas acústicas que ficam distribuídas no nível intermediário 56 (cinquenta e seis) e de 08 (oito) colunas compostas cada uma com 8 (oito) caixas acústicas ativas de 250W rms cada.
- Todas as caixas acústicas, cornetas e colunas são interligadas a uma central de som instalada no nível das cabines de imprensa.
- Este sistema também deve ser operado e mantido por pessoas habilitadas para evitar queima de equipamentos.

**9.6.3 – REDE ESTRUTURADA DE DADOS E VOZ.**

- A rede estruturada de dados e Voz é composta por uma central localizada no térreo e rack's distribuídos ao longo do prédio, onde se encontram instalados os patchpanel, switch, computadores, DVR's e outros acessórios.
- A rede foi projetada e executada com cabos metálicos do tipo UTP-Cat 6 e a interligação entre Rack's com cabos de fibra ótica.

**9.7 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES.**

- O sistema de iluminação específico da quadra de esportes é composto por 82 projetores de fabricação Philips para lâmpada Vapor metálico de 1500W e reator eletromagnético de mesma potência. Foram instalados na cobertura com direcionamento definido em projeto para atender aos requisitos exigidos pelas federações de esportes e a transmissão em HD.
- O sistema de iluminação da arquibancada é composto por 28 projetores de LED de 120W instalados na cobertura entre os pilares de sustentação do Ginásio.

**9.8 – SISTEMA DE AR-CONDICIONADO (CLIMATIZAÇÃO).**

- Abrange unidades de água gelada (Unidade resfriadora de líquido) e unidades de expansão direta convencionais (splits).
- O sistema de água gelada é alimentado por uma central de água gelada formada por 03 Chillers de 140TR's, bombas centrífugas e quadros elétricos.
- A distribuição de água gelada é feita por tubulação de aço preto isolada termicamente e conectadas as centrais de água gelada e seus fancoils.

**10. MATERIAL NECESSÁRIO PARA O SERVIÇO**

A empresa vencedora deve ter em estoque o material necessário para suprir a substituição de qualquer item dos sistemas relacionados acima, sendo que todos serão fornecidos pela SEEL, ao qual se destina esta manutenção. Sendo que alguns destes materiais por serem adquiridos fora da praça de Belém e ainda por serem específico de algum fabricante não regional ou sob encomenda, poderão ser aguardados em um período a ser combinado com esta repartição.

**11. MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA**

11.1 – A empresa CONTRATADA deverá fornecer aos seus empregados crachás de identificação, de uso obrigatório para acesso às dependências do Órgão, que deverão ser, previamente, aprovados pelo CONTRATANTE, providenciando para que os mesmos cumpram as normas internas relativas à segurança das dependências do Ginásio;

11.2 – A CONTRATADA deverá manter em seu quadro permanente um responsável técnico da área de engenharia elétrica, registrado no CREA, o qual emitirá relatórios técnicos dos reparos e serviços prestados, bem como informará de possíveis riscos e problemas identificados.

11.3 – A contratada deverá dispor de pessoal necessário para garantir a execução dos serviços, nos regimes contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, greve, demissão e outros análogos, obedecidas às disposições da legislação.

11.4 – A equipe que realizará a manutenção preventiva deverá ser composta por eletricitas de alta tensão ou eletrotécnicos (habilitados segundo a NR-10), bombeiros encanadores e técnicos dos sistemas eletrônicos.

11.5 – A Empresa vencedora deverá ter em uma equipe técnica qualificada para dar suporte técnico e que as ocorrências emergenciais. E deverá ser composta, no mínimo, pelos profissionais relacionados abaixo:

3	EQUIPE TÉCNICA ARENA GUILHERME PARAENSE	
3.1	ENGENHEIRO ELETRICISTA SENIOR	1 FUNCIONÁRIO POR MÊS
3.2	ENCARREGADO GERAL DE MANUTENÇÃO	1 FUNCIONÁRIO POR MÊS
3.3	ELETRICISTA AT/BT (PERICULOSIDADE)	1 FUNCIONÁRIO POR MÊS
3.4	ENCANADOR PREDIAL/INDUSTRIAL (INSALUBRIDADE)	1 FUNCIONÁRIO POR MÊS
3.5	TECNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	1 FUNCIONÁRIO POR MÊS
3.6	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	1 FUNCIONÁRIO POR MÊS

## 12. NORMAS TÉCNICAS

Os serviços deverão ser executados de acordo com as normas técnicas vigentes, emitidas pela ABNT e Concessionárias.

## 13. DAS DEFINIÇÕES

13.1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA: Serviços de caráter permanente, que obedecem a uma programação previamente estabelecida, devidamente aprovada pela fiscalização, cujas etapas são cumpridas obedecendo a uma periodicidade pré-determinada.

13.2 - MANUTENÇÃO CORRETIVA: Serviços esporádicos, ausentes de programação prévia, a serem executados em caráter eventual e/ou especial, devidamente apontado pela fiscalização e aprovado pela FSCMPA.

13.3 – TERMOGRAFIA: A Termografia é o método mais avançado de testes não destrutivos existente. O uso de um conjunto de instrumentos sensíveis à radiação infravermelha - termo visores e radiômetros - permite visualizar o perfil térmico e medir as variações de calor emitido pelas diversas regiões da superfície de um corpo sem a necessidade de contato físico com ele. Desta maneira, podemos formar uma imagem térmica (termograma) no momento da inspeção, para análise e correção do problema, identificando imediatamente pontos quentes na rede ou nos equipamentos que podem gerar rompimento, sobreaquecimento ou desligamentos desnecessários.

13.4 – TERMOMETRO MIRA LASER: termômetro para medição da temperatura à distância com o uso de tecnologia a laser, sem ser necessário o contato com o equipamento. É muito utilizado em serviços que exijam maior segurança e que tragam riscos ao operador.

13.5 – EQUIPAMENTOS DE TESTES E MEDIÇÃO: A empresa fica obrigada a manter dentro do Ginásio, equipamentos disponíveis e aferidos para a realização de testes em equipamentos, como também para medições de grandezas elétricas e mecânicas. Estes equipamentos serão determinados pela equipe de fiscalização no início do contrato de manutenção.

13.6 – FERRAMENTAS: A empresa contratada fica obrigada a manter dentro das instalações do Ginásio, todas as ferramentas necessárias para execução de todo e qualquer serviço de instalação previsto no contrato de manutenção.

13.7 – RÁDIO DE COMUNICAÇÃO: A empresa contratada fica obrigada a manter os seus técnicos, engenheiro e encarregado com rádios de comunicação em frequência a ser definida pela fiscalização.

## 14. PERIODICIDADE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA

14.1 – A fiscalização ficará responsável em conjunto com a empresa contratada de elaborar um mapa de manutenção periódica preventiva para todo o prédio e para os equipamentos relacionados ao objeto do contrato, inclusive de seus acessórios.

14.2 – A fiscalização também poderá fazer programações emergenciais de manutenção, quando constatar a necessidade da atuação no prédio e em quaisquer dos sistemas contratados.

14.3 - Montagem e Manutenção de PIE (Prontuário de Instalações Elétricas), conforme alíneas A à G do item 10.2.3 à 10.2.7 da NR-10:

- Esquemas unifilares atualizados das instalações em Média Tensão.
- Conjunto de procedimentos e instruções técnicas e administrativas de segurança e saúde.

- Documentação das inspeções e medições do sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramentos elétricos, medição e emissão de Laudo anual, assim como plano de manutenção
- Documentação comprobatória da qualificação, habilitação, capacitação, autorização dos trabalhadores e dos treinamentos realizados.
- Resultados dos testes de isolamento elétrica realizados em equipamentos de proteção individual e coletiva
- Certificações dos equipamentos e materiais elétricos em áreas classificadas.
- Relatório técnico das inspeções atualizadas com recomendações, cronogramas de adequações/manutenção.
- Descrição dos procedimentos para emergências na Média Tensão.
- Todos os documentos técnicos previstos no Prontuário de Instalações Elétricas devem ser elaborados por profissional legalmente habilitado.

14.4 - Cronograma de Manutenção do Disjuntor de Média Tensão.

14.5 - Cronograma de Manutenção dos transformadores.

14.6 - Cronograma de utilização do alimentador de Média Tensão, de forma a se criar rodízio, e minimizar a humidade nos mesmos.

14.7 - Cronograma de manutenção dos QGBT's.

14.8 – Limpeza, reaperto, pintura de piso e barras.

14.9 – Atualização de placas e sinalização conforme solicitar as Normas em vigor.

14.10 – Atualização das curvas de atuação dos relés e estudo de seletividade.

14.11 - Cronograma de Manutenção dos Painéis de Comando de exaustão.

14.12 – Usinas de Geração de Energia (rotina):

14.13 – Funcionamento semanal dos geradores, garantindo que os mesmos estejam aptos para funcionar quando necessário.

14.14 – Cronograma de manutenção dos Motores (água, óleo, filtros), parar que seus

fluidos sejam trocados conforme previstos em manual.

14.15 – Acompanhamento do nível de combustível/consumo e solicitação de abastecimento (fornecimento de Diesel excluído).

### ANEXO (III) - TERMO DE REFERÊNCIA ESPECÍFICO PARA ARENA ESTADUAL DO OESTE DO PARÁ – MATERIAIS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO PARA AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS (REDE DE ÁGUA POTÁVEL, REDE DE ÁGUA GELADA, ESGOTO, REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS)SISTEMAS ELETRÔNICOS (CFTV, ALARME DE INCÊNDIO, REDE ESTRUTURADA DE DADOS E VOZ, SONORIZAÇÃO), REDE DE COMBATE A INCÊNDIO POR EXTINTORES PORTÁTEIS E ATRAVÉS CAIXAS COM HIDRANTES COM MANGUEIRAS, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E GERAÇÃO DE ENERGIA PARA A ARENA ESTADUAL DO OESTE DO PARÁ

## 1. OBJETO DETALHADO DO ANEXO III

Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sem fornecimento de materiais para reposição em substituição aos que foram danificados, queimados ou quebrados pelo tempo de uso, desgaste natural ou uso inadequado das peças nas máquinas e equipamentos. Sendo excluído o fornecimento de óleo diesel para tanques de grupos geradores assim como qualquer material de uso contínuo.

O sistema elétrico é composto de redes de baixa tensão (220/127V e 380/220V) e média tensão (13,8kV). A Média Tensão é composta por uma subestação de 1.225kVA, na mesma ocorre a medição da Concessionária em Média Tensão

Instalações Hidrossanitárias(redes de água fria, água gelada, esgoto predial e águas pluviais), Rede de combate a incêndio por extintores portáteis e hidrantes de passeio e Recalque de Água Fria.

Instalações Eletrônicas (sistema de sonorização, circuito interno de TV, rede estruturada de dados e voz), Sistema de ar-condicionado (Chillers).

A empresa também será responsável pela substituição de máquinas de grande porte como transformadores, disjuntor de média tensão, nobreak de grande potência, máquinas de ar split, Chiller's e Fan Coils, motores elétricos, equipamentos estes que tenham sofrido avarias por incidências de efeitos da natureza como descargas atmosféricas e outras mais causadas por eventos externos, ou danos por depreação ou vandalismo, e que fazem parte do conjunto de Instalações Existentes sendo sempre o fornecimento destes equipamentos pela SEEL, para manter a integridade e operação da Arena Guilherme Paraense, obedecendo as Normas das Concessionárias locais e das Normas Técnicas Brasileiras vigentes.

## 2. JUSTIFICATIVA

A ARENA ESTADUAL DO OESTE DO PARÁ, possui instalações modernas e de alta complexidade, sendo compostos por vários sistemas de instalações já discriminados acima, todos interligados, o não funcionamento pleno de um dos sistemas afeta exponencialmente a operação e funcionalidade geral. A Arena é composta por quadra de esporte, vestiários, sala de sonorização, sala de iluminação da quadra, sala de comunicação, bilheterias, área externa ao prédio, estacionamento, subestação abrigada de energia elétrica e sistema de climatização que necessitam estar em pleno funcionamento 24 horas por dia para atender a todas as demandas de uma Arena, onde temos eventos esportivos, artísticos, religiosos, ou qualquer um destinado ao novo complexo.

Todos estes sistemas precisam de acompanhamento profissional capacitado na área demandada, mantendo manutenção preventiva/periódica e corretiva imediata quando necessário, para dessa forma manter a operação e o funcionamento de todos os equipamentos, tendo em vista o impacto causado caso houver cancelamento de qualquer evento. Também se faz necessário uma equipe técnica capacitada e permanente durante o horário comercial e nos dias de eventos, além da disponibilidade de manter equipe durante 24 horas para dar assistência na manutenção preventiva e corretiva de todas as instalações evitando as prováveis e as vezes imprevisíveis interrupções que possam causar a paralisação da Arena.

Na Subestação é extremamente necessária a contratação de uma equipe de manutenção e operação para o sistema elétrico, mesmo o empreendimento possuindo duas subestações, não há redundância de transformadores, pois as subestações possuem tensão secundária diferentes, assim trabalhando de forma ininterrupta, com a distribuição de energia partindo para todo empreendimento.

O atendimento do sistema de distribuição de energia elétrica em média tensão na ARENA é fornecido pela concessionária EQUATORIAL ENERGIA, em sistema trifásico, através de um alimentador vindo da subestação localizada no Shopping Grão Pará, tendo a tensão nominal de 13.800 volts, carga instalada em transformadores de distribuição à seco com potência total de 1.225,00 KVA.

Portanto é de grande importância a contratação de uma empresa em caráter emergencial para a manutenção preventiva e corretiva da subestação e de todos os sistemas de instalações que mantém a Arena em pleno funcionamento, e desta forma a empresa vencedora possa atender imediatamente as ocorrências, assim como realizará manutenção preventiva periódica evitando riscos de colapso da rede de energia elétrica e de todos os outros sistemas já discriminados, evitando acidentes graves que podem colocar em risco vidas humanas.

Nesse sentido faz-se necessário a celebração de contrato que cubram os serviços relacionados neste documento, de maneira que possa garantir o funcionamento normal da rede de distribuição de energia elétrica, instalações eletrônicas, instalações hidro sanitárias e instalações de combate a incêndio e pânico e de todos os outros sistemas existentes na Arena do Oeste.

## 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção predial preventiva e corretiva, inclusive em caráter emergencial, com substituição e instalação de materiais e componentes, com mão de obra inclusa, nos sistemas que compõem as instalações da Arena, como Subestação, Geração de energia, climatização, iluminação interna e externa e distribuição, conforme o item seguinte.

## 4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA ATUAL:

- a. – **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.**
  - i. – **SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 1.225KVA COM MEDIÇÃO E GERAÇÃO.**
    - Duas subestações Abrigadas convencional, com vergalhões de cobre e baias isoladas por paredes de alvenaria e protegidas com grades teladas de ferro para evitar o contato manual de pessoas e animais com os barramentos energizados. No primeiro cubículo temos a entrada de energia de forma subterrânea na tensão de 13,8kV e onde se encontra a medição da EQUATORIAL com os transformadores de corrente e de potencial de fornecimento exclusivo da concessionária que fica lacrado com acesso apenas do seu pessoal qualificado.
    - Subestação 01 - Abrigada de 225,00kVA, composta por 01 (um) transformador de distribuição abaixadores de tensão de 13,8KV para 220/127VA
    - Subestação 02 – Abrigada de 1.000,00KVA, composta por 02 (dois) transformadores de 500,00KVA, trifásicos com neutro aterrado, do tipo a seco, com relé térmico de alarme contra sobreaquecimento dos enrolamentos (ANSI 49).
    - A Subestação possui um cubículo de proteção onde fica o disjuntor a Vácuo com acionamento motorizado para proteção contra sobrecarga e curto-circuito com transformadores de correntes acoplados a cada fase do disjuntor que informam a corrente a um relé 50/51 da Pextron que faz atuar o disjuntor quando ocorre alguma alteração na corrente acima da configurada para a subestação. Todos os equipamentos são interligados através de vergalhões de cobre eletrolítico. Todos os transformadores são protegidos por uma chave seccionadora com abertura sob carga e possuem fusíveis de porcelana doo tipo HH dimensionados para cada transformador.
    - QGBT – 220/127V – Painel elétrico de baixa tensão com disjuntores em caixa moldada para proteção dos circuitos alimentadores das cargas em 380/220V de Iluminação e Tomadas alimentadas pelo transformador de 225KVA que trabalha em conjunto com o Grupo Gerador.
    - QGBT – 380/220V - Painel elétrico de Baixa Tensão para atender exclusivamente o sistema de ar-condicionado da Quadra e Arquibancadas, composto por 04 (quatro) Chiller's e bombas de água para pressurização da rede de água gelada, alimentados pelos transformadores de 500,00kVA.
    - Cabos de cobre singelo com isolamento para 0,6/1kV que interligam os transformadores aos QGBT'S.
  - ii. – **QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS.**
    - Em todos os pavimentos ou níveis existem quadros de distribuição em baixa tensão em 220/127V, que atendem todos os circuitos de iluminação e tomadas.
  - iii. – **QUADROS DE COMANDO E PROTEÇÃO DE MOTORES.**
    - Localizados no térreo, são destinados ao comando e proteção das máquinas de refrigeração, motores elétricos e moto bombas de águas potáveis. E moto bombas para a rede de combate a incêndio.
  - b. – **SISTEMA DE ÁGUA FRIA.**
  - i. – **SISTEMA DE ÁGUA FRIA**
    - O abastecimento de água fria para aArena do Oeste foi executado através de poços profundos que alimentam uma pequena Estação de Tratamento de Esgoto, com aerador, desta segue para o reservatório inferior (cisternas enterrada), onde também é localizada a reserva de incêndio, depois a água é bombeada para o reservatório elevado de onde distribui água para toda Arena.
- ### 4.2.2 – CASA DE BOMBAS.
- Os conjuntos moto-bombas de recalque possuem às seguintes características:
  - Bombas do tipo centrífugas, eixo horizontal e para trabalhar afogadas.
  - Motores elétricos de indução trifásicos.
  - As bombas foram dimensionadas para funcionamento máximo de 6 horas diárias, atendendo ao consumo diário.
- ### 4.2.3.- BOMBA DE RECALQUE DE ÁGUA FRIA POTÁVEL
- Os conjuntos moto bombas de recalque são em ferro fundido, monobloco, tipo centrífuga de eixo horizontal, motor trifásico de indução elétrico, rotação de 3500 rpm, composto de duas unidades, operacional e reserva.
  - Modelo da Bomba de Recalque de Água Fria Potável

- Modelo: MEGABLOC 32-200.1, com Vazão: 18,00 m<sup>3</sup>/h, Altura: 60,00 mca, Potência: 5,0 CV, diâmetro rotor: 194 mm, rotação: 3500 rpm na tensão: 220/127 V - trifásica

#### 4.2.4 – RESERVATÓRIO ELEVADO PRINCIPAL.

- O abastecimento de água fria para todo o Ginásio é realizado através de um reservatório elevado principal de 75m<sup>3</sup>.

#### – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.

- A drenagem de águas pluviais foi executada através de tubos de PVC e Tubos de concreto de acordo com o diâmetro projetado para atender a demanda calculada pelo índice pluviométrico da nossa região.

#### 4.4 – COLETA E AFASTAMENTO DE EFLUENTES.

##### 4.4.1 – SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

- A captação e coleta dos efluentes dos sanitários serão coletados através de tubulações e caixas de inspeções e conduzidos para um conjunto de fossas e filtros construídos para atender a demanda do Ginásio.

#### 4.5 – SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO.

##### 4.5.1 – SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO

- O Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio do Ginásio, foi desenvolvido de acordo com as Normas Brasileiras (ABNT) e pelas normas municipais (decreto Lei 537, de 21 de agosto de 2007 e instruções técnicas vigentes) do Corpo de Bombeiros Militar.
- A Rede de Combate a Incêndio consiste em um conjunto de sistemas integrados sendo; o sistema móvel através de extintores portáteis que ficam colocados em pontos determinados pelo projeto, sinalizações de emergência de combate ao pânico de acordo com as normas, sistema fixo de combate através de hidrantes pressurizados por moto bomba de 10CV (mecanicamente), pois a reserva de incêndio é em cisterna, e conjuntos de blocos autônomos de iluminação de emergência.

##### 4.5.2 – CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS:

- O Ginásio possui uma área construída de 6500m<sup>2</sup> em um terreno de 21.000m<sup>2</sup>, se destina a realização de eventos esportivos e culturais com capacidade de população máxima de 5.000 pessoas.
- Foi utilizado sistema fixo tipo 01 onde teremos uma vazão de 130 L/min. em cada hidrante e uma reserva técnica de incêndio de 15.000 litros em um reservatório elevado de concreto armado com duas câmaras.
- O sistema de proteção é constituído por extintores manuais de CO<sub>2</sub> de 6kg e extintores do tipo ABC.
- Os extintores foram colocados com a sua parte superior a 1,60m do piso.
- Os extintores foram colocados em local visível e sinalizados conforme especificações e recomendações do Corpo de Bombeiros.
- O extintor empregado tem inscrito no corpo, a expressão: "Aprovado pela ABNT".
- O sistema é todo sinalizado com sinais gráficos através de placas de saída, placa de sinalização de extintores, placa que indica direção de saída, de acordo com as recomendações do Corpo de Bombeiros.
- O sistema de iluminação de emergência contra pânico possui luminárias com blocos autônomos para acendimento imediato quando da falta de energia pela concessionária com indicações visuais dos acessos de saída em todos os pavimentos.
- Este sistema necessita de uma brigada de incêndio, além de uma equipe de manutenção para execução de testes nos hidrantes e verificação dos extintores.

#### 4.6 – SISTEMAS ELETRÔNICOS.

- Os sistemas eletrônicos do Ginásio foram projetados e executados com a finalidade de atender a requisitos de segurança, de atendimento ao público, comunicação sonora, transmissão de dados e operação.
- Estes sistemas eletrônicos necessitam de manutenção preventiva e corretiva constante afim de que possam estar funcionando durante 24 horas para dar um nível elevado de segurança no prédio.

#### 4.6.1 – CIRCUITO INTERNO DE TV.

- Composto por câmeras fixas com infravermelho e câmeras tipo dome, num total ligadas a uma central de monitoramento através de 1 monitor de 42" serão projetadas todas as imagens internas e externas captadas.
- Todo o sistema é interligado através de cabos metálicos do tipo UTP-cat 6 e através de cabos de fibra ótica que chegam nos DVR'S montados nos Rack's distribuídos em todo prédio.

#### 4.6.2 – SONORIZAÇÃO.

- O sistema de som do Ginásio é composto por Caixas acústicas que ficam distribuídas no nível intermediário 52 (cinquenta e duas) e de 12 (doze) colunas compostas cada uma com caixas acústicas ativas de 350W rms e subwoofer de 600W cada.
- Todas as caixas acústicas, cornetas e colunas são interligadas a uma central de som instalada no nível das cabines de imprensa.
- Este sistema também deve ser operado e mantido por pessoas habilitadas para evitar queima de equipamentos.

#### 4.6.3 – REDE ESTRUTURADA DE DADOS E VOZ.

- A rede estruturada de dados e Voz é composta por uma central localizada no térreo e rack's distribuídos ao longo do prédio, onde se encontram instalados os patchpanel, switch, computadores, DVR's e outros acessórios.
- A rede foi projetada e executada com cabos metálicos do tipo UTP-Cat 6 e a interligação entre Rack's com cabos de fibra ótica.

#### 4.7 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES.

- O sistema de iluminação específico da quadra de esportes é composto por 88 projetores LED de fabricação ILUMATIC de 300W. Foram instalados na cobertura com direcionamento definido em projeto para atender aos requisitos exigidos pelas federações de esportes e a transmissão em HD.

#### 4.8 – SISTEMA DE AR-CONDICIONADO (CLIMATIZAÇÃO).

- Abrange unidades de água gelada (Unidade resfriadora de líquido) e unidades de expansão direta convencionais (splits).
- O sistema de água gelada é alimentado por uma central de água gelada formada por 03 Chillers de 140TR's, bombas centrifugas e quadros elétricos.
- A distribuição de água gelada é feita por tubulação de aço preto isolada termicamente e conectadas as centrais de água gelada e seus fancoils.

#### 5. MATERIAL NECESSARIO PARA O SERVIÇO

A empresa vencedora deve ter em estoque o material necessário para suprir a substituição de qualquer item dos sistemas relacionados acima, ao qual se destina esta manutenção. Sendo que alguns destes materiais por serem adquiridos fora da praça de Belém e ainda por serem específico de algum fabricante não regional ou sob encomenda, poderão ser aguardados em um período a ser combinado com esta repartição.

#### 6. MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

6.1 – A empresa CONTRATADA deverá fornecer aos seus empregados crachás de identificação, de uso obrigatório para acesso às dependências do Órgão, que deverão ser, previamente, aprovados pelo CONTRATANTE, providenciando para que eles cumpram as normas internas relativas à segurança das dependências do Ginásio;

6.2 – A CONTRATADA deverá manter em seu quadro permanente um responsável técnico da área de engenharia elétrica, registrado no CREA, o qual emitirá relatórios técnicos dos reparos e serviços prestados, bem como informará de possíveis riscos e problemas identificados.

6.3 – A contratada deverá dispor de pessoal necessário para garantir a execução dos serviços, nos regimes contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, greve, demissão e outros análogos, obedecidas às disposições da legislação.

6.4 – A equipe que realizará a manutenção preventiva deverá ser composta por eletricitistas de alta tensão ou eletrotécnicos (habilitados segundo a NR-10), bombeiros encanadores e técnicos dos sistemas eletrônicos.

6.5 – A Empresa vencedora deverá ter em uma equipe técnica qualificada para dar suporte técnico e que as ocorrências emergenciais. E deverá ser composta, no mínimo, pelos profissionais relacionados abaixo:

1	EQUIPE TÉCNICA ARENA DO OESTE DO PARÁ	
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS	1 FUNCIONÁRIO POR MÊS
1.2	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1 FUNCIONÁRIO POR MÊS
1.3	ENCARREGADO GERAL DE MANUTENÇÃO	1 FUNCIONÁRIO POR MÊS
1.4	ENCARREGADO ELÉTRICA, HIDRÁULICA	2 FUNCIONÁRIOS POR MÊS
1.5	ELETRICISTA AT/BT (PERICULOSIDADE)	1 FUNCIONÁRIO POR MÊS
1.6	ENCANADOR PREDIAL/INDUSTRIAL (INSALUBRIDADE)	1 FUNCIONÁRIO POR MÊS
1.7	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	1 FUNCIONÁRIO POR MÊS
1.8	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	1 FUNCIONÁRIO POR MÊS
1.9	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	1 FUNCIONÁRIO POR MÊS
1.10	TÉCNICO/OPERADOR DE SOM	1 FUNCIONÁRIO POR MÊS
1.11	AUXILIAR TÉCNICO DE AR CONDICIONADO	1 FUNCIONÁRIO POR MÊS

## 7. NORMAS TÉCNICAS

Os serviços deverão ser executados de acordo com as normas técnicas vigentes, emitidas pela ABNT e Concessionárias.

## 8. DAS DEFINIÇÕES

8.1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA: Serviços de caráter permanente, que obedecem a uma programação previamente estabelecida, devidamente aprovada pela fiscalização, cujas etapas são cumpridas obedecendo a uma periodicidade pré-determinada.

8.2 - MANUTENÇÃO CORRETIVA: Serviços esporádicos, ausentes de programação prévia, a serem executados em caráter eventual e/ou especial, devidamente apontado pela fiscalização e aprovado pela FSCMPA.

8.3 – TERMOGRAFIA: A Termografia é o método mais avançado de testes não destrutivos existente. O uso de um conjunto de instrumentos sensíveis à radiação infravermelha - termo visores e radiômetros - permite visualizar o perfil térmico e medir as variações de calor emitido pelas diversas regiões da superfície de um corpo sem a necessidade de contato físico com ele. Desta maneira, podemos formar uma imagem térmica (termograma) no momento da inspeção, para análise e correção do problema, identificando imediatamente pontos quentes na rede ou nos equipamentos que podem gerar rompimento, sobreaquecimento ou desligamentos desnecessários.

8.4 – TERMOMETRO MIRA LASER: termômetro para medição da temperatura à distância com o uso de tecnologia a laser, sem ser necessário o contato com o equipamento. É muito utilizado em serviços que exijam maior segurança e que tragam riscos ao operador.

8.5 – EQUIPAMENTOS DE TESTES E MEDIÇÃO: A empresa fica obrigada a manter dentro do Ginásio, equipamentos disponíveis e aferidos para a realização de testes em equipamentos, como também para medições de grandezas elétricas e mecânicas. Estes equipamentos serão determinados pela equipe de fiscalização no início do contrato de manutenção.

8.6 – FERRAMENTAS: A empresa contratada fica obrigada a manter dentro das instalações do Ginásio, todas as ferramentas necessárias para execução de todo e qualquer serviço de instalação previsto no contrato de manutenção.

8.7 – RÁDIO DE COMUNICAÇÃO: A empresa contratada fica obrigada a manter os seus técnicos, engenheiro e encarregado com rádios de comunicação em frequência a ser definida pela fiscalização.

## 9. PERIODICIDADE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA

9.1 – A fiscalização ficará responsável em conjunto com a empresa contratada de elaborar um mapa de manutenção periódica preventiva para todo o prédio e para os equipamentos relacionados ao objeto do contrato, inclusive de seus acessórios.

9.2 – A fiscalização também poderá fazer programações emergenciais de manutenção, quando constatar a necessidade da atuação no prédio e em quaisquer dos sistemas contratados.

9.3 - Montagem e Manutenção de PIE (Prontuário de Instalações Elétricas), conforme alíneas A à G do item 10.2.3 à 10.2.7 da NR-10:

- Esquemas unifilares atualizados das instalações em Média Tensão.
- Conjunto de procedimentos e instruções técnicas e administrativas de segurança e saúde.
- Documentação das inspeções e medições do sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramentos elétricos, medição e emissão de Laudo anual, assim como plano de manutenção
- Documentação comprobatória da qualificação, habilitação, capacitação, autorização dos trabalhadores e dos treinamentos realizados.
- Resultados dos testes de isolamento elétrica realizados em equipamentos de proteção individual e coletiva
- Certificações dos equipamentos e materiais elétricos em áreas classificadas.
- Relatório técnico das inspeções atualizadas com recomendações, cronogramas de adequações/manutenção.
- Descrição dos procedimentos para emergências na Média Tensão.
- Todos os documentos técnicos previstos no Prontuário de Instalações Elétricas devem ser elaborados por profissional legalmente habilitado.

9.4 - Cronograma de Manutenção do Disjuntor de Média Tensão.

9.5 - Cronograma de Manutenção dos transformadores.

9.6 - Cronograma de utilização do alimentador de Média Tensão, de forma a se criar rodízio, e minimizar a humidade nos mesmos.

9.7 - Cronograma de manutenção dos QGBT's.

9.8 – Limpeza, reaperto, pintura de piso e barras.

9.9 – Atualização de placas e sinalização conforme solicitar as Normas em vigor.

9.10 – Atualização das curvas de atuação dos relés e estudo de seletividade.

9.11 - Cronograma de Manutenção dos Painéis de Comando de exaustão.

## ANEXO II

### MODELO SUGERIDO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO PARÁ.

A empresa \_\_\_\_\_, situada a \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº \_\_\_\_\_, telefone; fax; E-mail \_\_\_\_\_, vem apresentar sua proposta de preços para o(s) \_\_\_\_\_, conforme segue :

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEEL						21 dezembro, 2023	
PROCESSO: 2023/1158602				RESUMO DO OBJETO		PREÇO MÉDIO	
LOTE ÚNICO							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MÊS	UND	Pessoas	QTD	Preço Mensal	Preço Anual
<b>EQUIPE TÉCNICA ARENA ESTADUAL DO OESTE DO PARÁ</b>							
1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS	12	UND	1	12	R\$16.941,67	R\$203.300,00
2	ENGENHEIRO ELETRICISTA SENIOR	12	UND	1	12	R\$16.941,67	R\$203.300,00
3	ENCARREGADO GERAL DE MANUTENÇÃO	12	UND	1	12	R\$7.940,95	R\$95.291,36
4	ENCARREGADO ELETRICISTA HIDRÁULICA	12	UND	2	24	R\$6.824,78	R\$163.794,84
5	ELETRICISTA AT/BT (PERICULOSIDADE)	12	UND	1	12	R\$5.781,02	R\$69.372,20
6	ENCANADOR PREDIAL INDUSTRIAL(INSALUBRIDADE)	12	UND	1	12	R\$4.871,24	R\$58.454,84
7	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	12	UND	1	12	R\$4.820,28	R\$57.843,36
8	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	12	UND	1	12	R\$4.820,28	R\$57.843,36
9	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	12	UND	1	12	R\$4.820,28	R\$57.843,36
10	TÉCNICO EM OPERADOR DE SOM	12	UND	1	12	R\$4.520,28	R\$54.243,36
11	AUXILIAR TÉCNICO DE AR CONDICIONADO	12	UND	1	12	R\$3.758,95	R\$45.106,24
<b>EQUIPE TÉCNICA ESTÁDIO ESTADUAL OLÍMPICO EDGAR PROENÇA</b>							
12	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS	12	UND	1	12	R\$16.941,67	R\$203.300,00
13	ENGENHEIRO ELETRICISTA SENIOR	12	UND	1	12	R\$16.941,67	R\$203.300,00
14	ENCARREGADO GERAL DE MANUTENÇÃO	12	UND	1	12	R\$7.940,95	R\$95.291,36
15	ENCARREGADO ELETRICISTA HIDRÁULICA	12	UND	2	24	R\$6.824,78	R\$163.794,84
16	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	12	UND	1	12	R\$4.874,93	R\$58.096,20
17	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12	UND	1	12	R\$4.343,13	R\$52.117,60
18	ELETRICISTA AT/BT (PERICULOSIDADE)	12	UND	5	60	R\$5.781,02	R\$346.861,00
19	AUXILIAR ELETRICISTA	12	UND	5	60	R\$3.825,52	R\$229.531,20
20	ENCANADOR PREDIAL INDUSTRIAL(INSALUBRIDADE)	12	UND	4	48	R\$4.871,24	R\$233.819,36
21	AUXILIAR DE ENCANADOR	12	UND	4	48	R\$3.825,52	R\$183.624,96
22	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	12	UND	2	24	R\$5.153,61	R\$123.886,72
23	AUXILIARES TÉCNICOS DE AR CONDICIONADO	12	UND	2	24	R\$4.257,49	R\$102.179,68
24	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	12	UND	1	12	R\$4.820,28	R\$57.843,36
25	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	12	UND	1	12	R\$4.224,15	R\$50.689,84
26	TÉCNICO EM OPERADOR DE SOM/PLACAR ELETRONICO	12	UND	1	12	R\$4.820,28	R\$57.843,36
27	AUXILIAR TÉCNICO DE SOM	12	UND	1	12	R\$4.324,15	R\$51.889,84
28	OPERADOR DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO CÊNICA	12	UND	1	12	R\$4.820,28	R\$57.843,36
29	ALMOXARIFE	12	UND	1	12	R\$4.193,20	R\$50.318,40
<b>EQUIPE TÉCNICA ARENA GUILHERME PARAENSE</b>							
30	ENGENHEIRO ELETRICISTA SENIOR	12	UND	1	12	R\$16.941,67	R\$203.300,00
31	ENCARREGADO GERAL DE MANUTENÇÃO	12	UND	1	12	R\$8.207,61	R\$98.491,36
32	ELETRICISTA AT/BT (PERICULOSIDADE)	12	UND	1	12	R\$5.781,02	R\$69.372,20
33	ENCANADOR PREDIAL INDUSTRIAL(INSALUBRIDADE)	12	UND	1	12	R\$4.871,24	R\$58.454,84
34	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	12	UND	1	12	R\$4.820,28	R\$57.843,36
35	TÉCNICO EM COMUNICAÇÕES	12	UND	1	12	R\$4.820,28	R\$57.843,36
<b>Preço estimado do contrato</b>						<b>R\$5.111.251,24</b>	



TELEFONE/FAX: \_\_\_\_\_  
 E-MAIL: \_\_\_\_\_  
 CONTA-CORRENTE: \_\_\_\_\_  
 BANCO DO ESTADO DO PARÁ (CÓD): \_\_\_\_\_ AGÊNCIA (CÓD): \_\_\_\_\_ PRAÇA: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias  
 Prazo de Entrega: Conforme Edital  
 Assinatura do representante legal/(nome e CPF)  
 Obs1: A licitante deverá DECLARAR, em sua proposta, que executará os serviços/fornecimento/produtos, objeto deste Pregão, de acordo com as especificações constantes do Edital e seus anexos;  
 Obs 2 : Preços com base na pesquisa de preços do mercado, realizado pela Gerência de Compras, Material e Patrimônio/SEEL.

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES**

1. Declaramos não possui empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, no quadro de pessoal da empresa, conforme termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/1988 e Lei n.º 9.854/99 (regulamentada pelo Decreto n.º 4.358/2002).  
 Cidade (UF), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E ASSINATURA  
 Nome, Cargo e Assinatura do Declarante

2. Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos, conforme art. 32, par. 2º da Lei nº 8666/93 para a sua habilitação no Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/20\_\_\_\_, promovido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL/PA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
 Cidade (UF), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E ASSINATURA  
 Nome, Cargo e Assinatura do Declarante.

3. Declaramos, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do(a) .....(identificação do número da licitação) foi elaborada de maneira independente por .....(Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado; discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do(a) .....(identificação do número da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa; e  
 (b) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação do número da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar do(a) ..... ( identificação do número da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do(a) .....(identificação do número da licitação ) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do(a) .....( identificação do número da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da .....(órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(e) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade (UF), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de .....  
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E ASSINATURA  
 Nome, Cargo e Assinatura do Declarante

**4. DECLARAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SEU QUADRO DE PESSOAL.**

Ref: Pregão Eletrônico Nº. \_\_\_\_/..... - SEEL.  
 Processo Nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_  
 (Nome da Empresa) -----, CNPJ Nº -----

-----, estabelecida a -----

----- (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) -----

-----, portador (a) da Carteira de Identidade nº. ----- e do CPF nº. -----, DECLARA, para fim do disposto no inciso I do Art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que possui em seu quadro de pessoal \_\_\_\_% de pessoas com deficiência, (respeitando 5% em atendimento ao disposto no § 6º do Art. 28 da Constituição do Estado do Pará ou percentual previsto no art93. Lei nº8213/91).  
 Cidade (UF), ----- de ----- de -----.

Assinatura e carimbo do representante legal da empresa.  
 Obs: Esta declaração também poderá ser preenchida atendendo ao percentual do art.93 da Lei 8213/91.

**5. MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
 A: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer A/C. Comissão de Licitações Edital de PE Nº. ....

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa.....(denominação da pessoa jurídica) CNPJ/MF nº.....é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório ....., realizado pela SEEL/PA. Neste ato a empresa abaixo firmada, por seu representante legal, requer expressamente os benefícios da Lei Complementar 123/06, ao qual tem direito legal.

Cidade, Estado, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20....  
 \_\_\_\_\_ Assinatura do CONTADOR legal da Empresa \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Assinatura do Representante

**6. DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

(NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, etc.), neste ato representada por (REPRESENTANTE DA EMPRESA), portador do RG nº ....., inscrito sob CPF nº....., sob as penas da lei, para todos os fins, na qualidade de proponente do Pregão eletrônico Nº \_\_\_\_/2023, realizado pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, que atende aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto ao art. 6º da referida instrução.  
 Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.  
 Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Empresa Licitante (responsável: nome, cargo e assinatura)

**7. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL**

A empresa: \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu Representante legal ou preposto, o Sr(a) \_\_\_\_\_, portador da identidade nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins, estar familiarizado com a natureza e vulto dos serviços especificados, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto. Declara ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.  
 (Nome Completo do Responsável ou preposto)  
 Assinatura

**ANEXO IV  
 MINUTA DE CONTRATO nº \_\_\_\_/ ano.**

CONTRATO para manutenção predial, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A EMPRESA \_\_\_\_.  
 ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, com sede no(a) ....., na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado pelo(a) Secretário de Estado de Esporte e Lazer, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., doravante denominado CONTRATANTE, e....., sediado(a) na ... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Contrato é Contratação de empresa especializada em prestação continuada de serviços de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva com dedicação exclusiva de mão de obra, sem reposição de peças de substituição para atender as instalações elétricas, hidrosanitárias, sistemas eletrônicos, rede de combate a incêndio, sistema de ar condicionado, gás glp, elevadores,subestações, usina de geração de energia termoeletrica, anel de distribuição em média tensão, sistema de abastecimento de água potável, estação de tratamento de esgoto para o Estádio Olímpico do Pará - Jornalista Edgar Proença, Arena Guilherme Paraense e Arena Estadual do Oeste do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/ano e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3 Especificações dos itens:**

ITEM	DETALHAR CARACTERÍSTICAS	UND	Quant	Preço mensal	Preço Anual (R\$)
	EQUIPE TÉCNICA PARA ARENA ESTADUAL DO OESTE DO PARÁ				
1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS	UND	12		
2	ENGENHEIRO ELETRICISTA SENIOR	UND	12		
3	ENCARREGADO GERAL DE MANUTENÇÃO	UND	12		
4	ENCARREGADO ELÉTRICISTA HIDRÁULICA	UND	24		
5	ELÉTRICISTA AT/BT (PERICULOSIDADE)	UND	12		
6	ENCANADOR PREDIAL INDUSTRIAL(INSALUBRIDADE)	UND	12		
7	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	UND	12		
8	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	UND	12		
9	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	UND	12		
10	TÉCNICO EM OPERADOR DE SOM	UND	12		
11	AUXILIAR TÉCNICO DE AR CONDICIONADO	UND	12		
	EQUIPE TÉCNICA PARA ESTÁDIO OLÍMPICO DO PARÁ - EDGAR PROENÇA				
12	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS	UND	12		
13	ENGENHEIRO ELETRICISTA SENIOR	UND	12		

14	ENCARREGADO GERAL DE MANUTENÇÃO	UND	2		
15	ENCARREGADO ELÉTRICISTA HIDRÁULICA	UND	24		
16	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	UND	12		
17	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	UND	12		
18	ELÉTRICISTA AT/BT (PERICULOSIDADE)	UND	60		
19	AUXILIAR ELÉTRICISTA	UND	60		
20	ENCANADOR PREDIAL INDUSTRIAL(INSALUBRIDADE)	UND	48		
21	AUXILIAR DE ENCANADOR	UND	48		
22	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	UND	24		
23	AUXILIARES TÉCNICOS DE AR CONDICIONADO	UND	24		
24	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	UND	12		
25	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	UND	12		
26	TÉCNICO EM OPERADOR DE SOM/PLACAR ELETRONICO	UND	12		
27	AUXILIARE TÉCNICO DE SOM	UND	12		
28	OPERADOR DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO CÊNICA	UND	12		
29	ALMOXARIFE	UND	12		
	EQUIPE TÉCNICA PARAARENA GUILHERME PARAENSE				
30	ENGENHEIRO ELETRICISTA SENIOR	UND	12		
31	ENCARREGADO GERAL DE MANUTENÇÃO	UND	12		
32	ELÉTRICISTA AT/BT (PERICULOSIDADE)	UND	12		
32	ENCANADOR PREDIAL INDUSTRIAL(INSALUBRIDADE)	UND	12		
34	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	UND	12		
35	TÉCNICO EM COMUNICAÇÕES	UND	12		
	Valor Total do contrato				R\$_XX

**CLÁUSULA SEGUNDA- CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

Os materiais serão entregues na sede da SEEL, endereço Rodovia Augusto Montenegro, Km 03, s/n, bairro Mangueirão, Belém-PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_. (\_\_\_\_\_).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da aferição do adimplemento das obrigações contratuais e mediante apresentação da nota fiscal/fatura e devidamente certificada pelos fiscais da contratação, e deverá vir acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e GFIP.

4.1.1 Na GFIP devem constar todos os empregados encarregados da execução dos serviços.

4.2 A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem em perfeitas condições de desempenho ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4.3 A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos da Lei.

4.4 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

4.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até o efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100) \times 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

I = índice de atualização financeira;

TX = Percentual de taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

**CLÁUSULA QUINTA-DO REAJUSTE**

5.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

5.2. Após interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE.

$$R = V \cdot (1 + I)^n, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado

V = Valor contratual a ser reajustado;

I = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

n = Índice relativo ao mês do reajustamento;

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

6.1 O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. (12 meses)

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Função Programa: XXXXXXXXXXXXX

**CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA**

8.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

8.1.1. Não há necessidade de exigência de garantia contratual pelo fato de tratar-se de prestação de serviços que não envolve dedicação exclusiva de mão de obra, sendo portanto suficiente para a garantia de execução todas as regras e condições estabelecidas no Termo de Referência e Minuta do contrato, e para os casos de execução parcial ou inexecução, a aplicação das sanções administrativas relacionadas da Cláusula Décima primeira.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1 Obrigações da Contratada:

9.1.1 Executar todos os serviços nas condições e quantidade especificadas no edital e no termo de referência.

9.1.2 Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como eventuais custos de frete na entrega.

9.1.3 Atender prontamente quaisquer exigências do representante da administração inerentes ao objeto da contratação.

9.2. Obrigações da Contratante:

9.2.1 Cumprir fielmente as disposições do contrato e exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.2.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

9.2.3 Notificar à CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

9.2.4 Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, conforme definido em contrato;

9.2.5 Fornecer por escrito às informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS VEDAÇÕES**

10.1 É vedado à CONTRATADA:

10.1.1 caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

10.1.2 interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.1.2 apresentar documentação falsa;

11.1.3 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.5 não manter a proposta;

11.1.6 cometer fraude fiscal;

11.1.7 comportar-se de modo inidôneo;

11.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.4 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

11.4.1 Advertência;

11.4.2 Multa:

11.4.2.1 De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

11.4.2.2 De 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratado.

11.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

12.1 O presente Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei Estadual nº 6.474, de 2002, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

15.1 A CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização sobre a execução do Contrato através de servidor designado, Sr.(a) \_\_\_\_\_,

ficando a CONTRATADA obrigada a facilitar o exercício desse direito, em consonância com o que dispõe o Decreto Estadual nº 870/13, alterado por .

15.2 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

15.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

15.4 O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações contidas neste Termo de Referência.

15.5 Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa com ensaios, ART'S, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO e OUTROS

16. 1 Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no §5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará.

16.2 Fica vedada a subcontratação que qualquer item deste objeto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17. 1 Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, da Justiça Estadual, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato.

Para validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que segue assinado pelos contratantes.

Belém (PA), ..... de..... de 20.....

Cássio Andrade

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

(nome completo do responsável legal /NOME DA CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2023

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação continuada de serviços de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva com dedicação exclusiva de mão de obra, sem reposição de peças de substituição para atender as instalações do Estádio Olímpico do Pará - Jornalista Edgar Proença, Arena Guilherme Paraense e Arena Estadual do Oeste do Pará.

Data da sessão de abertura: 15/01/2024 às 9h30 (horário de Brasília).

Local da sessão: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG: 925454. O Edital poderá ser acessado nos meios eletrônicos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou solicitados por e-mail: [licitacaoeel@hotmail.com](mailto:licitacaoeel@hotmail.com). Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível no Setor de Licitação, sede da SEEL, no endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 03, S/Nº(Anexo do DETRAN). Bairro Mangueirão Belém/PA. CEP: 66.640-000.

Belém (PA), 28 de dezembro de 2023.

GISELE CARVALHO DE ALMEIDA

Pregoeira - SEEL

Protocolo: 1028118

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Decorrente: Inexigibilidade nº 010/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba.** Objeto: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 2022/334, Tendo Como Objeto a Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria na Elaboração de Estudos Técnicos e Planejamento, Para Estruturação de Projetos de Financiamento Junto as Instituições de Crédito Para A Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Pa. Origem: Contrato nº 2022/334. Contratado: Ícaro Consultoria, Assessoria e Projetos Ltda, inscrita no CNPJ: nº 08.240.622/0001-07. 1º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 21 de novembro de 2023 à 21 de novembro de 2024; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal de Abaetetuba.**

Protocolo: 1027928

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

**Considerando o aceite de adesão da Prefeitura de Capitão Poço, órgão gerenciador da ata,** a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, Que Compreende a Emissão, Reemissão, Reserva Marcação, Remarcação e Cancelamento, Com Fornecimento de Bilhete Eletrônico, Por Meio de Atendimento Remoto (E-Mail e Telefone), Destinado às Demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/Pa-SESMAb, sendo vencedora a empresa T F Marques da Rocha, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.594.091/0001-52, no Valor Global de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais). Autorizo a Adesão à Ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

#### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1211-001-PMA MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2023

**Objeto:** Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, Que Compreende a Emissão, Reemissão, Reserva Marcação, Remarcação e Cancelamento, Com Fornecimento de Bilhete Eletrônico, Por Meio de Atendimento Remoto (E-Mail e Telefone), Destinado às Demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/Pa-SESMAb. Contratada: T F Marques da Rocha, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.594.091/0001-52. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 12.282.048/0001-19, Contrato nº 2023/422, Valor Total de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais). Vigência de 22/12/2023 à 22/12/2024. **Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1027929

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1020-002-Pma

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Auditoria Financeira Contábil Relacionada Execução da Obra de Construção da Emeif São João Batista - Ramal Maringá Com 4 (Quatro) Salas de Aula, Referente Ao Termo de Compromisso Firmado Entre O Consulado do Japão Em Belém E A Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Ratificação Em 31 de Outubro de 2023, Pelo Secretário Municipal de Educação O Sr. Jefferson Felgueiras de Carvalho. Contratada: Escritório Quaresma Ltda - Me, Inscrito no Cnpj: 07.346.667/0001-90. Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1114-001-Pma

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada Para A Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria Técnica de natureza Contábil E Fiscal, Visando Acompanhar E Atender As demandas Específicas Referentes Aos Conselhos Escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Abaetetuba/Pa. Ratificação Em 29 de novembro de 2023, Pelo Secretário Municipal de Educação O Sr. Jefferson Felgueiras de Carvalho. Contratada: Escritório Quaresma Ltda - Me, Inscrito no Cnpj: 07.346.667/0001-90. Valor Global: R\$ 360.000,00 (Trezentos E Sessenta Mil Reais). **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

#### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1020-002-PMA MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Auditoria Financeira Contábil Relacionada Execução da Obra de Construção da Emeif São João Batista - Ramal Maringá Com 4 (Quatro) Salas de Aula, Referente Ao Termo de Compromisso Firmado

Entre O Consulado do Japão Em Belém E A Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura E desporto - Semec, Cnpj 05.105.127/0001-99. Contratada Escritório Quaresma Ltda - Me, Inscrito no Cnpj: 07.346.667/0001-90. Contrato Adm. nº 2023/367-1. Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Vigência: 06 de novembro de 2023 Extinguindo-Se Em 06 de Fevereiro de 2024. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1114-001-Pma  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada Para A Prestação de Serviços de Consultoria E Assessoria Técnica de natureza Contábil E Fiscal, Visando Acompanhar E Atender As demandas Específicas Referentes Aos Conselhos Escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Abaetetuba/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura E desporto - Semec, Cnpj 05.105.127/0001-99. Contratada Escritório Quaresma Ltda - Me, Inscrito no Cnpj: 07.346.667/0001-90. Contrato Adm. nº 2023/399-1. Valor Global: R\$ 360.000,00 (Trezentos E Sessenta Mil Reais). Vigência: 04 de dezembro de 2023 Extinguindo-Se Em 04 de dezembro de 2024. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

**Protocolo: 1027930**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - CPL/SEMEIA/PMA**

**O Município de Abaetetuba/PA,** por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, torna público que às 10h do dia 11 de janeiro de 2024, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024/2019, de 2018, das Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, e Decreto nº 8.538 de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando A Aquisição De Equipamentos Específicos Para Ações De Fiscalização E Licenciamento Ambiental. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://bnc.org.br/> ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. **Ordenador: Raphael Thiago Silva Sereni - Secretário de Meio Ambiente.**

**Protocolo: 1027933**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023 - CPL/SEMAGRI/PMA**

**O Município de Abaetetuba/PA,** por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca - SEMAGRI, torna público que às 09h do dia 16 de janeiro de 2024, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no que couber, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e exigências do Edital, do tipo menor preço por lote, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de equipamentos, produtos químicos e derivados para atender o projeto de tratamento de água, tecnologia de interesse social que contempla o baixo custo como atrativo favorável à sua aplicação - SALTA-Z (Sistema Alternativo de Tratamento de Água com Zeólita), pelo período de 12 (doze) meses, sobre a gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca de Abaetetuba/PA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. **Ordenador: Francineta Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita.**

**Protocolo: 1027926**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0519-001-PMA  
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**

**Objeto:** Credenciamento de Artistas Individuais e/ou Grupos/Coletivos Interessados na Prestação Eventual de Serviços de Natureza Artístico-Cultural ao Município de Abaetetuba/PA. Contratante: Município de Abaetetuba, CNPJ 05.105.127/0001-99, com a intermediação da Fundação Cultural Abaetetubense. Contratados: CONTRATO Nº 2023/396 - Raimundo da Silva Peixoto, CPF nº 056.669.882-04, Valor Global de R\$ 3.000,00, Assinado em 24 de novembro de 2023; CONTRATO Nº 2023/416 - F. de A. da S. Gonçalves Ltda, CNPJ nº 46.689.890.890/0001-91, Valor Global de R\$ 17.300,00; CONTRATO Nº 2023/417 - Adriel da Conceição Monteiro, CPF: 028.900.962-62, Valor Global de R\$ 1.140,00; CONTRATO Nº 2023/415 - Rosa Maria Maciel Lobato, CPF: 307.284.602-20, Valor Global de R\$ 5.200,00; Assinado em 13 de dezembro de 2023. Vigência de 120 dias a contar da data de assinatura. **Murilson Baia Monteiro - Diretor da Fundação Cultural de Abaetetubense.**

**Protocolo: 1027924**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE AFUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO 098/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO 5/2023**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Afuá e a empresa L Sons Ltda. O valor acrescentado é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). O valor global do contrato passará para R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). A prorrogação contratual de vigência ocorrerá por 7 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de julho de 2024. **Ordenador de despesas: Odimar Wanderley Salomão-Prefeito Municipal.**

**1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 078/2023**

**Partes:** O Município de Afuá/Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Beira Rio Comércio de Gás Ltda. A prorrogação contratual de vigência ocorrerá por 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenadora de despesas: Érica Amorim Vaz - Secretária Municipal de Assistência Social.**

**1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 079/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

**Partes:** O Município de Afuá/Fundo Municipal de Educação e a empresa Beira Rio Comércio de Gás Ltda. A prorrogação contratual de vigência ocorrerá por 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenadora de despesas: Kelly Cristina dos Santos Salomão Secretária Municipal de Educação.**

**1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 080/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

**Partes:** O Município de Afuá/Fundo Municipal de Meio Ambiente e a empresa Beira Rio Comércio de Gás Ltda. A prorrogação contratual de vigência ocorrerá por 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenador de despesas: Hilder Vinícius de Souza Félix - Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

**1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 081/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

**Partes:** O Município de Afuá/Fundo Municipal de Saúde e a empresa Beira Rio Comércio de Gás Ltda. A prorrogação contratual de vigência ocorrerá por 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenadora de despesas: Patrícia Santos Quaresma - Secretária Municipal de Saúde.**

**2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 082/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

**Partes:** O Município de Afuá/Fundo Municipal para Gestão de Movimentação dos Recursos do FUNDEB e a empresa Beira Rio Comércio de Gás Ltda. A prorrogação contratual de vigência ocorrerá por 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenadora de despesas: Kelly Cristina dos Santos Salomão Secretária Municipal de Educação.**

**1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 083/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

**Partes:** O Município de Afuá/Prefeitura Municipal de Afuá e a empresa Beira Rio Comércio de Gás Ltda. A prorrogação contratual de vigência ocorrerá por 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenador de despesas: Odimar Wanderley Salomão-Prefeito Municipal.**

**1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 084/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

**Partes:** O Município de Afuá/Fundo Municipal para Gestão de Movimentação dos Recursos do FUNDEB e a empresa Afuá Gás Eireli ME. A prorrogação contratual de vigência ocorrerá por 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenadora de despesas: Kelly Cristina dos Santos Salomão Secretária Municipal de Educação.**

**1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 085/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

**Partes:** O Município de Afuá/Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Afuá Gás Eireli ME. A prorrogação contratual de vigência ocorrerá por 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenadora de despesas: Érica Amorim Vaz - Secretária Municipal de Assistência Social.**

**1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 086/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

**Partes:** O Município de Afuá/Fundo Municipal de Saúde e a empresa Afuá Gás Eireli ME. A prorrogação contratual de vigência ocorrerá por 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenadora de despesas: Patrícia Santos Quaresma - Secretária Municipal de Saúde.**

**1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 087/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

**Partes:** O Município de Afuá/Prefeitura Municipal de Afuá e a empresa Afuá Gás Eireli ME. A prorrogação contratual de vigência ocorrerá por 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenador de despesas: Odimar Wanderley Salomão-Prefeito Municipal.**

**1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 121/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

**Partes:** O Município de Afuá/Prefeitura Municipal de Afuá e a empresa Real Petróleo Ltda. A prorrogação contratual de vigência ocorrerá por 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenador de despesas: Odimar Wanderley Salomão-Prefeito Municipal.**

**2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 281/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022**

**Partes:** O Município de Afuá/Prefeitura Municipal de Afuá e a empresa Posto UFPA Comércio de Combustível Ltda. A prorrogação contratual de vigência ocorrerá por 12 meses, contando a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Ordenador de despesas: Odimar Wanderley Salomão-Prefeito Municipal.**

**2ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 1.631/2022 - FUNDEB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - PMA**

**Partes:** o Município de Afuá/Fundo Municipal para Gestão de Movimentação dos Recursos do FUNDEB, e a empresa B. F Icaro Limitada. Fica prorrogado o prazo de execução do objeto mencionado no contrato, a partir do dia 16 de dezembro de 2023 até 15 de dezembro de 2024. **Ordenadora de despesas: Kelly Cristina dos Santos Salomão Secretária Municipal de Educação.**

**2ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 7/2022  
PMA CONTRATO 1.632/2022 PMA PROCESSO 2.562/2021**

**Partes:** o Município de Afuá/Fundo Municipal de Meio Ambiente, e a empresa Comercial Rossy Eireli. Fica prorrogado o prazo de fornecimento do objeto do mencionado no contrato, a partir do 16 de dezembro de 2023 até 15 de dezembro de 2024. **Ordenador de despesas: Hilder Vinicius de Souza Félix - Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

**2ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 7/2022 PMA  
CONTRATO 1.633/2022 - PMA PROCESSO 2.562/2021**

**Partes:** o Município de Afuá/Prefeitura Municipal de Afuá e a empresa Comercial Rossy Eireli. Fica prorrogado o prazo de fornecimento do objeto do mencionado no contrato, a partir do 16 de dezembro de 2023 até 15 de dezembro de 2024. **Ordenador de despesas: Odimar Wanderley Salomão-Prefeito Municipal.**

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 2.106/2023**

**Partes:** o Município de Afuá/Fundo Municipal de Saúde e a empresa L Feitosos dos Santos - ME.

O valor acrescentado é de R\$ 17.532,50 (Dezessete mil, quinhentos e trinta e dois mil reais e cinquenta centavos) e o valor global do contrato passará para R\$ 87.662,50 (Oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **Ordenadora de despesas: Patricia Santos Quaresma - Secretária Municipal de Saúde.**

**ADITAMENTO 4/2022 TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO 220/2020 PREGÃO PRESENCIAL 1/2019**

Celebram entre si, a PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

O valor anual do item 1 será R\$ 47.211,84 (Quarenta e sete mil, duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos). Fica prorrogado o prazo de vigência do objeto mencionado no contrato, a partir de 14 de fevereiro de 2023 até 13 de fevereiro de 2024. **Ordenador de despesas: Odimar Wanderley Salomão-Prefeito Municipal.**

**ADITAMENTO 2/2022 TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO 220/2020, PREGÃO PRESENCIAL 1/2019**

Celebram entre si, a PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. O valor anual estimado dos itens 1,2 e 3 será R\$ 61.837,12 (Sessenta e um mil oitocentos e trinta e sete reais e doze centavos). Fica prorrogado o prazo de vigência dos objetos mencionados no contrato, a partir de 11 de fevereiro de 2022 até 13 de fevereiro de 2023. **Ordenador de despesas: Odimar Wanderley Salomão-Prefeito Municipal.**

Relação dos processos licitatórios, que foram instruídos até 30 de novembro de 2023, que serão regidos pela Lei 8.666/93 até sua conclusão final, conforme relação abaixo.

**PREGÃO PRESENCIAL 002/2022**

Aquisição de combustível para atender a representação em Belém/PA, publicado em 24/01/2022, contrato 330/2022-PMA, Empresa Posto UFPA COMERCIO DE COMBUSTIL LTDA, Vigência de: 14/02/2022 à 31/12/2022. 1ª Prorrogação de 02/01/2023 à 29/12/2023. 2ª Prorrogação de 01/01/2024 à 31/12/2024

**PREGÃO PRESENCIAL 003/2022**

Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, publicado em 15/02/2022, contratos 1100/2022-FMAS, 1101/2022-FMS, 1102/2022-FMMA, 1103/2022-PMA e 1500/2022-PMA, Empresa R V T AMORIM-ME, vigência de 14/03/2022 à 31/12/2022. 1ª Prorrogação de 02/01/2023 à 29/12/2023. 2ª Prorrogação de 01/01/2024 à 31/12/2024

**PREGÃO PRESENCIAL 004/2022**

Locação de veículo executivo sem motorista, publicado em 22/02/2022, contrato 1201/2022-PMA, empresa JET LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI, vigência de 21/03/2022 à 31/12/2022. 1ª Prorrogação de 02/01/2023 à 29/12/2023. 2ª Prorrogação de 01/01/2024 à 31/12/2024.

**PREGÃO PRESENCIAL 007/2022**

Aquisição de materiais de construção, elétrico, ferramentas, acabamento e pinturas, publicado em 18/04/2022, contrato 1631/2022-FUNDEB, empresa COMERCIAL LEDIANA SANTANA DA COSTA, vigência 13/05/2022 à 31/12/2022. 1ª Prorrogação do contrato de 15/12/2022 à 15/12/2023. 2ª Prorrogação do contrato de 16/12/2023 a 15/12/2024. Contrato 1632/2022-FMMA, vigência 13/05/2022 à 31/12/2022. 1ª Prorrogação do contrato de 15/12/2022 à 15/12/2023. 2ª Prorrogação do contrato de 16/12/2023 a 15/12/2024. Contrato 1633/2022-PMA, vigência 13/05/2023 à 31/12/2022. 1ª Prorrogação do contrato de 15/12/2022 à 15/12/2023. 2ª Prorrogação do contrato de 16/12/2023 a 15/12/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022-SRP**

Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos programas de alimentação escolar, publicado em 15/03/2022, contrato 1555/2022-FME, empresa ABRANTES COMERCIAL LTDA. Vigência: 26/04/2022 à 26/04/2023. 1ª Prorrogação de 27/04/2023 à 27/04/2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022-SRP**

Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos programas de alimentação escolar, publicado em 26/04/2022, contrato 1724/2022-FME, empresa ABRANTES COMERCIAL LTDA, vigência: 31/05/2022 à 03/06/2023. 1ª Prorrogação de 01/06/2023 à 03/06/2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022**

Aquisição de embarcações conforme convenio plataforma+brasil nº 908678/2020, publicado em 04/07/2022, contrato nº 2021/2022-PMA, empresa N. FJ E D CONSTRUÇÕES DE EMBARCAÇÕES LTDA, vigência de 05/08/2022 à 05/08/2023. 1º aditivo de prazo de execução de 26/09/2022 à 10/11/2022. 2º aditivo de prazo de execução de 28/10/2022 à 10/12/2022. 3º aditivo de prazo de execução de 10/12/2022 à 10/01/2023. 4º aditivo de prazo de vigência de 06/08/2023 à 29/12/2023 e prazo de execução de 11/01/2023 à 29/12/2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022-SRP**

Aquisição de gases medicinais (oxigênio), publicado em 05/09/2022, contrato 2521/2022-FMS, empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA vigência de 28/10/2022 à 28/10/2023. 1º Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses, de 30/10/2023 a 30/10/2024.

**ADESÃO A ATA 001/2022**

Ata de registro de preço pregão eletrônico 09/2022- 2403001-Tomé-Açu/PA aquisição de mobiliários escolar, publicado em 23/09/2022, contrato 2557/2022-FUNDEB, empresa ABRANTES COMERCIAL LTDA, vigência: 26/10/2022 à 26/10/2023. 1ª Prorrogação de prazo e valor, por mais 12 (doze) meses 27/10/2023 até 27/10/2024.

**ADESÃO A ATA 002/2022**

Ata registro de preço pregão eletrônico 055/2021 aquisição de brinquedos p/brinquedoteca-São Miguel do Guamã, publicado em 23/09/2022, contrato 2558/2022, empresa PARIZI COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI, vigência de 27/10/2022 à 27/10/2023. 1º Prorrogação de prazo e valor, por mais 12 (doze) meses 30/10/2023 até 30/10/2024.

**TOMADA DE PREÇOS 003/2022**

Reforma das escolas municipais na zona rural do Município de Afuá/PA, publicado em 03/03/2022, contrato 1400/2022-FUNDEB, empresa EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-EPP, vigência de 04/04/2022 à 04/04/2023. 1º aditivo de prazo de execução de 03/08/2022 à 04/04/2023. 2º aditivo de prazo de execução e vigência 05/04/2023 à 02/10/2023. 3º aditivo acresceu o valor de R\$ 486.667,52, totalizando R\$ 2.258.211,59. 4º aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência de contrato Inicio 03/10/2023 com termino em 29/03/2024.

**TOMADA DE PREÇOS 015/2022**

Reforma geral do barco Karolina do Norte, publicado em 25/10/2022, contrato 2683/2022-PMA, empresa J. N MARTINS DOS SANTOS, vigência de 21/11/2022 à 21/03/2023. 1º Termo aditivo de prazo de 22/03/2023 à 22/07/2023. 2º Termo aditivo de prazo de execução e Vigência de 21/07/2023 à 31/12/2023. 3º Termo aditivo de prazo de execução e Vigência, de 01/01/2024 à 07/03/2024.

**CONCORRENCIA PÚBLICA 001/2022**

Ampliação da Rede de abastecimento de Água, publicado em 11/05/2022, contrato 1955/2022-PMA, empresa MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, vigência de 22/07/2022 à 22/07/2023. 1º termo Aditivo de Prazo, inicio em 24/07/2023 e término 24/03/2024.

**CONCORRENCIA PÚBLICA 002/2022**

Passarela em concreto armado da Rua João Paulo II, no Bairro Centro, publicado em 09/06/2022, contrato 2.131/2022-PMA, empresa MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, vigência:25/08/2022 à 25/08/2023. 1º Termo aditivo Prorrogação de prazo inicio em 24/04/2023 e término 20/12/2023. 2º Termo aditivo de prazo, inicio:21/12/2023 Término:31/05/2024

**CONCORRENCIA PÚBLICA 003/2022**

Construção de 28 Escolas Municipais de 01 a 06 salas de aula em estrutura de madeira e mista do tipo palafita, publicado em 23/09/2022, contrato 2.684/2022-FUNDEB, empresa EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP, vigência de 21/11/2022 a 20/05/2023. 1º Termo Aditivo de Prazo inicio em 22/05/2023 e término 22/05/2024

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2022**

Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, publicado em 04/07/2022, contrato 1.660/2022-PMA, empresa PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, vigência de 13/05/2022 a 12/05/2023. 1º Termo Aditivo de prazo vigência e execução, início em 15/05/2023 e termino 14/05/2024

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1010/22**

Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil, publicado em 27/04/2022, contrato 001/2022-PMA empresa SANTOS CONTABILIDADE E CONSULTORIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E PRIVADOS EIRELI, vigência de 07/01/2022 a 07/01/2023. 1º Termo Aditivo de prazo de vigência e execução, Início em 09/01/2023 e termino 08/01/2024. 2º Termo Aditivo de prazo vigência e execução, início em 09/01/2024 e termino em 31/12/2024.

**ADESÃO A ATA 001/2023**

Tomé Açu, Aquisição de Materiais de Expedientes, publicado em 23/06/2023, contratos 2.616/2023-FME, 2.617/2023-FUNDEB, empresa ABRANTES COMERCIAL LTDA, vigência: 07/07/2023 à 06/07/2024

**PREGÃO PRESENCIAL 002/2023**

Fornecimento de Derivados de Petróleo, publicado em 09/01/2023, contratos 078/2023-SEMAS, 079/2023-FME, 080/2023-SEMAMB, 081/2023-SEMUSA, 082/2023-FUNDEB, 083/2023-PMA, empresa, BEIRA RIO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, vigência de 27/01/2023 até 29/12/2023. 1º Termo Aditivo de até 25% de valor, que acresceu ao contrato 082/2023-FUNDEB o valor de R\$ 632.950,00, totalizando o valor de R\$ 3.164.750,00. 2ª Prorrogação de prazo, inicio em 01/01/2024 até 31/12/2024

**PREGÃO PRESENCIAL 002/2023**

Fornecimento de Derivados de Petróleo, publicado em 09/01/2023, contratos 121/2023-PMA empresa REAL PETROLEO LTDA, vigência: 10/02/2023 até 29/12/2023. 1º Prorrogação de prazo inicio em 01/01/2024 até 31/12/2024

**PREGÃO PRESENCIAL 002/2023**

Fornecimento de Gás de Cozinha, publicado em 09/01/2023, contratos 084/2023-FUNDEB, 085/2023-SEMAS, 086/2023-SEMUSA, 087/2023-PMA, empresa AFUÁ GÁS EIRELI, vigência de 27/01/2023 até 29/12/2023. 1º Prorrogação de prazo início em 01/01/2024 até 31/12/2024

**PREGÃO PRESENCIAL 003/2023**

Aquisição de Materiais Químicos, publicado em 17/01/2023, contrato 122/2023-FMS, empresa CLEAN NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA-EPP, vigência:06/01/2023 até 29/12/2023. 1º Prorrogação de prazo início em 01/01/2024 até 31/12/2024.

**PREGÃO PRESENCIAL 005/2023**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção do "CARNAFUÁ 2023" CARNAVAL EM AFUÁ, com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, publicado em 17/01/2023, contrato 098/2023-PMA, empresa L SONS LTDA, vigência de 30/01/2023 a 29/12/2023. 1º Aditivo de prazo 01/01/2024 até 31/07/2024.

**PREGÃO PRESENCIAL 007/2023**

Locação de veículos Fluvial (Voadeira, Barco e Balsa), aéreo (Avião bimotor) publicado em 20/03/2023, contratos 1.873/2023-FME,1874/2023-FUNDEB,1.875/2023-PMA,1.876/2023-FMMA,1.877/2023-FMAS,1.878/2023-FMS, EDICLEIA DOS SANTOS MACHADO, vigência de 04/04/2023 a 29/12/2023. 1º Prorrogação de prazo início em 01/01/2024 até 31/12/2024. Contratos 1879/2023-PMA,1880/2023-FMS, empresa BRABO TAXI AEREO LTDA, vigência de 04/04/2023 a 29/12/2023. 1º Prorrogação de prazo início em 01/01/2024 até 31/12/2024. Contratos 1.881/2023-FMMA,1.883/2023-FMMA, 1.884/2023-FMS,1.885/2023-FUNDEB,1.886/2023-PMA, 1.887/2023-FME, 1.888/2023-FMAS, empresa R PAZ CARDOSO, vigência 04/04/2023 a 29/12/2023. 1º Prorrogação de prazo início em 01/01/2024 até 31/12/2024

**PREGÃO PRESENCIAL 010/2023**

Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva, Corretiva e Reparções nos Logradouros Públicos, publicado em 17/04/2023 ,contrato 2.080/2023-PMA, empresa EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, vigência de 03/05/2023 a 03/05/2024.

**PREGÃO PRESENCIAL 012/2023**

Serviços de publicação em jornais oficiais e de grande circulação publicado em 23/05/2023, contrato 2382/2023-PMA, empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA-EPP, vigência de 15/06/2023 a 15/06/2024.

**PREGÃO PRESENCIAL 013/2023**

Aquisição de bilhetes de passagens fluviais em lancha ou barco para transporte de pessoal, publicado em 28/05/2023, contrato 2420/2023-FMS, 2241/2023-FMAS, empresa BM NAVEGAÇÕES LTDA - EPP, vigência 28/06/2023 a 27/06/2024.

**PREGÃO PRESENCIAL 015/2023**

Serviços de produção e organização do evento: campeonatos, festividade n. srª da conceição, natal da cidadania, confraternização dos servidores e reveillon, com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, publicado em 27/09/2023, contrato 2935/2023-PMA, empresa L SONS LTDA, vigência 13/10/2023 à 12/10/2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023-SRP**

Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos programas de alimentação escolar, publicado em 07/02/2023, contrato 1682/2023-FME, vigência 06/03/2023 a 29/12/2023. 1º Termo aditivo de prazo de 01/01/2024 à 24/04/2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023**

Serviço funerário com fornecimento de urnas, publicado em 14/02/2023, contrato nº 1681/2023-FMAS, empresa R.M.S. LOBATO LTDA, vigência 06/03/2023 à 06/03/2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023-SRP**

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes em geral, publicado em 17/02/2023, contratos 2224/2023-FME, 2225/2023-FUNDEB, 2226/2023-PMA, 2227/2023-FMMA, 2228/2023-FMAS, 2229/2023-FMS, empresa US EMPREENDIMENTOS LTDA, vigente 06/06/2023 à 05/06/2024. Contratos 2230/2023-FME, 2231/2023-FUNDEB, 2232/2023-PMA, 2233/2023-FMMA, 2234/2023-FMAS, 2214/2023-FMS, empresa UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, vigência 06/06/2023 à 05/06/2024. Contrato nº 2235/2023-FMS, empresa SUPRAMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vigência 06/06/2023 à 05/06/2024. Contratos 2236/2023-FUNDEB, 2237/2023-FMS, empresa TH COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP, vigência 05/06/2023 à 04/06/2024. Contrato 2238/2023-PMA, empresa SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, vigência 05/06/2023 à 04/06/2024. Contrato 2240/2023-PMA, empresa QUICKBUM E-COMMERCE LTDA, , vigência 05/06/2023 à 04/06/2024. Contratos 2310/2023-FMAS, 2241/2023-FMS, empresa ORTHOVIDA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, vigência 05/06/2023 à 04/06/2024. Contratos nº 2242/2023-FME, 2243/2023-FMS, 2244/2023-FUNDEB, empresa CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, vigência 05/06/2023 à 04/06/2024. Contratos 2246/2023-FME, 2248/2023-FUNDEB, 2312/2023-PMA, 2245/2023-FMAS, 2247/2023-FMS, empresa ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS IMPOTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, vigência 05/06/2023 à 04/06/2024. Contrato 2250/2023-FMS, empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA, vigência 09/06/2023 à 08/06/2024. Contrato 2251/2023-FMS, empresa LUANA FREIRE FELIX LTDA-EPP, vigência 07/06/2023 à 06/06/2024. Contratos 2253/2023-FUNDEB, 2252/2023-FMS, empresa L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, vigência 06/06/2023 à 05/06/2024. Contratos 2254/2023-FME, 2255/2023-FUNDEB, 2258/2023-PMA, 2257/2023-FMMA, 2313/2023-FMAS, 2256/2023-FMS, empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, vigência 05/06/2023 à 04/06/2024. Contrato 2259/2023-FMS, empresa 3S VISION HOSPITALAR, vigência 05/06/2023 à 04/06/2024. Contratos 2.263/2023-FME, 2264/2023-FUNDEB, 2260/2023-PMA, 2261/2023-FMMA, 2262/2023-FMAS, 2265/2023-FMS, empresa AC COMERCIO LTDA, vigência 05/06/2023 à 04/06/2024. Contrato 2267/2023-FME, 2268/2023-FUNDEB, 2266/2023-PMA, empresa ARACUÁ COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, vigência 05/06/2023 à 04/06/2024. Contratos 2270/2023-

FME, 2271/2023-FUNDEB, 2269/2023-FMAS, 2272/2023-FMS, empresa AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, vigência 05/06/2023 à 04/06/2024. Contrato 2273/2023-FMS, empresa BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, vigência 05/06/2023 à 04/06/2024. Contratos 2276/2023-FME, 2277/2023-FUNDEB, 2274/2023-PMA, 2275/2023-FMAS, 2278/2023-FMS, empresa CAMILIO EMPREEDIMENTOS LTDA, vigência 05/06/2023 à 04/06/2024. Contratos 2279/2023-FME, 2280/2023-FUNDEB, 2281/2023-FMS, empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA, vigência 05/06/2023 à 04/06/2024. Contratos 2282/2023-FMAS, 2283/2023-FMS, empresa CR3 COMERCIO ELETRONICO LTDA, vigência 05/06/2023 à 04/06/2024. Contratos 2284/2023-FUNDEB, 2285/2023-FMS, empresa J. RIBEIRO COM. ATACADISTA LTDA, vigência 05/06/2023 à 04/06/2024. Contratos 2287/2023-FME, 2288/2023-FUNDEB, 2286/2023-PMA, 2289/2023-FMS, empresa MAIS ETICA COMERCIAL EIRELI, vigência 05/06/2023 à 04/06/2024. Contratos 2293/2023-FME, 2294/2023-FUNDEB, 2290/2023-PMA, 2291/2023-FMMA, 2292/2023-FMAS, 2295/2023-FMS, empresa MARIA CONSUELO SOARES DA MATA-ME, vigência 05/06/2023 à 04/06/2024. Contratos 2296/2023-PMA, 2297/2023-FMS, empresa MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, vigência 05/06/2023 à 04/06/2024. Contratos 2301/2023-FME, 2302/2023-FUNDEB, 2298/2023-PMA, 2299/2023-FMMA, 2300/2023-FMAS, 2303/2023-FMS, empresa NORTE MOVEIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, vigência 05/06/2023 à 04/06/2024. Contratos 2307/2023-FME, 2308/2023-FUNDEB, 2304/2023-PMA, 2305/2023-FMMA, 2306/2023-FMAS, 2309/2023-FMS, empresa OLI-MAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, vigência 05/06/2023 à 04/06/2024. Contrato 2311/2023-FMS, empresa PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, vigência 05/06/2023 à 04/06/2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023-SRP**

Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Outros Medicamentos, Medicamentos do Controle Especial da Farmácia Básica, Medicamentos Controlados Fora da Farmácia Básica, Materiais e Insumos Hospitalares, Insumos para Diabéticos, Materiais para PCCU, Medicamentos da Área Hospitalar, Materiais para Radiologia, Materiais para Ambulancias/Brigada/Resgate, Materiais para Laboratório, Materiais para Odontologia, publicado em 28/02/2023, contrato 2347/2023-FMS, empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Contrato 2348/2023-FMS, empresa BARROSO E COSTA LTDA. Contrato 2349/2023-FMS, empresa BEM ESTAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Contrato 2350/2023-FMS, empresa CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA. Contrato 2351/2023-FMS, empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA. Contrato 2352/2023-FMS, empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Contrato 2353/2023-FMS, empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. Contrato 2354/2023-FMS, empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Contrato 2355/2023-FMS, empresa FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA. Contrato 2356/2023-FMS, empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. Contrato 2357/2023-FMS, empresa M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS. Contrato 2358/2023-FMS, empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Contrato 2360/2023-FMS, empresa ONCONORTE LTDA. Contrato 2361/2023-FMS, empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Contrato 2362/2023-FMS, empresa PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA. Contrato 2363/2023-FMS, empresa QUICKBUM E-COMMERCE LTDA. Contrato 2364/2023-FMS, empresa R C ZAGALLO MARQUES E CIA LTDA. Contrato 2365/2023-FMS, empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Contrato 2366/2023-FMS, empresa VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA COMERCIO LTDA. Contrato 2367/2023-FMS, empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vigência 13/06/2023 à 12/06/2024. Contrato 2429/2023-FMS, empresa N Q AMAZONAS LTDA, vigência 28/06/2023 à 27/06/2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023-SRP**

Serviços de Impressos Gráficos, Confecções de Camisas e Uniformes, publicado em 16/03/2023, contratos 1922/2023-PMA 1923/2023-FME,1925/2023-FMS,1926/2023-FMMA,1924/2023-FMAS, empresa R. M. R DE ALMEIDA-ME, vigência 14/04/2023 à 13/04/2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023-SRP**

Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e panificação, publicado em 17/03/2023, contratos 2101/2023-PMA, 2102/2023-FMS, 2103/2023-FMMA, 2104/2023-FMAS, empresa A R GOIS-EPP. Contrato 2105/2023-PMA, 2106/2023-FMS, 2107/2023-FMMA, 2108/2023-FMAS, empresa L. FEITOSA DOS SANTOS, vigência 10/05/2023 à 09/05/2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023-SRP**

Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Hortifrutigranjeiros), publicado em 31/05/2023, contratos 2402/2023-PMA, 2404/2023-FMS, 2403/2023-FMAS, empresa V SANTOS DA COSTA-ME, vigência 21/06/2023 à 21/06/2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023-SRP**

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes em geral, publicado em 05/06/2023, contrato 2693/2023-PMA, 2694/2023-FMMA, 2695/2023-FMAS, 2696/2023-FUNDEB, 2697/2023-FMS, empresa A.R.GOIS-EPP, vigência 02/08/2023 à 01/08/2024. Contrato 2730/2023-FUNDEB, empresa ECOMOTOR REMANUFATURA DE MOTORES E PEÇAS EIRELI. Contrato 2731/2023-FMS, empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, vigência 09/08/2023 à 08/08/2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023-SRP**

Aquisição de transformadores trifásicos completo com acessórios, publicado em 01/09/2023, Ata de registro de preço, empresa MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, vigência 26/09/2023 à 25/09/2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023-SRP**

Aquisição de suprimentos de informática, publicado em 01/09/2023, contratos 2966/2023-PMA, 2967/2023-FMMA, 2968/2023-FMAS, 2969/2023-FUN-

DEB, 2970/2023-FME, 2971/2023-FMS, empresa VTEX INFORMATICA LTDA, vigência 20/10/2023 à 19/10/2024.

#### **TOMADA DE PREÇOS 002/2023**

Restauração da quadra de futsal com arquibancada da praça Albertino Baraúna e restauração da praça Albertino Baraúna "CAMARADROMO", publicado em 09/03/2023, contrato 1900/2023-PMA, empresa ENISA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, vigência 10/04/2023 à 10/08/2023. 1º Termo aditivo de prazo de vigência de 09/08/2023 à 11/03/2024.

#### **TOMADA DE PREÇOS 004/2023**

Serviços de construção do almoxarifado da pma, publicado em 20/04/2023, contrato 2117/2023-PMA, empresa EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, vigência 11/05/2023 à 09/08/2023. 1º Termo aditivo de prazo de vigência de 10/08/2023 à 18/12/2023. 2º Termo aditivo de prazo de vigência de 19/12/2023 à 04/05/2024.

#### **TOMADA DE PREÇOS 006/2023**

Construção do novo centro Folclórico Lagostão, publicado em 27/06/2023, contrato 2650/2023-PMA, empresa Oca-Civil Elétrica e Transporte LTDA-ME, vigência 13/07/2023 à 13/07/2024.

#### **TOMADA DE PREÇOS 007/2023**

Serviços de construção das passarelas do bairro Capim Marinho, publicado em 23/10/2023, contrato 3090/2023-PMA, empresa EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, vigência 01/12/2023 à 01/12/2024.

#### **TOMADA DE PREÇOS 008/2023**

Serviços de construção das passarelas em concreto armado das ruas Abílio Máximo, Manoel Florindo e rua do Ituú, no bairro Centro, publicado em 20/10/2023, contrato 3091/2023-PMA, empresa EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, vigência 01/12/2023 à 01/12/2024.

#### **CONVITE 007/2023**

Serviço de reforma para implantação do arquivo publico municipal, publicado em 16/05/2023, contrato 2185/2023-PMA, empresa J. N. MARTINS DOS SANTOS-ME, vigência 26/05/2023 à 26/09/2023. 1º Termo aditivo de prazo de vigência de 25/09/2023 à 19/01/2024.

#### **CONVITE 010/2023**

Serviço de reforma da E.M.E.F. Raimundo Nunes Coelho, rio Torre, regional Furo dos Botos, na zona rural do município de Afuá, publicado em 10/07/2023, contrato 2671/2023-FUNDEB, empresa J. N. MARTINS DOS SANTOS-ME, vigência 19/07/2023 à 16/10/2023. 1º Termo aditivo de prazo de vigência de 18/10/2023 à 05/02/2024.

#### **CONVITE 011/2023**

Serviço de ampliação da cozinha da E.M.E.F. Leopoldina Guerreiro, publicado em 21/07/2023, contrato 2785/2023-FUNDEB, empresa OCA - ENGENHARIA DE OBRAS & CONSULTORIA LTDA, vigência 29/08/2023 à 29/02/2024.

#### **CONVITE 012/2023**

Serviço de reforma no estádio municipal Décio Gonçalves Quintas, publicado em 22/08/2023, contrato 2787/2023-PMA, empresa C.M. DE BRITO-ME, vigência 30/08/2023 à 29/02/2024.

#### **CONVITE 013/2023**

Serviço de reforma e construção da praça Bom Rémdio, publicado em 15/09/2023, contrato 2885/2023-PMA, empresa C. M. DE BRITO-ME, vigência 25/09/2023 à 25/12/2023. 1º Termo aditivo de prazo vigência de 26/12/2023 à 19/01/2024.

#### **CONVITE 014/2023**

Serviço de reforma da E.M.E.F. Nova Betel, rio Ipixun, regional do rio Preto, zona rural do município de Afuá, publicado em 15/09/2023, contrato 2896/2023-FUNDEB, empresa R. B. FERNANDES-EPP, vigência 28/09/2023 à 28/09/2024.

#### **CONVITE 016/2023**

Serviço de reforma e construção da praça N. Sra. Da Conceição, publicado em 25/10/2023, contrato 3005/2023-PMA, empresa Executiva CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, vigência 01/11/2023 à 30/01/2024.

#### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023**

Serviço de implantação de uma escola municipal de ensino fundamental, no bairro do Capim Marinho, publicado em 25/08/2023, contrato:2910/2023-FUNDEB, empresa MDS Construtora e Serviços LTDA. vigência:02/10/2023à01/10/2024.

#### **CHAMADA PÚBLICA 003/2023**

Credenciamento de Hotéis, Pousadas e alimentação em Restaurante localizados no Município de Afuá, publicado em 06/03/2023, contratos 1.826/2023 PMA, 1.827/2023 FMMA, 1.828/2023 FMAS, 1.829/2023 FME, 1.830/2023 FMS, empresa GEISE KELLY CARDOSO BARARUA, vigência de 31/03/2023 à 29/12/2023. 1º Prorrogação de prazo a partir de 01/01/2024 à 31/12/2024. Contratos 1.831/2023 PMA, 1.832/2023 FMMA, 1.833/2023 FMAS, 1.834/2023 FME, 1.835/2023 FMS, 1.836/2023 PMA, 1.837/2023 FMMA, 1.838/2023 FMAS, 1.839/2023 FME, 1.840/2023 FMS empresa DORANILDA ALMEIDA DOS SANTOS, vigência de 31/03/2023 à 29/12/2023. 1º Prorrogação de prazo a partir de 01/01/2024 à 31/12/2024. Contratos 1.841/2023 PMA, 1.842/2023 FMMA, 1.843/2023 FMAS, 1.844/2023 FME, 1.845/2023 FMS, empresa HOTEL AFUÁ, vigência:31/03/2023 à 29/12/2023. 1º Prorrogação de prazo a partir de 01/01/2024 à 31/12/2024. Contratos 1.846/2023 FMS, 1.847/2023 FME, 1.848/2023 PMA, 1.849/2023 FMMA, 1.850/2023 FMAS, empresa BRENNO BARARUA PINHEIRO, vigência:31/03/2023 à 29/12/2023.1º Prorrogação: a partir de 01/01/2024 à 31/12/2024

#### **CHAMADA PÚBLICA 005/2023**

Credenciamento de Empresa (Jurídica ou Física) para locação de veículos Fluvial (Voadeira), publicado em 28/04/2023, contratos 2.156/2023-FME, 2.157/2023-FUNDEB, 2.158/2023-FMS, 2.159/2023-FMAS, 2.160/2023-FMMA, 2.161/2023-PMA, prestador do serviço ELAIANE DA SILVA QUEIROZ, vigência de 19/05/2023 à 29/12/2023. 1º Prorrogação de prazo a partir de 01/01/2024 à 31/12/2024. Contratos 2.150/2023 PMA, 2.151/2023-FMMA, 2.152/2023-FMAS, 2.153/2023-FMS, 2.154/2023-FUNDEB, 2.155/2023-FME, empresa NONATO ADRIANO VAZ LOBATO, vigência de 19/05/2023 à 29/12/2023. 1º Prorrogação de prazo a partir de 01/01/2024 à 31/12/2024.

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023**

Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, publicado em 31/01/2023, contrato 52/2023-PMA, empresa ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vigência 18/01/2023 à 17/01/2024.

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em plataforma de Gestão educacional desenvolvida exclusivamente para o setor público para implantação, treinamento e concessão de licença de uso de Sistema de Gestão Escolar, que integra todos os departamentos e profissionais da rede Municipal de Ensino do Município de Afuá/PA, publicado em 09/03/2023, contrato 1.562/2023 FME, empresa M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA, vigência de 28/02/2023 à 28/02/2024.

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023**

Serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria Pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública, contrato 2.381/2023 PMA, empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, vigência de 14/06/2023 à 14/06/2024

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2023**

Credenciamento para contratação de empresa especializada em análise clínica, para prestação de serviços laboratoriais com fornecimento de maquinário e equipamentos, em sistema de comodato, fornecimento de materiais e insumos para realização dos exames, bem como profissional habilitado e um sistema completo de banco de dados laboratorial, para ser implantado na unidade mista de Afuá, publicado em 04/07/2023, contrato nº 2.784/2023-FMS, empresa D.A.R CARDOSO EIRELI, vigência de 31/08/2023 à 30/08/2024.

**Relação do processos licitatórios**, para serem incluídos até de 30 de dezembro de 2023, que serão regidos pela Lei 8.666/93 até sua conclusão final, conforme abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023.** Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, publicado em 09/11/2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023.** Aquisição de Materiais Elétrico, Construções, Ferramentas, EPI'S, Hidráulico, Pintura e Acabamentos, publicado em 13/12/2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023.** Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos programas de alimentação escolar, publicado em 28/12/2023.

**PREGÃO PRESENCIAL 016/2023.** Serviço de produção e organização dos eventos: Campeonatos, Forrozão da cidadania, Festividade Nossa Senhora da Conceição, Natal da cidadania, Confraternização dos servidores publicos municipal e Revellon 2025, publicado em 28/12/2023.

**PREGÃO PRESENCIAL 017/2023.** Serviço de produção e organização dos eventos: 40 anos do Festival do Camarão, publicado em 28/12/2023.

**ADESÃO DE ATA 002/2023.** Manutenção Predial publicado em 28/12/2023, empresa MDS CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA EPP.

**ADESÃO DE ATA 003/2023.** Material de Construção, publicado em 28/12/2023, empresa COMERCIAL ROSSY.

**ADESÃO DE ATA 004/2023.** Material de Limpeza e Higiene, publicado em 28/12/2023, empresa ABRANTES COMERCIO LTDA.

**ADESÃO DE ATA 005/2023.** Material de Expediente e Didático, publicado em 28/12/2023, empresa ABRANTES COMERCIO LTDA.

**TOMADA DE PREÇOS 009/2023.** Construção do Crás, publicado em 13/12/2023.

**CONVITE 017/2023** Material Esportivo, publicado em 15/12/2023.

**CHAMADA PÚBLICA 011/2023.** Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços Médicos para Consultas especializadas Clínico geral e exames especializados, capaz de cobrir a escala Médica completa da unidade Mista de Afuá, publicado em 26/12/2023.

**CHAMADA PÚBLICA 012/2023.** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, publicado em 28/12/2023.

**CHAMADA PÚBLICA 013/2023.** Credenciamento de barqueiros (catraios) para a execução dos serviços de transporte escolar no município de Afuá, publicado em 28/12/2023.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023.** Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia, para construção da ponte que liga a Zona Rural a Zona Urbana, publicado em 26/12/2023.

**Protocolo: 1027934**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTAMIRA

#### **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023**

Refere-se à prestação de serviços de implantação, treinamento, licença de uso e suporte de software de gestão pública digital cuja função é promover a automatização de fluxos de trabalho, implementação de gestão eletrônica de documentos, criação, tramitação, arquivamento e arquivamento de processos e documentos em sistema com acesso via web. ABERTURA: 11/01/2024, às 10:00 horas no site <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br), [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br), ou e-mail [setorpregao.atm@gmail.com](mailto:setorpregao.atm@gmail.com) - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h às 12h. **Cintia Milene Correa De Souza, Pregoeira.**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 80/2023**

Refere-se à AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP. ABER-TURA: 16/01/2024, às 09:00 horas no site <https://www.licitanet.com.br/>, [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br/), [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br/), ou e-mail [setorpregao.atm@gmail.com](mailto:setorpregao.atm@gmail.com) - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h às 12h. **HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL, Pregoeiro.**

**CONCORRÊNCIA Nº 07/2023**

Refere-se à Contratação de Parceria Público-Privada, na Modalidade de Concessão Patrocinada pela seleção da Melhor Técnica e Preço para Execução dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, no Município de Altamira/PA. ABER-TURA: 19/02/2024, às 09:00 horas no ENDEREÇO: Rua Acesso 2, 530, Premem, (Centro de Convenções de Altamira) Divisão de Licitações e Contratos, Informações: <https://altamira.pa.gov.br/> Mural Geobras - TCM/PA, [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br/), [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br/), ou e-mail [altamiracpl@gmail.com](mailto:altamiracpl@gmail.com) - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h às 12h.

**ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO, Presidente da CPL**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 091/2023**

Refere-se à prestação de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento, reembolso, ressarcimento e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias aos pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD e seus acompanhantes. ABER-TURA: 15/01/2024, às 10:00 horas no site <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br/), [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br/), ou e-mail [setorpregao.atm@gmail.com](mailto:setorpregao.atm@gmail.com) - Setor de Licitação, Rua Acesso dois 530, Bairro Premem, Altamira, das 08h às 12h. **Cintia Milene Correa De Souza, Pregoeira.**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/2023**

Refere-se à Aquisição de sementes vegetais, frutíferas e arbóreas. ABER-TURA: 19/01/2024, às 10:00 horas no site <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br/), [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br/), ou e-mail [setorpregao.atm@gmail.com](mailto:setorpregao.atm@gmail.com) - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h às 12h. **Cintia Milene Correa De Souza, Pregoeira**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2023**

Refere-se à Aquisição de produtos e equipamentos agropecuários, bem como materiais hidráulicos para montagem de rede de irrigação, insumos, fertilizantes, ração, bombas, roçadeiras entre outros equipamentos. ABER-TURA: 17/01/2024, às 10:00 horas no site <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br/), [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br/), ou e-mail [setorpregao.atm@gmail.com](mailto:setorpregao.atm@gmail.com) - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h às 12h. **Cintia Milene Correa De Souza, Pregoeira.**

**Protocolo: 1027936**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3011/2023

**Objeto:** execução de obras/serviços de recapeamento, manutenção com remendo profundo e restauração asfáltica, nos bairros Vila dos Cabanos, Pioneiro, Laranjal, Jardim das Palmeiras e em Barcarena Sede. Abertura: 02/02/2024 as 09:00h. O edital encontra-se disponível no departamento de licitações, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, no prédio da prefeitura, localizada na av. Cronge da Silveira, nº. 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena no seguinte endereço/link: <https://barcarena.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes>, ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema Geo-Obras). Demais informações no departamento de licitações, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: [licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br](mailto:licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br) ou, ainda, pelo telefone: (91) 99190-6181. **Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.**

**Protocolo: 1027937**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 3005/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social, com base no inc. VII do art. 38 e no inc. VI do art. 43 da Lei nº. 8.666/93, homologou o processo licitatório em destaque, cujo objeto é: construção da Escola Aloysio da Costa Chaves e do novo prédio da SEMED, e reforma, adequação de uso e ampliação das Escolas José Humberto Souza do Nascimento, Laurival Campos Cunha e Antônio Clarindo Magno Júnior; adjudicou o objeto da licitação às empresas: J M Miranda Construção Civil Ltda, Cnpj: 19.726.329/0001-62, vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 12.357.728,43, M S Vasconcelos Construções Ltda, Cnpj: 11.162.439/0001-37, vencedora do lote 02 com o valor de R\$ 11.674.131,56, Stylus Construção Civil e Serviços Ltda, Cnpj: 07.342.268/0001-50, vencedora do lote 03 com o valor de R\$ 5.858.422,64, Quadra Engenharia Ltda, Cnpj: 04.558.805/0001-06, vencedora do lote 04 com o valor de R\$ 13.142.743,73, e TSS Serviços de Engenharia Ltda, Cnpj: 48.265.002/0001-39, vencedora do lote 05 com

o valor de R\$ 2.516.696,03; e determinou a adoção de medidas cabíveis para contratação das adjudicatárias. Data do termo de homologação e adjudicação: 28/12/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2023** / processo licitatório tomada de preços nº. 2008/2023. Contrato nº 1336/2023. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social. Contratado: TSS Serviços de Engenharia Ltda, Cnpj: 48.265.002/0001-39. Objeto: execução da seguinte obra: retomada da construção da Escola da Limeira, localizada na PA-151, na comunidade de Limeira. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 90 dias. Valor: R\$ 541.474,59. Dotações orçamentárias/fontes de recursos: 18; 18.12 - SEMED; 12.361.0033.1.110 - R\$ 382.641,20; 18.13 - FUNDEB; 12.361.0033.1.115 - R\$ 158.833,39; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99; fontes: 15001001 e 15400000. Assinatura: 27/12/2023.

**Protocolo: 1027938**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

**Objeto:** contratação de empresa especializada para locação de impressoras com assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, e dois tonner mensal, sem papel, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Benevides, e os demais fundos por um período de 12 (doze) meses. Data: 26/01/2024. Hora: 10:00 (horário local). Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Retirada do Edital: o edital na íntegra, encontra-se - á à disposição para consulta e download nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.benevides.pa.gov.br](http://www.benevides.pa.gov.br). **Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.**

**Protocolo: 1027940**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressões gráficas, monocromáticas e policromáticas, para atender a demanda das Unidades Escolares da rede Municipal de ensino do Município de Benevides, no exercício de 2024. Data: 30/01/2024. Hora: 10:00 (horário local). Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Retirada do Edital: o edital na íntegra, encontra-se - á à disposição para consulta e download nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.benevides.pa.gov.br](http://www.benevides.pa.gov.br). **Ordenador de Despesa: Josué Lacerda Pompeu - Secretário Municipal de Educação de Benevides/PA.**

**Protocolo: 1027944**

### FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BENEVIDES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de copa e cozinha para atender as Unidades Escolares da rede Municipal de ensino, no exercício de 2024. Data: 31/01/2024. Hora: 14:00 (horário local). Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Retirada do Edital: o edital na íntegra, encontra-se - á à disposição para consulta e download nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.benevides.pa.gov.br](http://www.benevides.pa.gov.br). **Ordenador de Despesa: Josué Lacerda Pompeu - Secretário Municipal Educação de Benevides/PA.**

**Protocolo: 1027946**

### FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BENEVIDES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

**Objeto:** Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades das Unidades Escolares, Secretaria Municipal de Educação - SEMED e prédios vinculados a SEMED. Data: 01/02/2024. Hora: 10:00 (horário local). Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Retirada do Edital: o edital na íntegra, encontra-se - á à disposição para consulta e download nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.benevides.pa.gov.br](http://www.benevides.pa.gov.br). **Ordenador de Despesa: Josué Lacerda Pompeu - Secretário Municipal Educação de Benevides/PA.**

**Protocolo: 1027948**

### FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BENEVIDES AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 041/2023

**Objeto:** Contratação de empresa para compra de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLS (P13) vasilhame (botijão 13 kg), água mineral em copos de 200 ml, recarga de água mineral, sem gás (20 litros) e vasilhame de água mineral de 20 litros meses. Data: 02/02/2024. Hora: 14:00 (horário local). Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Retirada do Edital: o edital na íntegra, encontra-se - á à disposição para consulta e download nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.benevides.pa.gov.br](http://www.benevides.pa.gov.br). **Ordenador de Despesa: Josué Lacerda Pompeu - Secretário Municipal de Educação de Benevides/PA.**

**Protocolo: 1027949**



**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BENEVIDES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de confecção de uniformes para alunos e servidores escolares da Rede Municipal de Educação de Benevides/PA, durante o ano de 2024. Data: 06/02/2024. Hora: 10:00 (horário local). Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Retirada do Edital: o edital na íntegra, encontra-se à disposição para consulta e download nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.benevides.pa.gov.br](http://www.benevides.pa.gov.br). **Ordenador de Despesa: Josué Lacerda Pompeu - Secretário Municipal de Educação de Benevides/PA.**

**Protocolo: 1027956**

**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BENEVIDES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de kit escolar, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Benevides - RME. Data: 05/02/2024. Hora: 10:00 (horário local). Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Retirada do Edital: o edital na íntegra, encontra-se à disposição para consulta e download nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.benevides.pa.gov.br](http://www.benevides.pa.gov.br). **Ordenador de Despesa: Josué Lacerda Pompeu - Secretário Municipal de Educação de Benevides/PA.**

**Protocolo: 1027953**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BRASIL NOVO**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2023-PE**

**OBJETO:** contratação de empresas do ramo pertinente com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição de peças e serviços de centrais de ar, geladeiras, bebedouros, frizzer e ventiladores. sob regime de entrega parcelado, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Secretarias e Fundos, conforme descrição do Termo de Referência. ABERTURA: 17/01/2024, às 09:30 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), nos portais [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (mural de licitações consultas) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (<https://brasilnovo.pa.gov.br>). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Brasil Novo, na Avenida Castelo Branco, 821, Centro-Brasil Novo-Pará.

**Zilda Cosin Silva-Pregoeira.**

**Protocolo: 1027963**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2023-PE**

**OBJETO:** contratação de empresas do ramo pertinente com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição de peças para máquinas pesadas, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, conforme descrição do Termo de Referência. ABERTURA: 16/01/2024, às 09:30 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), nos portais [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (mural de licitações consultas) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (<https://brasilnovo.pa.gov.br>). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Brasil Novo, na Avenida Castelo Branco, 821, Centro-Brasil Novo-Pará.

**Zilda Cosin Silva-Pregoeira.**

**Protocolo: 1027960**

**ESTADO DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO/PA  
AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº. 1013/2023 FMS**

**Processo Administrativo nº 045/2023 FMS - Objeto:** Contratação de serviços profissional Médico Ortopedista para prestação de serviços no Hospital Municipal Maria José Biancardi, destinado ao atendimento de usuário do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo - Contratada: PRETI ORTOPEDIA E SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 26.797.728/0001-80, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) - Data da Ratificação: 19/12/2023 - Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 - Brasil Novo (PA), 19 de dezembro de 2023 - **Elysson Leonarde Kloss - Secretário Municipal de Saúde.**

**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1013/2023 FMS PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA - PRETI ORTOPEDIA E SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 26.797.728/0001-80; OBJETO:** Contratação de serviços profissional Médico Ortopedista para prestação de serviços no

Hospital Municipal Maria José Biancardi, destinado ao atendimento de usuário do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1013/2023 FMS, Contrato nº 086/2023 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses; VALOR CONTRATADO R\$: 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); FONTE DE RECURSOS: 2.007 - Manutenção Do Pab - Fixo; 2.020 - Manutenção da Média Complexidade; Outros serv. de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2023, Elysson Leonarde Kloss - Secretário Municipal de Saúde.

**ELYSSON LEONARDE KLOSS**

Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo

**Protocolo: 1027966**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL LEI Nº 8.666/93  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**COCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2023-CP**

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO COMPLEMENTAÇÃO E PIÇARRAMENTO DE VICINAIS E RAMAIS QUE NÃO ESTÃO CONTEMPLADOS EM COVÊNIO NO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO - ABERTURA: 07/02/2024, às 09:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, e nos sites [www.brasilnovo.pa.gov.br](http://www.brasilnovo.pa.gov.br) e [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (geo obras).

**Valdiney Batista de Freitas.-Presidente da CPL.**

**Protocolo: 1027968**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BREVES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES  
AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-122001**

**O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Educação,** comunica que no dia 16/01/2024, às 10:00 hs (horário local), no Prédio da Prefeitura Municipal de Breves, situado na Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro - Breves - Pará, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, objetiva a Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Construção de Unidade Escolar Com Quatro Salas, Incluindo alojamento de Professores: EMEF São Raimundo, Na Localidade Rio Macacos, distrito São Miguel, Zona Rural do Município de Breves/Pa, Sob Gestão da Secretaria Municipal de Educação. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 08:00h às 14:00h. No Portal do TCM - GEO-OBRS, Transparência Municipal pelo sítio eletrônico: <https://breves.pa.gov.br> e no e-mail: [cplducaobreves@gmail.com](mailto:cplducaobreves@gmail.com).

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-122002**

**O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Educação,** comunica que no dia 17/01/2024, às 10:00 hs (horário local), no Prédio da Prefeitura Municipal de Breves, situado na Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro - Breves - Pará, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, objetiva a Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Construção das Unidades Escolares Com duas Salas, Incluindo Passarela de acesso: EMEF Nova Jerusalem, EMEF Santo amaro E EMEF São Raimundo, Localizadas Na Zona Rural do Município de Breves/Pa, Sob Gestão da Secretaria Municipal de Educação. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 08:00h às 14:00h. No Portal do TCM - GEO-OBRS, Transparência Municipal pelo sítio eletrônico: <https://breves.pa.gov.br> e no e-mail: [cplducaobreves@gmail.com](mailto:cplducaobreves@gmail.com).

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-122003**

**O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Educação,** comunica que no dia 19/01/2024, às 10:00 hs (horário local), no Prédio da Prefeitura Municipal de Breves, situado na Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro - Breves - Pará, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, objetiva a Contratação de Empresa Especializada Para a Reforma de Unidades Escolares E alojamento de Professores Para as EMEF: Nelson Rocha, Esmerino França E São domingos, Localizadas Na Zona Rural do Município de Breves/Pa, Sob Gestão da Secretaria Municipal de Educação. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 08:00h às 14:00h. No Portal do TCM - GEO-OBRS, Transparência Municipal pelo sítio eletrônico: <https://breves.pa.gov.br> e no e-mail: [cplducaobreves@gmail.com](mailto:cplducaobreves@gmail.com).

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-122004**

**O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Educação,** comunica que no dia 22/01/2024, às 14:00 hs (horário local), no Prédio da Prefeitura Municipal de Breves, situado na Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro - Breves - Pará, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, objetiva a Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Construção das Unidades Escolares Com 01 Sala de aula: EMEF Santo Antônio, EMEF São Roque, EMEF Boa Esperança E EMEF Monte Horebe, Localizadas Na Zona Rural do Município de Breves/Pa, Sob Gestão da Secretaria Municipal de Educação. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 08:00h às 14:00h. No Portal do TCM - GEO-OBRS, Transparência Municipal pelo sítio eletrônico: <https://breves.pa.gov.br> e no e-mail: [cplducaobreves@gmail.com](mailto:cplducaobreves@gmail.com).

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-122005.**

**O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Educação**, comunica que no dia 23/01/2024, às 10:00 hs (horário local), no Prédio da Prefeitura Municipal de Breves, situado na Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro - Breves - Pará, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, objetiva a Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Obra de Construção da Quadra Poliesportiva, Reforma E ampliação da EMEF Bom Jesus, Localizada Na Tv. Justo Chermont, Centro, Zona Urbana de Breves/Pa, Sob Gestão da Secretaria Municipal de Educação. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 08:00h às 14:00h. No Portal do TCM - GEO-OBRAS, Transparência Municipal pelo sítio eletrônico: <https://breves.pa.gov.br> e no e-mail: [cplducaobreves@gmail.com](mailto:cplducaobreves@gmail.com).

**TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-122101**

**A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Breves através da Secretaria Municipal de Educação**, comunica que no dia 15/01/2024, às 09:00 hs (horário local), no Prédio da Prefeitura Municipal de Breves, sito a Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro - Breves - Pará, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço, objetiva a Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Construção da Unidade Escolar Com 8 Salas de Aula, EMEF Talismã, Localizada no Rio Contra Maré, Zona Rural de Breves/Pa, Sob Gestão da Secretaria Municipal de Educação. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local das 08:00h às 14:00h. No Portal do TCM - GEO-OBRAS, Transparência Municipal pelo sítio eletrônico: <https://breves.pa.gov.br> e no e-mail: [cplbreves2021@gmail.com](mailto:cplbreves2021@gmail.com). **Gisele Silva Valente - Presidente da CPL.**

**TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-122102**

**A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Breves através da Secretaria Municipal de Educação**, comunica que no dia 16/01/2024, às 09:00 hs (horário local), no Prédio da Prefeitura Municipal de Breves, sito a Praça 03 de outubro, nº 01, Centro - Breves - Pará, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço, objetiva a Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Construção da Unidade Escolar Com 6 Salas de Aula, EMEF Dolores Gouveia, Localizada No Rio Furo Do Gil, Zona Rural de Breves/Pa, Sob Gestão da Secretaria Municipal de Educação. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local das 08:00h às 14:00h. No Portal do TCM - GEO-OBRAS, Transparência Municipal pelo sítio eletrônico: <https://breves.pa.gov.br> e no e-mail: [cplbreves2021@gmail.com](mailto:cplbreves2021@gmail.com). **Gisele Silva Valente - Presidente da CPL.**

**TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-122103**

**A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Breves através da Secretaria Municipal de Educação**, comunica que no dia 18/01/2024, às 09:00 hs (horário local), no Prédio da Prefeitura Municipal de Breves, sito a Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro - Breves - Pará, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço, objetiva a Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Construção do Muro da Creche Parque Universitário, Localizada na Rua Luiza Frazão, Bairro Parque Universitário, Zona Urbana de Breves/Pa, Sob Gestão da Secretaria Municipal de Educação. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local das 08:00h às 14:00h. No Portal do TCM - GEO-OBRAS, Transparência Municipal pelo sítio eletrônico: <https://breves.pa.gov.br> e no e-mail: [cplbreves2021@gmail.com](mailto:cplbreves2021@gmail.com). **Gisele Silva Valente - Presidente da CPL.**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 059/2023**

Tipo Menor Preço Unitário. Formação De Registro De Preços Para Futuro E Eventual Fornecimento De Materiais De Higiene E Limpeza Diversos, Destinados Ao Atendimento Das Secretarias E Fundos Municipais Vinculados Da Prefeitura De Breves/Pa. Abertura: 11/01/2024, Às 09:00hs. O Edital E Seus Anexos Encontram-Se Disponíveis No Mural De Licitações/Tcm/Pa, Www.Portaldecompraspublicas.Com.Br Ou Pelo Site Www.Breves.Pa.Gov.Br. Breves / Pa.

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 060/2023**

Tipo Menor Preço Unitário. Formação De Registro De Preços Para A Futura E Eventual Contratação De Empresa Fornecedora De Gêneros Alimentícios (Percíveis E Não Percíveis), Em Atendimento Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar - Pnae, Incluindo Demanda Do Pea - Rede Estadual, Para Suprir A Necessidade De Alimentação Escolar Dos Alunos Da Rede Municipal E Estadual De Ensino No Município De Breves. Abertura: 12/01/2024, Às 09:00hs. O Edital E Seus Anexos Encontram-Se Disponíveis No Mural De Licitações/Tcm/Pa, Www.Portaldecompraspublicas.Com.Br Ou Pelo Site Www.Breves.Pa.Gov.Br. Breves / Pa.

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 061/2023**

Tipo Menor Preço Unitário. Formação De Registro De Preços Para A Futura E Eventual Contratação De Empresa Fornecedora De Suprimentos De Informática Diversos, Destinados Ao Atendimento Das Unidades Requisitantes, Secretarias E Fundos Municipais Vinculados Da Prefeitura De Breves/Pa. Abertura: 11/01/2024, Às 14:00hs. O Edital E Seus Anexos Encontram-Se Disponíveis No Mural De Licitações/Tcm/Pa, Www.Portaldecompraspublicas.Com.Br Ou Pelo Site Www.Breves.Pa.Gov.Br. Breves / Pa.

**Protocolo: 1027970****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES****AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023-SRP/SEMSA/FMS**

**O Município de Breves**, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que às 09h do dia 15 de janeiro de 2024, realizará licitação na modalidade pregão, SRP, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e exigências do edital, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a Formação de registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza para rede Municipal de Saúde de Breves/Pá. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Breves, situada à Praça 03 de outubro, nº 01 - centro - cep: 68.800-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. **Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023-SRP/SEMSA/FMS**

**O Município de Breves**, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que às 09h do dia 17 de janeiro de 2024, realizará licitação na modalidade pregão, SRP, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e exigências do edital, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a Formação de registro de preços para a futura e eventual aquisição de descartáveis para rede Municipal de Saúde de Breves/Pá. Sob Gestão da Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Breves, situada à Praça 03 de outubro, nº 01 - centro - cep: 68.800-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. **Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde.**

**Protocolo: 1027971****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023-PMC**

**HOMOLOGO** a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023-PMC que tem por objeto Drenagem Profunda, Recuperação De Pavimentação, Na Travessa Sete de Setembro, Rua Dr. Freitas, Travessa Floriano Peixoto e Passagem Estrela na Sede do Município de Cametá e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Controladoria Geral do Município de Cametá do município ADJUDICO seu objeto A A. P. Monteiro Júnior Engenharia Ltda, CNPJ nº 42.379.467/0001-34, Valor Global R\$ 2.599.726,46, para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Homologação: 27/12/2023. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Drenagem Profunda, Recuperação de Pavimentação, na Travessa Sete de Setembro, Rua Dr. Freitas, Travessa Floriano Peixoto e Passagem Estrela Na Sede do Município de Cametá. Contrato nº 01.Tp.005/2023 - Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá, Cnpj nº 05.105.283/0001-50. Contratado: A. P. Monteiro Júnior Engenharia Ltda, Cnpj nº 42.379.467/0001-34, Valor Global R\$ 2.599.726,46. Vigência: 27/12/2023 A 27/12/2024. **Ordenador Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal De Cametá.**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2023-PMC**

**A Prefeitura Municipal de Cametá**, CNPJ nº 05.105.283/0001-50, com base no art. 25, inciso II combinado com inciso VI do Art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZA E RATIFICA a Inexigibilidade de licitação cujo Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Capacitação de Servidores, Através da Participação no 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, e Também Ao Termo de Referência, em Favor de Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisa Na Administração Pública - INP Ltda, CNPJ: 10.498.974/0002-81, Valor: R\$ 27.730,00 (vinte e sete mil setecentos e trinta reais). Data da Ratificação: 28/12/2023. **Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá. Ordenador de Despesas.**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023-PMC**

**A Prefeitura Municipal de Cametá**, CNPJ nº 05.105.283/0001-50, com base no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZA E RATIFICA a Inexigibilidade de licitação cujo Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Detentora de Exclusividade de Uso Das Marcas Para Realização de Shows Musicais, Por Atração Musical Conhecida Como Banda Mizerê, Banda Nosso Tom, Banda Beny Pérola Negra E Markinho Duran Consagrada Pela Opinião Pública e Pela Crítica Especializada, em Comemoração do Pré-Carnaval Cametaense, e também ao Termo de Referência, em favor de J. D. Produções e Eventos Ltda, CNPJ: 34.455.997/0001-96, Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Data da Ratificação: 28/12/2023. **Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal De Cametá. Ordenador de Despesas.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 8.Pe.057/2022-Pmc/Semed. Objeto do Contrato: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para a Aquisição de Materiais de Expediente. Contratado: E. C. G. Veiga, CNPJ: 09.107.656/0001-82. O objetivo do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 60.770,30. **Ordenador: Enio De Carvalho, Secretário Municipal De Educação.**

**Protocolo: 1027972**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023- SUOV

A Prefeitura Municipal de Capanema/PA Autoriza a empresa CRI Coleta e Industrialização de Resíduos Ltda, com CNPJ nº 00.239.339/0001-45, para realizar estudos de viabilidade técnica, econômica financeira e jurídica, contendo os suficientes levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos e pareceres (estudos), modelagem institucional e demais insumos necessários à estruturação do projeto, com o objetivo de subsidiar a modelagem para a realização de investimentos e operação de estrutura de transbordo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados no município de Capanema/PA, com a finalidade de subsidiar o Município na estruturação de Parceria Público-Privada, em consonância com a legislação em vigor. O Termo de Autorização na íntegra se encontra no site: <https://www.capanema.pa.gov.br>. Capanema/PA, 27 de dezembro de 2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal De Capanema.**

ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 007-2023

Através do presente termo, fica ADJUDICADO o objeto licitado na CARTA CONVITE nº 007-2023, Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de limpeza e dragagem de canais hídricos do Município de Capanema-PA, em favor da empresa: Construtora Construfort Ltda, CNPJ nº 11.402.701/0001-73, com o valor global de R\$ 327.349,05 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinco centavos).

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONVITE Nº 007/2023

O Prefeito Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação no Convite nº 007-2023, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para serviços de limpeza e dragagem de canais hídricos do Município de Capanema-PA, HOMOLOGO seu julgamento e adjudico o objeto licitado a Construtora Construfort Ltda, CNPJ nº 11.402.701/0001-73, com o valor global R\$ 327.349,05 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), referente ao objeto da licitação; nos termos de sua proposta e com base no Art. 22, inciso III da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 18/12/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1027974

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1311002-2023/2023

A Prefeitura Municipal de Capanema-PA, comunica a quem faça interessar, que realizará Chamamento Público para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas com ou Sem Fins Lucrativos Para a Prestação de Serviços de Saúde, Incluindo Profissionais Como: Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Fisioterapeutas, Psicólogos, Terapeutas Ocupacionais, Médicos, Farmacêuticos, Assistentes Sociais, Bioquímicos, Técnicos Em Laboratórios, Nutricionistas, Educadores Físicos, Engenheiros Sanitaristas E Auxiliares De Saúde Bucal, visando atender aos Departamentos de Atenção Básica, Média e Alta complexidade e Departamento de Vigilância e Saúde, da Rede de Saúde do município de Capanema/PA. Entrega de documentos até dia: 16/01/2024 às 14:00 horas. Data da sessão pública de abertura dia 19/01/2024 às 10:00horas. Edital disponível no site oficial da entidade: [www.capanema.pa.gov.br](http://www.capanema.pa.gov.br). **Henie Maria Neves de Sousa - Presidente da CPL.**

Protocolo: 1027975

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO  
AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023-PE-PMCP-SEMED

**Objeto:** Registro de Preço para futuro Fornecimento De Livros Didáticos Para Educação Infantil E Fundamental I E II para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Capitão Poço/PA. Conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo I - Termo de Referência, Abertura: 30/01/2024 às 14:30H. Retirada do Edital Na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Moura Carvalho s/n - Centro - CEP: 68.650 -000 Capitão Poço-Estado do Pará, no horário das 08:00hs às 14:00hs, poderá ser retirado no site Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL complementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: [cpl@capitaoopoço.pa.gov.br](mailto:cpl@capitaoopoço.pa.gov.br).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023-PE-PMCP-SEMED

**Objeto:** Contratação De Empresa Para O Atendimento Ao Transporte Escolar No Município De Capitão Poço, conforme descrições e especificações apresentadas no anexo I - termo de referência, por sistema de registro de preço. Conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo I

-Termo de Referência, Abertura: 15/01/2024 às 10:30H. Retirada do Edital Na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Moura Carvalho s/n - Centro - CEP: 68.650 -000 Capitão Poço-Estado do Pará, no horário das 8:00hs às 14:00hs, poderá ser retirado no site Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL complementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: [cpl@capitaoopoço.pa.gov.br](mailto:cpl@capitaoopoço.pa.gov.br).

RETIFICAÇÃO

**Na Publicação de retificação do Pregão Eletrônico nº 042/2023** circulado neste jornal no dia 28/12/2023 DOE/PA Nº 35.662 pág. 93, D.O.U Nº 246 seção 3, Diário do Pará B13. **ONDE SE LÊ-SE:** cujo o objeto é registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, destinado a suprir as necessidades da administração pública de capitão poço, **LEIA-SE:** Aquisição de Veículo Zero Para Atendimento da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, as demais informações permanece inalteradas.

Protocolo: 1027978

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHAL

MUNICÍPIO DE CASTANHAL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 020/2023-FMS  
CREDENCIAMENTO 04/2023-FMS

O Município de Castanhala, através da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde, mediante ato da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº. 1071/2023, torna público que estará realizando o credenciamento para prestação de SERVIÇOS MÉDICOS E DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS, NAS ESTRATEGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, "caput", bem como Lei Federal nº 8080/90, e outros. Período do recebimento dos documentos: 02/01/2024 a 31/03/2024, das 08:00h às 14:00h na Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco nº 2232, Bairro: Centro, neste Município. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: [licitacao.sesma@castanhala.pa.gov.br](mailto:licitacao.sesma@castanhala.pa.gov.br)

As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão de Permanente de Licitação-CPL.

Castanhala-Pará, 28 de dezembro de 2023

**Igor Valente Teixeira**  
Presidente da CPL

Protocolo: 1027980

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo n.º 006/2023, Pregão Eletrônico n.º. 005/2023, Objeto:** Aquisição de moveis, material permanente, eletrodomesticos e eletrônicos. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; Contrato nº. 257/2023-Adserv Artigos e Papelaria Ltda ME, CNPJ: 40.543.408/0001-24. Valor total R\$ 1.682,00. Vigência: até 31/12/2023. Fundo Municipal de Assistência Social; Contrato nº. 259/2023-Adserv Artigos e Papelaria Ltda Me, CNPJ: 40.543.408/0001-24. Valor total R\$ 1.074,00. Vigência: até 31/12/2023. Fundo Municipal de Educação; Contrato nº. 256/2023-Dial Magazine Ltda-ME, CNPJ: 45.092.281/0001-98. Valor total R\$ 174.279,20. Vigência: até 31/12/2023. Fundo Municipal de Saúde; Contrato nº. 258/2023-Adserv Artigos e Papelaria Ltda Me, CNPJ: 40.543.408/0001-24. Valor total R\$ 3.037,00. Vigência: até 31/12/2023. Processo Administrativo n.º 021/2023, Pregão Eletrônico n.º. 014/2023, Objeto: aquisição de materiais esportivos, didáticos e pedagógicos. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; Contrato nº. 255/2023-JP de Morais LTDA, CNPJ: 29.687.178/0001-34. Valor total R\$ 2.206,00. Vigência: até 31/12/2023. Processo Administrativo n.º 014/2023, Pregão Eletrônico n.º. 009/2023, Objeto: Aquisição de gás de cozinha e água mineral. Fundo Municipal de Educação; Contrato nº. 260/2023-G.D. Pereira Comercio de Gás Eireli, CNPJ: 31.329.211/0001-04. Valor total R\$ 2.590,40. Vigência: até 31/12/2023. Processo Administrativo n.º 015/2023, Pregão Eletrônico n.º. 010/2023, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza, produtos de higienização e utensílios domésticos. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; Contrato nº. 264/2023-A. B. Borges Filho Ltda-ME, CNPJ: 18.255.502/0001-29. Valor total R\$ 30.964,15. Vigência: até 31/12/2023. Fundo Municipal de Educação; Contrato nº. 262/2023-J. G. Abadia Comercio, CNPJ: 14.912.551/0001-36. Valor total R\$ 22.764,92. Vigência: até 31/12/2023. Contrato nº. 266/2023-A. B. Borges Filho Ltda-ME, CNPJ: 18.255.502/0001-29. Valor total R\$ 24.484,51. Vigência: até 31/12/2023. Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo; Contrato nº. 263/2023-J. G. Abadia Comercio, CNPJ: 14.912.551/0001-

36. Valor total R\$ 1.000,88. Vigência: até 31/12/2023. Fundo Municipal de Saúde; Contrato nº. 265/2023-A. B. Borges Filho LTDA-ME, CNPJ: 18.255.502/0001-29. Valor total R\$ 23.105,56. Vigência: até 31/12/2023. Contrato nº. 261/2023-Paulo Francisco de Abreu, CNPJ: 12.593.078/0001-46. Valor total R\$ 4.837,41. Vigência: até 31/12/2023. Processo Administrativo n.º 077/2022, Pregão Eletrônico n.º 046/2022. Objeto: aquisição de combustíveis e lubrificantes em geral. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; Contrato nº. 245/2023-RBR Manutenção de Maquinas de Mineração e Veículos Pesados LTDA-ME, CNPJ: 40.537.655/0001-18, Valor total R\$ 31.718,56. Vigência: até 31/12/2023. Fundo Municipal de Educação; Contrato nº. 246/2023-RBR Manutenção de Maquinas de Mineração e Veículos Pesados LTDA-ME, CNPJ: 40.537.655/0001-18. Valor total R\$ 7.349,79. Vigência: até 31/12/2023. Contrato nº. 249/2023- Distribuidora de Auto Pecas Superbras LTDA, CNPJ: 30.679.394/0001-17. Valor total R\$ 10.325,28. Vigência: até 31/12/2023. Contrato nº. 237/2023-J da Silva Camilo Comercio de Combustíveis Eireli, CNPJ: 32.564.278/0001-88. Valor total R\$ 88.614,40. Vigência: até 31/12/2023. Contrato nº. 243/2023-Cipo Serviços Administrativos Eireli, CNPJ: 06.198.597/0001-07. Valor total R\$ 29.370,32. Vigência: até 31/12/2023. Fundo Municipal de Assistência Social; Contrato nº. 239/2023-J da Silva Camilo Comercio de Combustíveis EIRELI, CNPJ: 32.564.278/0001-88. Valor total R\$ 9.030,00. Vigência: até 31/12/2023. Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo; Contrato nº. 240/2023-J da Silva Camilo Comercio de Combustíveis Eireli, CNPJ: 32.564.278/0001-88. Valor total R\$ 7.224,00. Vigência: até 31/12/2023. Contrato nº. 241/2023-Auto Posto Real LTDA, CNPJ: 10.529.350/0001-01. Valor total R\$ 27.360,00. Vigência: até 31/12/2023. Contrato nº. 242/2023-Santa Fe Comercio de Combustíveis Ltda, CNPJ: 10.529.350/0001-01. Valor total R\$ 21.536,00. Vigência: até 31/12/2023. Contrato nº. 244/2023- Cipo Serviços Administrativos Eireli, CNPJ: 35.267.329/0001-06. Valor total R\$ 6.193,08. Vigência: até 31/12/2023. Contrato nº. 248/2023-RBR Manutenção de Maquinas de Mineração e Veículos Pesados Ltda-Me, CNPJ: 10.529.350/0001-01. Valor total R\$ 163,66. Vigência: até 31/12/2023. Contrato nº. 250/2023-Distribuidora de Auto Pecas Superbras Ltda, CNPJ: 30.679.394/0001-17. Valor total R\$ 6.092,14. Vigência: até 31/12/2023. Fundo Municipal de Saúde; Contrato nº. 238/2023-J da Silva Camilo Comercio de Combustíveis Eireli, CNPJ: 32.564.278/0001-88. Valor total R\$ 66.521,00. Vigência: até 31/12/2023. Contrato nº. 247/2023-RBR Manutenção de Maquinas de Mineração e Veículos Pesados Ltda-ME, CNPJ: 40.537.655/0001-18. Valor total R\$ 8.212,16. Vigência: até 31/12/2023. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte Contrato nº. 254/2023-Cleonice Borges de Jesus Araújo, CNPJ: 08.490.949/0001-29. Processo Administrativo n.º 020/2023, Pregão Eletrônico n.º 013/2023, Objeto: serviços de confecção de malharia em geral. Valor total R\$ 5.205,52. Vigência: até 31/12/2023. Contrato nº. 252/2023-Deivid Rodrigues Lustosa, CNPJ: 22.658.172/0001-90. Processo Administrativo n.º 018/2023, Pregão Eletrônico n.º 011/2023, Objeto: Aquisição de pão francês e pão tipo rosca doce. Valor total R\$ 9.159,00. Vigência: até 31/12/2023. Contrato nº. 251/2023-Contem Materiais Elétricos Eireli, CNPJ: 05.950.871/0001-90. Processo Licitatório nº 036/2023, Pregão Eletrônico nº 023/2023, Objeto: materiais elétricos e equipamentos para manutenção e implantação de iluminação Pública. Valor total R\$ 85.000,00. Vigência: até 31/12/2023. Fundo Municipal de Assistência Social; Contrato nº. 253/2023-A R A LOPES, CNPJ: 48.314.788/0001-37. Processo Administrativo n.º 019/2023, Pregão Eletrônico n.º 012/2023, Objeto: fornecimento de refeições tipo marmitex, self service (quilograma) e rodizio individual. Valor total R\$ 33.633,00. Vigência: até 31/12/2023. Fundo Municipal de Educação. Contrato nº. 236/2023-APFORM Industria e Comercio de Moveis LTDA, CNPJ: 06.198.597/0001-07. Adesão Ata de Registro de Preços nº 007/2023, Processo nº 008/2022 Pregão nº 007/2023 Presencial, do - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Dos Município do Extremo Sul de Minas-CIMESMI, Objeto: Aquisição de Mobiliário para salas de Aula. Valor total R\$ 226.907,60. Vigência: até 31/12/2023.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cumaru do Norte - PA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara licitação, dia 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, 07h30min às 13h30min (horário Local), Processo Licitatório nº 055/2023, Chamada Pública n.º 002/2023, Tipo Menor preço por item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, aos alunos da Rede Pública de Ensino. **Augusta Elias P. de S. Martins. Secretária Municipal de Educação e Cultura.**

Protocolo: 1027981

VALOR MENSAL: R\$12.700,00 (DOZE MIL E SETECENTOS REAIS). VALOR GLOBAL: R\$152.400,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO III, E AINDA O ART. 26 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**RATIFICAÇÃO:** PELA ILMA. SRA. SELMA MONTEIRO DANTAS VERBENO-NA QUALIDADE DE ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CURIONÓPOLIS. CURIONÓPOLIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

#### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-2023-013-SEPLAN

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE CURIONÓPOLIS EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SRA. SELMA MONTEIRO DANTAS VERBENO-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACESSORAMENTO TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024, JUNTO AO TCM/PA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

FAVORECIDA: LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI.

VALOR MENSAL: R\$12.700,00 (DOZE MIL E SETECENTOS REAIS).

VALOR GLOBAL: R\$152.400,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO III, E AINDA O ART. 26 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**RATIFICAÇÃO:** PELA ILMA. SRA. SELMA MONTEIRO DANTAS VERBENO-NA QUALIDADE DE ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE CURIONÓPOLIS. CURIONÓPOLIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

#### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-2023-014-SEMAD

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SR. ROGÉRIO SERELLI MACEDO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACESSORAMENTO TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024, JUNTO AO TCM/PA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

FAVORECIDA: LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI.

VALOR MENSAL: R\$14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VALOR GLOBAL: R\$174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO III, E AINDA O ART. 26 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**RATIFICAÇÃO:** PELO ILMO. SR. ROGÉRIO SERELLI MACEDO-NA QUALIDADE DE ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS - CURIONÓPOLIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

#### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-2023-015-SEMPRM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E MINERAÇÃO DE CURIONÓPOLIS EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SR. FÁBIO DE FARIAS NASCIMENTO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E MINERAÇÃO FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACESSORAMENTO TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024, JUNTO AO TCM/PA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E MINERAÇÃO.

FAVORECIDA: LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI.

VALOR MENSAL: R\$12.700,00 (DOZE MIL E SETECENTOS REAIS).

VALOR GLOBAL: R\$152.400,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO III, E AINDA O ART. 26 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**RATIFICAÇÃO:** PELO ILMO. SR. FÁBIO DE FARIAS NASCIMENTO-NA QUALIDADE DE ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E MINERAÇÃO DE CURIONÓPOLIS - CURIONÓPOLIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

#### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-2023-016-SEMUDES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CURIONÓPOLIS EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SR. HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACESSORAMENTO TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024, JUNTO AO TCM/PA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

FAVORECIDA: LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI.

VALOR MENSAL: R\$14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VALOR GLOBAL: R\$174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO III, E AINDA O ART. 26 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**RATIFICAÇÃO:** PELO ILMO. SR. HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS-NA QUALIDADE DE ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CURIONÓPOLIS - CURIONÓPOLIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURIONÓPOLIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-2023-012-SEFIN

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CURIONÓPOLIS EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SRA. SELMA MONTEIRO DANTAS VERBENO-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACESSORAMENTO TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024, JUNTO AO TCM/PA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

FAVORECIDA: LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI.

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-2023-017-SEMED**  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURIONÓPOLIS EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SRA. GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024, JUNTO AO TCM/PA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FAVORECIDA: LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI.

VALOR MENSAL: R\$14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VALOR GLOBAL: R\$174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO III, E AINDA O ART. 26 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**RATIFICAÇÃO:** PELA ILMA. SRA. GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS-NA QUALIDADE DE ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURIONÓPOLIS - CURIONÓPOLIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-2023-018-SEMOB**  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONÓPOLIS EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SR. LUIS DE SOUSA LIMA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024, JUNTO AO TCM/PA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO.

FAVORECIDA: LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI.

VALOR MENSAL: R\$14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VALOR GLOBAL: R\$174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO III, E AINDA O ART. 26 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**RATIFICAÇÃO:** PELO ILMO. SR. LUIS DE SOUSA LIMA-NA QUALIDADE DE ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONÓPOLIS - CURIONÓPOLIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-2023-019-SEMSA**  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SRA. ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024, JUNTO AO TCM/PA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

FAVORECIDA: LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI.

VALOR MENSAL: R\$14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VALOR GLOBAL: R\$174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO III, E AINDA O ART. 26 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**RATIFICAÇÃO:** PELA ILMA. SRA. ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU-NA QUALIDADE DE ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS - CURIONÓPOLIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-2023-020-SEMMA**  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CURIONÓPOLIS EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SR. FABRÍCIO GOMES TUNÃS-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024, JUNTO AO TCM/PA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

FAVORECIDA: LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI.

VALOR MENSAL: R\$12.700,00 (DOZE MIL E SETECENTOS REAIS).

VALOR GLOBAL: R\$152.400,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO III, E AINDA O ART. 26 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**RATIFICAÇÃO:** PELO ILMO. SR. FABRÍCIO GOMES TUNÃS-NA QUALIDADE DE ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CURIONÓPOLIS - CURIONÓPOLIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº6-2023-021-SEPLAN**  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SRA. SELMA MONTEIRO DANTAS VERBENO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

**OBJETO** - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 (LDO 2025),

ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2025 (LOA 2025) E REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022-2025 (PPA 2022-2025), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS FAVORECIDO - LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI VALOR TOTAL - R\$55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO III, E AINDA O ART. 26 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**RATIFICAÇÃO:** PELA ILMA. SRA. SELMA MONTEIRO DANTAS VERBENO-NA QUALIDADE DE ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE CURIONÓPOLIS. CURIONÓPOLIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-2023-024-PMC**  
A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE (I) CONSULTORIA E ACESSORIA TRIBUTÁRIA NA IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS MECANISMOS E ROTINAS DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, INCLUINDO O RECEBIMENTO, O ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E O AUXÍLIO NO CONTROLE E COBRANÇA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (ISS E TAXAS), DESDE O PROTOCOLO DE REQUERIMENTOS E MEDIDAS FISCAIS DIVERSAS, INCLUINDO O TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL ? TIAF E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS ? PAF, NA ESFERA ADMINISTRATIVA (II) TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OS SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) E (III) TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TAXAS PREVISTAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (IV) TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ENCARREGADOS DAS ATRIBUIÇÕES DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, AUXÍLIO E ACOMPANHAMENTO NA ÁREA FISCAL, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO FISCAL ADOTADO PELO MUNICÍPIO E SUAS RESPECTIVAS ROTINAS DE TRABALHO (V) TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL, DE MODO A PROPORCIONAR UMA MAIOR APROXIMAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE.

FAVORECIDA: INOVA FISCO ASSESSORIA, AUDITORIA, CONS. PER. E TREIN. LTDA

VALOR: R\$168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: EMITIDA PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELA SRA. SELMA MONTEIRO DANTAS VERBENO, NA QUALIDADE DE ORDENADORA DE DESPESAS-CURIONÓPOLIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230253**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS QUE COMPREENDEM A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS, NO TERRITÓRIO NACIONAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

CONTRATO Nº 20230253

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-2023-008-PMC**

CONTRATADA: TOP LINE TURISMO LTDA

VALOR DO ADITIVO 20230253: R\$ 37.502,00(TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2023

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230417**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS QUE COMPREENDEM A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS, NO TERRITÓRIO NACIONAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

CONTRATO Nº 20230417

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-2023-008-PMC**

CONTRATADA: TOP LINE TURISMO LTDA

VALOR DO ADITIVO 20230417: R\$ 37.502,00(TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-2023-022 SEMED RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 14, § 1º (CHAMADA PÚBLICA), DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS, PARA A CONTRATAÇÃO DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJAS, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE-RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 26 DO ESTATUTO DAS LICITAÇÕES, O DESPACHO DA ILMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, E RATIFICADA PELA SRA. GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CURIONÓPOLIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-2023-022 SEMED**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO

PROCEDIDA PELA SRA. GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJAS FUNDAMENTO LEGAL: ART. 14, § 1º (CHAMADA PÚBLICA), DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES-DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELA SRA. GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS- ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURIONÓPOLIS- CURIONÓPOLIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Protocolo: 1027736**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230354**

**OBJETO:** 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 20230354, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA TORRES ENGENHARIA LTDA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO COM FACHADA EM PINTURA ARTÍSTICA NA AVENIDA AMAZONAS DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

**ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-004-PMC**

CONTRATADA: TORRES ENGENHARIA LTDA

VALOR DO 2º TERMO ADITIVO: R\$142.543,67 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)  
DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023

**Protocolo: 1027927**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURUÇÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 013/2023-SEMED/PMC  
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2023-SEMED/PMC**

O Município de Curuçá, através da Prefeitura Municipal de Curuçá, com sede na Praça Coronel Horácio nº. 70, Bairro Centro, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNAM PÚBLICO que, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, fará a Abertura da Tomada de Preço Nº. 002/2023-SEMED/PMC conforme abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa para adaptação para tempo integral das escolas municipais Erecina Borges do Bairro Novo, Carmelita da Cruz Braga da comunidade do Arapiranga e Escola Bosque da comunidade da Marauá, no município de Curuçá, Estado do Pará, conforme

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada.

**ABERTURA:** 16 de janeiro de 2024.

**HORÁRIO:** 09horas 00minutos.

**LOCAL:** Auditório da Prefeitura Municipal de Curuçá, sito á Praça Coronel Horácio, nº. 70.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** Site da Prefeitura <http://www.curuca.pa.gov.br>, site do TCM <http://www.tcm.pa.gov.br> (Geo Obras) e presencialmente mediante apresentação de mídia (CD-R, DVD-R ou Pendrive) gravação gratuita, na sede da PMC (setor de licitações), sito á Praça Cel. Horácio nº. 70, Bairro Centro - Curuçá/PA, CEP 68.750-000, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8horas00minutos as 14horas00minutos. Informações: [cplcuruca2013@yahoo.com.br](mailto:cplcuruca2013@yahoo.com.br)

OBS; Será cobrada uma taxa de R\$ 60, 00 (sessenta reais) conforme dispõe o Artigo 32 Inciso 5º da Lei nº. 8.666/93, caso a empresa solicite o Edital na forma impressa.

Curuçá/PA, 27 de dezembro de 2023.

**Rui Guilherme A. Silva**

Comissão de Licitação-Presidente

**Protocolo: 1027984**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORESTA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA  
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023/PMFA**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de Floresta do Araguaia/PA. Período de Credenciamento: 29/12/2023 a 22/01/2024; Abertura dos Envelopes: 22/01/2024 as 09:00hs Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada, Av. J K, Nº 1962, Centro. **Divailton Moreira de Souza - Presidente da CPL.**

**Protocolo: 1027985**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

A **Secretaria Municipal de Educação**, resolve publicar a Ratificação de Adesão Ata nº AA 04/2023-PMGP, no dia 28/12/2023, cujo objeto é: Adesão a ata de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa(s) para execução de serviços de engenharia comum de natureza frequente, incluso material e mão de obra relativos a manutenção preventiva e corretiva, conservação e pequenos reparos em prédio e espaços públicos do município de Goianésia do Pará - PA, à empresa: ABGD CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, CNPJ: 16.571.513/0001-92, no valor de R1.588.731,29. **Lindomar Pereira de Souza, Secretário Municipal de Educação.**

**Protocolo: 1027987**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IGARAPÉ-MIRI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O **Prefeito Municipal de Igarapé-Miri**, no uso de suas atribuições legais, vem ratificar a Dispensa nº 017/2023-PMI-D, que trata da Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Especializados de Planejamento, Organização e Realização de Concurso Público de Provas, Título para o(s) Cargos que exigir(em), destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro reserva de cargo de provimento efetivo, de Nível Fundamental, Médio, Técnico e Superior, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, para a Empresa FADESP- (FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA), inscrita no CNPJ sob nº05.572.870/0001-59. Data da ratificação: 27/12/2023.

**Roberto Pina Oliveira**-Prefeito Municipal

**Protocolo: 1027989**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023-PMI/SEMED-D**

**Objeto:** Aquisição de Imóvel para Funcionamento da Escola de Ensino Fundamental Instituto Nossa Senhora Santana, para Atender a Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri/PA". Contrato nº 016.1/2023-PMI/SEMED-D; Vigência: 05 (Cinco) meses a contar de 20/12/2023. Vendedor: COM-PANHIA DAS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - PROVINCIA DA AMAZONIA, inscrita no CNPJ: Nº 02.971.952/0001-88; Comprador: Município de Igarapé-Miri, através da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri; Valor global: R\$6.740.000,00. Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca.

**Janilson Oliveira Fonseca**

Secretario Municipal de Educação

**Protocolo: 1027988**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPIXUNA DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO -**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-052-PE-SRP**

A **Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ-PA**, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ. PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2024. A abertura será no dia 12/01/2024, às 08:00 horas em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e informações em: [www.ipixunadopara.pa.gov.br](http://www.ipixunadopara.pa.gov.br).

**JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Protocolo: 1027994**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IRITUIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA  
AVISOS DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA- SRP Nº 003/2023**

**Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia para a realização de implantação de redes de drenagem pluvial para a implanta-

ção de pavimentação asfáltica no município de Irituia/PA. Data da sessão: 31/01/2024. Horário: 10h00min.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA- SRP Nº 004/2023

**Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia para a realização de serviços de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização nas vias públicas do município de Irituia-para. Data da sessão: 06/02/2024. Horário: 10h00min.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA- SRP Nº 005/2023

**Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia para a realização de manutenção e conservação de prédios públicos no município de Irituia/PA. Data da sessão: 08/02/2024. Horário: 10h00min.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA- Nº 006/2023

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de serviços de manutenção, ampliação, revitalização e implantação dos sistemas de abastecimentos de água para as comunidades do município de Irituia/pa data da sessão: 20/02/2024. Horário: 10h00min.

#### TOMADA DE PREÇOS- Nº 006/2023

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de reforma e ampliação da escola Vicente de Paula Queiroz no município de Irituia/pa. Data da sessão: 22/02/2024. Horário: 10h00min.

#### TOMADA DE PREÇOS- Nº 007/2023

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de reforma e ampliação da escola Vicente de Paula Queiroz no município de Irituia/pa. Data da sessão: 27/02/2024. Horário: 10h00min. Local dos certames: Sala de Licitações da Prefeitura, no endereço Travessa Júlio Ribeiro Tavares, 21, Irituia-PA. Maria José Oliveira - Presidente da CPL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar. Data da sessão: 16/01/2024. Horário: 10h00min  
Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Flávia Araújo - Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estruturação de eventos (produção de shows e eventos), a fim de atender às necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Irituia. Data da sessão: 12/01/2024. Horário: 10h00min  
Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Flávia Araújo - Pregoeira

**Protocolo: 1027996**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### PRFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

**Extrato de Termo Aditivo -1º Aditivo de SERVIÇOS = R\$ 3.318.282,75 (três milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) - Contrato Administrativo Nº 340/2023/SEVOP/PMM- referente ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.756/2023/PMM, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2023/CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO ITACAIUNAS, INTERLIGANDO O BAIRRO BELO HORIZONTE, NÚCLEO CIDADE NOVA AO KM 4,5 DA BR-230/PA (TRANSSAMAZÔNICA) NÚCLEO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: CONSÓRCIO PONTE ITACAIUNAS, CNPJ Nº 50.588.778/0001-31, Assinatura: 28/12/2023, Marabá/PA. Secretaria de Viação e Obras Públicas. FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

**Protocolo: 1028006**

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 363/2023-FMS

**Processo Administrativo nº 26.605/2021-PMM, pregão Eletrônico (SRP) nº 081/2021-CEL/PMM, Objeto do contrato original: Constitui objeto do presente instrumento contratual aquisição de testes, visando a realização de exames de bioquímica, urianálise, coagulação, gasometria, imunologia, hormônios e hematologia, com fornecimento de tubos e seringas para gasometria equivalente as necessidades do quantitativo de exames, com cessão de reagentes e uso de aparelhos automatizados e semiautomatizados no regime de comodato para serem utilizados na rede hospitalar, unidades e centros de saúde do município de Marabá/PA. EMPRESA: ORTO-MEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 14.229.621/0001-56. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo aditar o valor/quantitativo do referido contrato em 10,00 % (dez inteiros por cento) correspondente a R\$ 603.217,77 (seiscentos e três mil, duzentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), conforme planilha em anexo, tornando o valor total acumulado do contrato em R\$ 6.635.395,48 (seis milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2023. Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

**Protocolo: 1028008**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 130/2023-CEL/SEVOP/PMM

**PROCESSO Nº 35.518/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 02/fevereiro/2024 - 10h (horário de Local). Objeto: Registro De Preços Para Eventual Aquisição de Insumos Tipo Calcário, Adubo e Fertilizantes Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal De Agricultura- Recursos: Erário Municipal - Edital e informações: Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 14h, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Samila Cruz Morais - Pregoeira-CEL/SEVOP.**

**Protocolo: 1028015**

#### AVISOS DE LICITAÇÕES

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 136/2023-CEL/SEVOP/PMM

**PROCESSO Nº 34.618/2023-PMM, Tipo: Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 07/fevereiro/2024 - 10h (horário local). Objeto: registro de preços para eventual aquisição de peças de reposição, visando a realização de manutenções preventivas e corretivas nos veículos, tipo ônibus, destinados ao transporte diário dos estudantes da rede municipal de Marabá - PA Recursos: Erário Municipal - Edital e informações: Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 14h, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Samila Cruz Morais - Pregoeira-CEL/SEVOP.**

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 133/2023-CEL/SEVOP/PMM

**PROCESSO Nº 34.201/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 06/fevereiro/2024 - 10h (horário Local). Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar, com a substituição de peças, destinados a suprir às demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas- Recursos: Erário Municipal - Edital e informações: Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 14h, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Samila Cruz Morais - Pregoeira-CEL/SEVOP.**

**Protocolo: 1028012**

#### AVISOS DE LICITAÇÕES

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 125/2023-CEL/SEVOP/PMM

**PROCESSO Nº 33.125/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 26/janeiro/2024 - 10h (horário Local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-009-SMS

**A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria no 0516/2023-GP, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública na Modalidade CONCORRÊNCIA, tipo: MENOR PREÇO - critério de julgamento: MENOR VALOR POR ITEM, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. Abertura: 16/01/2024 às 08h00. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.itupiranga.pa.gov.br](http://www.itupiranga.pa.gov.br), no Portal do GEOBRAS - TCM/PA - Cidadão - Licitação - Itupiranga - Prefeitura Municipal de Itupiranga, bem como serão disponibilizados para cópia em CD-ROM ou Pendrive (fornecidos pelo interessado), por meio de pessoa autorizada pela empresa licitante interessada, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no endereço: Avenida 14 de Julho, no 12 - Centro, Itupiranga - PA, ou ainda mediante requerimento da licitante, através do e-mail: [dpt.licitapmi@gmail.com](mailto:dpt.licitapmi@gmail.com). Itupiranga, 28 de Dezembro de 2023. Alice Damaceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**Protocolo: 1027999**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-PMLA

**A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru-Pa torna público que realizará Licitação na modalidade, Concorrência Pública nº 001/2023-PMLA, tipo menor valor global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil Para Construção de Creche Padrão Seduc, no Município de Limoeiro do Ajuru/Pa, nos Termos do Convênio de nº 045/2023 Firmado Com a Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará - SEDUC/PARÁ. O certame será no dia 29/01/2024, às 09:00 h. Edital disponível integral: <http://geoobras.tcm.pa.gov.br>. Alcides Abreu Barra - Prefeito Municipal**

**Protocolo: 1028004**

OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA - Recursos: Erário Municipal - Edital e informações: Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 14h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Samila Cruz Morais - Pregoeira-CEL/SEVOP. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 127/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 34.363/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 01/fevereiro/2024 - 10h (horário de Local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO UTENSÍLIOS PARA OFICINA MECÂNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA Recursos: Erário Municipal - Edital e informações: Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 14h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Samila Cruz Morais - Pregoeira-CEL/SEVOP.**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 111/2023-CEL/SEVOP/PMM PROCESSO Nº 31.861/2023-PMM**, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 24/janeiro/2024 - 10h (horário de Local). Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de pneus para veículos e serviços de alinhamento e balanceamento, para atender a secretaria municipal de viação e obras públicas - SEVOP - Recursos: Erário Municipal - Edital e informações: Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 14h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Samila Cruz Morais - Pregoeira-CEL/SEVOP.**

**Protocolo: 1028010**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2023-SEMED/PMM**

**Processo Administrativo nº 20.940/2022-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 069/2022-CEL/SEVOP/PMM**, Ata de Registro de Preços nº 017/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS, VISANDO SUPRIR ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2023-SEMED/PMM em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 10.575,00 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais), tornando o valor total acumulado do contrato em R\$ 52.875,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Contratada: R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ sob o Nº 07.984.683/0001-08. Assinatura: 28/12/2023. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

**Protocolo: 1028020**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 120/2023-CEL/SEVOP/PMM**

**PROCESSO Nº 34.002/2023-PMM**, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 25/janeiro/2024 - 10h (horário de Local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. - Recursos: Erário Municipal - Edital e informações: Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 14h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Samila Cruz Morais - Pregoeira-CEL/SEVOP.**

**Protocolo: 1028018**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023 - CEL/SEVOP/PMM**

**PROCESSO nº 35.197/2023-PMM**. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, quanto à Locação de imóvel destinado ao cumprimento de Decisão Liminar Nº 0808565-63.2023.8.14.0028 em nome de Sílvia Duarte Lima. Locador: Rogério Oliveira Gomes, CPF nº 411.359.382-53. Origem dos recursos: Próprios - Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria de Administração. Valor mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93. Marabá-PA, 28 de dezembro de 2023. **José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração.**

**Protocolo: 1028021**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ADESÃO Nº 026/2023 - CEL/SEVOP/PMM**

**Homologação do Processo nº 28.341/2023 - PMM** - Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2023/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 6.333/2023-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) Nº 047/2023-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Fornecedores: PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.255.726/0001-87, vencedora do Lote 01, qual seja o valor total de R\$ 144.290,99 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove centavos), e J LOPES DA SILVA RIZZO EMBALE LTDA, CNPJ: 40.995.099/0001-23, vencedora do Lote 02, qual seja o valor total de R\$ 28.313,45 (vinte e oito mil, trezentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), Origem dos recursos: Próprio - Dotação Orçamentária: Manutenção Secretaria Municipal de Educação, pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 28 de dezembro de 2023. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

**Protocolo: 1028023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.** Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto Contratação de empresa para realizações de shows artísticos da Banda Fruto Sensual, Banda Invençíveis, Banda Baladeros, Banda Mizerê e Dj Tom Mix para a programação Réveillon 2024 "Uma festa de Luzes e cores", que acontecerá no período de 31 de Dezembro de 2023 a 01 de Janeiro de 2024, em observância ao art. 74, inciso II Lei 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Nome do Credor: J D Produções e Eventos Ltda, CNPJ nº 34.455.997/0001-96. Valor: R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais).

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 2023/12.04.001 - PMM. PROCESSO Nº 2023/09.22.001 - SEPLAN/PMM.** Pregão Eletrônico nº 010.2023.PMM.SEPLAN: Aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10), para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA e Secretárias. Contratantes: Prefeitura Municipal de Mocajuba e Auto Posto São Lucas Ltda- Epp, CNPJ/MF sob o nº 076.490.292-04. Valor Total: R\$ 4.415.980,00 (quatro milhões quatrocentos e quinze mil novecentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: 8.666/93. **Signatários: Cosme Macedo Pereira e Constantina Conceição Rodrigues de Almeida. Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2023.**

**CONTRATO Nº 2023/12.06.001 - PMM**

**PROCESSO Nº 2023/09.18.001 - SEMAD/PMM. Pregão Eletrônico nº PE.009.2023.PMM.SEMAD:** Objeto: Prestação de Serviço de Conexão com acesso à Internet via fibra óptica, link compartilhado e link dedicado, incluindo IP Direto, com alta qualidade e disponibilidade com banda, faixa de endereços IP, largura de banda nominal e garantida, permitindo tráfego de dados em tempo real (voz e vídeo), instalação de equipamentos, configuração, suporte e manutenção da infraestrutura e link. Contratantes: Prefeitura Municipal de Mocajuba e M H S Furtado Provedores Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.174.153/0001-10. Valor Total: R\$ 62.412,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e doze reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: 8.666/93. **Signatários: Cosme Macedo Pereira e Maria Honorilda Serrão Furtado. Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2023.**

**CONTRATO Nº 2023/12.28.001-SEMEC**

**Processo Administrativo nº 2023/12.18.001-SEMEC/PMM e Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023-SEMEC/PMM.** OBJETO: Contratação de empresa para realizações de shows artísticos da Banda Fruto Sensual, Banda Invençíveis, Banda Baladeros, Banda Mizerê e Dj Tom Mix para a programação Réveillon 2024 "Uma festa de Luzes e cores", que acontecerá no período de 31 de dezembro de 2023 a 01 de janeiro de 2024. Contratante: Município de Mocajuba/ Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Contratada J D Produções e Eventos Ltda, CNPJ nº 34.455.997/0001-96. Valor Total R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Fundamentação Legal: art. 74, inciso II Lei 14.133/2021. **Signatários: Maria Lucilene Guimarães de Albuquerque e Josemario Francisco do Nascimento. Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2023.**

**Protocolo: 1028025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - FMS**

**Objeto:** Aquisição de Uma Unidade Odontológica Móvel, Destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos/PA de Acordo Com a Proposta 17738256000123020. O resultado da licitação realizada no dia 27/12/2023. Empresa vencedora: Alianca Comercio E Servicos Ltda, CNPJ: 36.634.511/0001-02, Vencedora do código: 001. Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA. **Glayton Jean da Silva Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde/Dec. nº 04/2021.**

**Protocolo: 1028024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO - PE 36/2023/PMNI - SRP**

**Município de NOVA IPIXUNA - PA,** através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Coordenador de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão



na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços - SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 10h00min (horário de Brasília- DF) do dia 18/01/2024, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA O TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna - PA, Mural de licitações - TCM/PA, e-mail: [cpl.pmni@gmail.com](mailto:cpl.pmni@gmail.com), no site do Portal de Compras Públicas e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

**PREGÃO PRESENCIAL - PP 44/2023/PMNI - SRP**

**Município de NOVA IPIXUNA - PA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Coordenador de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Presencial, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços - SRP, em Sessão Pública Presencial a partir das 08:00hrs (horário de Brasília- DF) do dia 15/01/2024, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA VISANDO SUPRIR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA-PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna - PA, Mural de licitações - TCM/PA, e-mail: [cpl.pmni@gmail.com](mailto:cpl.pmni@gmail.com), e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

**PREGÃO ELETRÔNICO - PE 46/2023/PMNI - SRP**

**Município de NOVA IPIXUNA - PA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Coordenador de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por LOTE, Sistema de Registro de Preços - SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 10h00min (horário de Brasília- DF) do dia 16/01/2024, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E ÔNIBUS. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna - PA, Mural de licitações - TCM/PA, e-mail: [cpl.pmni@gmail.com](mailto:cpl.pmni@gmail.com), no site do Portal de Compras Públicas e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 28 de Dezembro de 2023.

**FRANQUISSUEL GOMES REIS**

Coordenador de Licitação

**Protocolo: 1028026**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO - PE 42/2023/PMNI - SRP**

**Município de NOVA IPIXUNA - PA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços - SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 10h00min (horário de Brasília- DF) do dia 15/01/2024, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna - PA, Mural de licitações - TCM/PA, e-mail: [cpl.pmni@gmail.com](mailto:cpl.pmni@gmail.com), no site do Portal de Compras Públicas e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

**PREGÃO ELETRÔNICO - PE 43/2023/PMNI - SRP**

**Município de NOVA IPIXUNA - PA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços - SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 10h00min (horário de Brasília- DF) do dia 12/01/2024, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICÍPIO. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna - PA, Mural de licitações - TCM/PA, e-mail: [cpl.pmni@gmail.com](mailto:cpl.pmni@gmail.com), no site do Portal de Compras Públicas e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

**PREGÃO ELETRÔNICO - PE 45/2023/PMNI - SRP**

**Município de NOVA IPIXUNA - PA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços - SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 10h00min (horário de Brasília- DF) do dia 16/01/2024, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO PÚBLICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE

MUNICÍPIO. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna - PA, Mural de licitações - TCM/PA, e-mail: [cpl.pmni@gmail.com](mailto:cpl.pmni@gmail.com), no site do Portal de Compras Públicas e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 28 de Dezembro de 2023.

**REBSON FELIPE DOS SANTOS**

Portaria 120/2022 - GP

Pregoeiro

**Protocolo: 1028027**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA TIMBOTEUA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA  
AVISOS DE LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Nova Timboteua**, através da secretaria municipal de saúde comunica a quem faça interessar o extrato de edital como segue: PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023 SMS PE que objetiva o Registro de preços para contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de medicamentos e material técnico, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde Abertura: 12/01/2024 às 09h00min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.novatimboteua.pa.gov.br](http://www.novatimboteua.pa.gov.br); e no setor de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Novas Timboteua, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, 2312 - Centro, CEP: 67.730-000, Nova Timboteua/Pa, das 08 às 13hs.

**A Prefeitura Municipal de Nova Timboteua**, comunica a quem faça interessar o extrato de edital como segue: PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023 PMNT PE que objetiva o Registro de Preços que objetiva a futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica Para o Fornecimento de Refeições, Marmiteix e Lanches para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias E Fundos. Abertura: 22/01/2024 às 09h00min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.novatimboteua.pa.gov.br](http://www.novatimboteua.pa.gov.br); e no setor de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Novas Timboteua, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, 2312 - Centro, CEP: 67.730-000, Nova Timboteua/Pa, das 08 às 13hs.

**A Prefeitura Municipal de Nova Timboteua**, comunica a quem faça interessar o extrato de edital como segue: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023 PMNT PE que objetiva o Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para a Aquisição de Equipamentos e Suprimentos De Informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Abertura: 26/01/2024 às 09h00min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.novatimboteua.pa.gov.br](http://www.novatimboteua.pa.gov.br); e no setor de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Novas Timboteua, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, 2312 - Centro, CEP: 67.730-000, Nova Timboteua/Pa, das 08 às 13hs.

**A Prefeitura Municipal de Nova Timboteua**, comunica a quem faça interessar o extrato de edital como segue: PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023 PMNT PE que objetiva o Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos. Abertura: 29/01/2024 às 09h00min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.novatimboteua.pa.gov.br](http://www.novatimboteua.pa.gov.br); e no setor de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Novas Timboteua, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, 2312 - Centro, CEP: 67.730-000, Nova Timboteua/Pa, das 08 às 13hs. **Marilene Paixão Maia de Souza - Pregoeira.**

**Protocolo: 1028029**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVO PROGRESSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**

**Objeto:** contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação (segunda etapa), do Hospital Municipal, localizado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 98, Bairro Rui Pires de Lima, Município de Novo Progresso - PA. Concorrência nº 002/2023. Tipo: Menor Preço, sob o regime de Empreitada por Preço Global. Data de abertura: 30/01/2024. Hora 08h00min (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site [www.novoprogresso.pa.gov.br](http://www.novoprogresso.pa.gov.br). Horário de atendimento 07h00 às 13h00 (hora local). **Eliane Tomás dos Santos - Presidente da CPL.**

**Protocolo: 1028028**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº 008/2023

Tipo menor preço global. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO, ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO SOBRE O MEIO AMBIENTE - EIA/RIMA PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - CGIR - DE ÓBIDOS - PA. BEM COMO ESTRUTURAÇÃO DA PREFEITURA PARA OBTENÇÃO DE CRÉDITO PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA. A abertura do certame ocorrerá no dia 30/01/2024 às 10h, 00m, na Sala 01 da CPL de Óbidos/PA, na Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 338 - BAIRRO CENTRO - Óbidos/PA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, G-Obras/TCM/PA, ou pelo site <https://obidos.pa.gov.br/>.

**MARIETA MENDONÇA PINHEIRO**  
Presidente CPL Óbidos PA.

Protocolo: 1028030

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023019/2023/PMO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023/PMO

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GRUPOS GERADORES PARA O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 937853/2022, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA. Empresa: MAQUINAS E MOTORES ALMEIDA E LIMA LTDA CNPJ: 10.662.762/0001-07, Contrato Administrativo Nº 2023019/2023/PMO, VALOR R\$ 301.700,00. Vigência do Contrato: 19/12/2023 a 18/12/2024.

**JAIME BARBOSA DA SILVA - Prefeito Municipal de Óbidos/PA**

Protocolo: 1028031

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Ourém** Torna Pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023-PE - SRP-PMO. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12(doze) meses, para Contratação de empresa para eventual Aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades do programa de Atenção Básica Saúde Bucal do Município de Ourém/PA, em favor das Empresas: Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 21.581.445/0001-82, vencedora dos itens: 02(11,06); 03(6,76); 07(139,92); 08(10,92); 09(11,46); 11(2,90); 15(15,13); 17(7,12); 18(108,69); 19(37,70); 20(23,84); 22(9,43); 23(26,68); 24(46,84); 26(9,24); 29(37,70); 32(107,94); 33(1,11); 34(53,00); 35(3,05); 37(53,94); 40(3,04); 41(3,04); 42(112,40); 48(5,26); 57(14,29); 61(5,80); 67(20,52); 68(10,71); 76(6,26); 77(6,26); 78(6,26); 79(6,26); 80(18,15); 82(6,26); 83(6,26); 84(6,26); 85(6,26); 86(6,26); 87(6,26); 93(93,91); 106(24,94); 107(24,94); 109(1.068,51); 110(1.068,51); 111(410,19); 113(276,01), Medprime Distribuidora de Medicamentos e Insumos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 45.838.204/0001-34, vencedora dos itens: 04(360,00); 05(170,00); 06(225,00); 25(27,50); 28(2,90); 30(21,00); 31(8,82); 36(70,00); 39(36,00); 45(6,50); 47(11,00); 58(14,50); 59(16,80); 60(7,50); 112(350,00). Adjudicado em 30/11/2023 e Homologado em 20/12/2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 2021-1208-001-TP, decorrente da Tomada de Preço nº. 004/2021 PMO-TP, Partes Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém. Contratada: R A & Engenharia Ltda - Epp CNPJ: 12.926.462/0001-13. Objeto do Contrato: Construção de um Terminal Rodoviário ETAPA-2, obra será executada na Trv. Joaquim Dionisio com a Rua Perseverando Seixas, Praça do Terminal, na Cidade de Ourém/PA. Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2021-1208-001-TP. Prazo de vigência do termo: 120(cento e vinte)dias, iniciando-se em 09/12/2023 e término em 07/04/2024. Data de Assinatura do Termo: 06/12/2023. Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal. AVISO DE RETIFICAÇÃO. No DOE/PA nº 35.656, pag.88, publicado no dia 22/12/2023 e D.O.U Sessão 3, nº 244, Pág. 311, publicado no dia 26/12/2023, relacionado ao extrato do contrato 2023-3011-001. ONDE SE LÊ: Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023-CPL/PMO. Leia-se: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023-CPL/PMO. As demais disposições permanecem inalteradas.

Protocolo: 1028032

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

**O Fundo Municipal de Educação**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação por meio de Sistema de Registro de Preço-SRP. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2023-011-FME. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para execução do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, objetivando a atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação de Pacajá/PA. Abertura: 15/01/2024, às 09h00Min, pelo portal de compras públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município <https://pacaja.pa.gov.br>. Pacajá/PA, 27/12/2023. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Pregoeiro.**

Protocolo: 1028033

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

**O Fundo Municipal de Educação**, torna público para conhecimento dos interessados fará realizar Licitação por meio de Chamada Publica. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 7.2023-024-FME, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA. Nesse sentido, fica marcada a abertura do processo para o dia 23 de janeiro de 2024, às 09:00 horas no Setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Educação. O Edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da SEMED, Av. João Miranda dos Santos, 69, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, CEP: 68.485-000 e no site [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br). Pacajá/PA, 28/12/2023. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Presidente da CPL.**

Protocolo: 1028034

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PALESTINA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO: PE - 33/2023-PMPP SRP

**O Município de Palestina do Pará**, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica aos interessados que realizará no dia 12/01/2024 às 09h:-00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-33/2023-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto Registro de preço para aquisição de materiais elétricos, para manutenção das instalações elétricas da rede pública e de todos os prédios públicos dos fundos municipais e Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA.. O edital estará disponível no sítio do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência ([www.palestinadopara.pa.gov.br](http://www.palestinadopara.pa.gov.br)), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: [cplpmpp@gmail.com](mailto:cplpmpp@gmail.com)

**Roberval Alves Rodrigues**  
Pregoeiro

Protocolo: 1028035

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - FME - SRP

**A Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA**, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, objeto: Registro de Preço Visando Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada na Aquisição de peças para atender as Demandas dos Veículos do Transporte Escolar do Fundo Municipal de Educação do município de Pau D'arco/PA. Data e horário do recebimento das propostas: às 09:00 horas do dia 29/12/2023. Data e horário do início da disputa: 09:10 horas do dia 19/01/2024. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Pública <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019,

Lei nº 8.666/93 e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. A presente licitação, com base nos arts. 191 e 193, inc. II, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021, alterada pela LC nº 198/2023, será regulada, conforme definido expressamente, na fase preparatória do procedimento, pela Lei nº 10.520/2002 e pelo art. 15 da Lei nº 8.666/1993. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <https://paudarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste Aviso.

Pau D'arco - PA, 29 de dezembro de 2023.

**PABLO LIMA NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Laser  
Decreto 101/2023 - GPM/PD

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023PMPD**

**A Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA**, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA(GLP) PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA E SUAS SECRETARIAS/FUNDOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA, Data e horário do início da disputa: 10:01 horas do dia 19/01/2024. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Pública <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. A presente licitação, com base nos arts. 191 e 193, inc. II, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021, alterada pela LC nº 198/2023, será regulada, conforme definido expressamente, na fase preparatória do procedimento, pela Lei nº 10.520/2002 e pelo art. 15 da Lei nº 8.666/1993. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <https://paudarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste Aviso.

PAU D'ARCO - PA, 29 de dezembro de 2023.

**FREDSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeitura Municipal

**Protocolo: 1028036**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PEIXE-BOI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI  
AVISOS DE LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Peixe-Boi**, comunica a quem faça interessar o extrato de edital como segue: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 PMPB PE SRP que objetiva o Registro de preços que objetiva a futura e eventual contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos. Abertura: 25/01/2024 às 09h00min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br](http://www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br); e no setor de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, localizada na Avenida João Gomes Pedrosa, nº 500, Centro - CEP: 68734-000, Peixe-Boi/Pa, das 08 às 13hs.

**A Prefeitura Municipal de Peixe-Boi**, comunica a quem faça interessar o extrato de edital como segue: PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023 PMPB PE SRP que objetiva o Registro de preços que objetiva a futura e eventual contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos. Abertura: 26/01/2024 às 09h00min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br](http://www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br); e no setor de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, localizada na Avenida João Gomes Pedrosa, nº 500, Centro - CEP: 68734-000, Peixe-Boi/Pa, das 08 às 13hs.

**A Prefeitura Municipal de Peixe-Boi**, comunica a quem faça interessar o extrato de edital como segue: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023 PMPB PE SRP que objetiva o Registro de preços que objetiva a futura e eventual contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos. Abertura: 29/01/2024 às 09h00min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br](http://www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br); e no setor de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, localizada na Avenida João Gomes Pedrosa, nº 500, Centro - CEP: 68734-000, Peixe-Boi/Pa, das 08 às 13hs.

**A Prefeitura Municipal de Peixe-Boi**, comunica a quem faça interessar o extrato de edital como segue: PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023 PMPB PE SRP que objetiva Registro de Preços Que Objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica Visando A Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha a Descartável Para Atender as necessidades da Prefeitura Municipal de

das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social. Abertura: 30/01/2024 às 09h00min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br](http://www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br); e no setor de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, localizada na Avenida João Gomes Pedrosa, nº 500, Centro - CEP: 68734-000, Peixe-Boi/Pa, das 08 às 13hs.

**A Prefeitura Municipal de Peixe-Boi**, através da secretaria municipal de saúde, comunica a quem faça interessar o extrato de edital como segue: PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023 SMS PE SRP que objetiva Registro de Preços Que Objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica Visando a aquisição de Medicamentos e Material Técnico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Abertura: 31/01/2024 às 09h00min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br](http://www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br); e no setor de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, localizada na Avenida João Gomes Pedrosa, nº 500, Centro - CEP: 68734-000, Peixe-Boi/Pa, das 08 às 13hs.

**A Prefeitura Municipal de Peixe-Boi**, através da secretaria municipal de educação comunica a quem faça interessar o extrato de edital como segue: CHAMADA PÚBLICA 003/2023 SEMED que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução/CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021. Período e local para entrega dos envelopes: De 02 de janeiro de 2024 a partir das 08h00min até 22 de janeiro de 2024, às 08h:45min na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. João Gomes pedrosa, Centro. Local e Data de Abertura dos envelopes: A abertura dos envelopes da Chamada Pública serão proferidos em sessão pública a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2024 às 09h:00min, na sala de reuniões da Prefeitura do Município, localizada na Avenida João Gomes Pedrosa, nº 500, Centro - CEP: 68734-000, Peixe-Boi/Pa. Requisitos e/ou documentos: O Edital completo e de forma impressa poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 08h00min às 13h00min, nos dias úteis OU pode ser visualizado na íntegra no site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br](http://www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br). **João Pereira da Silva Neto - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1028037**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PORTEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO 01812068/23**

**A Prefeitura Municipal de Portel**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes para uso Hospitalar, para as unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA. Abertura: 12/01/2023, às 09:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou pelo site ([www.portel.pa.gov.br](http://www.portel.pa.gov.br)). Informações: E-mail: [licitaportel2021@gmail.com](mailto:licitaportel2021@gmail.com).

Portel/PA, 29 de dezembro de 2023.

**MAYCON SERRÃO MARTINS**

Pregoeiro Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO 01812069/23**

**A Prefeitura Municipal de Portel**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual aquisição de Equipamentos, para uso Laboratorial, para as unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA. Abertura: 12/01/2023, às 14:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou pelo site ([www.portel.pa.gov.br](http://www.portel.pa.gov.br)). Informações: E-mail: [licitaportel2021@gmail.com](mailto:licitaportel2021@gmail.com).

Portel/PA, 29 de dezembro de 2023.

**MAYCON SERRÃO MARTINS**

Pregoeiro Municipal

**Protocolo: 1028038**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PRAINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
EXTRATO DE CONTRATO.**

**CONTRATO Nº 20220615.** Origem: Pregão nº 09/2021 - 271003. Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha. Contratada(o): S. G. de A. Feio Eireli, Cnpj 31.094.082/0001-04. Objetivo do Termo: Prorrogação de Prazo

de Vigência, Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Reconstituição de Mangueiras Hidráulicas, Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento/Sec. Mun. de Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento. Vigência do Termo: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

**O Município de Prainha-Pá/** Secretaria de Administração e Planejamento, Torna Público Que se Fará Realizar o PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 9.041205/2023, Tipo Menor Preço Por Item, Abertura dia 15/01/2024, às 09:00 hrs. Objeto: : Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada Para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Para Execução do Programa da Alimentação Escolar - Pnae, Objetivando a atender as necessidades dos Alunos Matriculados na Rede Municipal de Educação de Prainha/Pa./ Jatuarana, Km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e Pelo Links: <https://www.prainha.pa.gov.br>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

**O Município de Prainha-Pá/** Secretaria de Administração e Planejamento, Torna Público Que se Fará Realizar o PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 9.301004/2023, Tipo Menor Preço Por Item, Abertura dia 22/01/2024, às 09:00 hrs. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Massa Asfáltica Usinada A Quente (CBUQ) Para Aplicação A Frio, Preparada Com Cap 50/70, Pó de Pedra E Pedriscos, Para Aplicação A Frio Para Execução dos Serviços de Reparo E Manutenção de Vias Públicas Pavimentadas do Município de Prainha/ Jatuarana, Km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h E Pelo Links: <https://www.prainha.pa.gov.br>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇO Nº 02.141103PMP

Contratação de Empresa Especializada para Construção 01 (uma) Praça Pública no Distrito de Santa Maria do Uruará Prainha-Pará. Nova Abertura: 15/01/2024 às 09:00horas. Retirada do Edital: <https://prainha.pa.gov.br/> <https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao>. Prainha/PA. **Joaci da Costa Pereira. Coordenadoria de Licitações e Contratos.**

Protocolo: 1028039

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

#### EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

**O Município de Santa Maria das Barreiras-PA,** torna público que realizará Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas imediatas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate às Endemias - ACE e formação de cadastro de reserva para suprir a necessidade de recursos humanos no âmbito do Município. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no site da Organizadora: <https://institutovicentenelson.com.br> e no site <https://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br>. As inscrições serão exclusivamente via internet, no endereço: <https://institutovicentenelson.com.br/>. Valor da inscrição R\$ 80,00 (oitenta reais).

Santa Maria das Barreiras - PA, 26 de dezembro de 2023.

**Adriano Salomão Costa de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

Protocolo: 1028042

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO LICITATÓRIO Nº193/2023

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023/SRP/FUNDEB

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, para suprir as demandas do Fundo Municipal de Educação (FUNDEB) e FME do Município de Santana do Araguaia - Pá. Abertura no dia 19/01/2024 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência [pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia](https://pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia), [www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br), TCM - Pá. esclarecimentos através dos e-mails [licitacaoopmsa@gmail.com](mailto:licitacaoopmsa@gmail.com), [cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br](mailto:cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br) e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

**Adenilton da Silva**

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1028044

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO LICITATÓRIO Nº194/2023

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023/SRP/FUNDEB

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para suprir as demandas do Fundo Municipal de Educação (FUNDEB) do Município de Santana do Araguaia - Pá. Abertura no dia 22/01/2024 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência [pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia](https://pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia), [www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br), TCM - Pá. esclarecimentos através dos e-mails [licitacaoopmsa@gmail.com](mailto:licitacaoopmsa@gmail.com), [cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br](mailto:cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br) e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

**Adenilton da Silva**

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1028045

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023-SEMSA

**A Prefeitura Municipal de Santarém,** torna público para conhecimento dos interessados a abertura de CHAMADA PÚBLICA para o Credenciamento de Empresas Especializadas Na Prestação De Serviços Médicos (Consultas) Por Telemedicina. Período para a entrega de documentação: a) Período de 29/12/2023 até 24/01/2024. Local: sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, Endereço: Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68040-050. Obtenção do edital: <https://transparencia.santarém.pa.gov.br/portal/licitacao-contratos-convenios>. Informações: Licitação.semsa@santarém.pa.gov.br. **Fernando Dantas da Mota - Presidente da CPL**

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023 - SEMSA

**Objeto:** Registro De Preço Para Eventual E Futura Aquisição De Kit Básico Cirurgico Descartável Para Atender A Demanda Do Hospital Municipal De Santarém, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.santarém.pa.gov.br](https://www.santarém.pa.gov.br). Início de entrega das propostas: 29/12/2023 a partir das 10h:30min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das propostas: 25/01/2024 às 9h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-065 FME

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de combustível para atender a demanda da frota escolar própria, pelo Programa Estadual de Transporte Escolar/PETE/SEDUC através do Fundo Municipal de Educação, conforme especificações do anexo I - Termo de Referência. Abertura: 29/01/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 29/01/2024.

**O edital e anexos** encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sites [www.rondonopara.pa.gov.br](https://www.rondonopara.pa.gov.br) / [www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://www.tcm.pa.gov.br> - Informações: 94-99205-6538 ou [cplrondonopara@yahoo.com.br](mailto:cplrondonopara@yahoo.com.br). Rondon do Pará, 27 de Dezembro de 2023 - **Alberto Abreu Araujo - Pregoeiro**

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-070 FME

**Objeto:** Registro de preços visando futura aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE durante o ano letivo 2024 através do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará.. Abertura: 06/02/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 06/02/2024.

**O edital e anexos** encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sites [www.rondonopara.pa.gov.br](https://www.rondonopara.pa.gov.br) / [www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://www.tcm.pa.gov.br> - Informações: 94-99205-6538 ou [cplrondonopara@yahoo.com.br](mailto:cplrondonopara@yahoo.com.br) - **Joana Darc P. S. Alencar - Pregoeira**

Protocolo: 1028040

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023 FMS

**A Presidente da Comissão** Permanente de Licitação torna público o Chamamento Público para Credenciamento. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS (CIRURGIAS) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ conforme especificações do Edital e seus anexos. O período para credenciamento será de 08/01/2024 a 31/01/2024, das 8h às 14h, na sala da CPL, localizada no Prédio da PMRP. O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sites [www.rondonopara.pa.gov.br](https://www.rondonopara.pa.gov.br) e <https://www.tcm.pa.gov.br> - Informações: (94) 99205-6538 (WhatsApp) ou [cplrondonopara@yahoo.com.br](mailto:cplrondonopara@yahoo.com.br) **Joana Darc P. S. Alencar - Presidente da CPL**

Protocolo: 1028041

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2023 - SEMSA**

**Objeto:** Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Locação De Impressoras, Com Fornecimento De Equipamentos (Novos), Manutenção Preventiva E Corretiva Dos Equipamentos Com Reposição De Peças, Componentes E Materiais Utilizados Na Manutenção E Fornecimento De Insumos, para atender a demanda da Secretaria Municipal De Saúde, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Início de entrega das propostas: 29/12/2023 a partir das 10h:30min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das propostas: 23/01/2024 às 9h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2023 - SEMSA**

**Objeto:** Registro De Preço Para Eventual E Futura Aquisição De Material De Expediente Para Atender Todos Os Setores Da Secretaria Municipal De Saúde Em Santarém (SEMSA), conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Início de entrega das propostas: 29/12/2023 a partir das 10h:30min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das propostas: 22/01/2024 às 9h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2023 - SEMSA**

**Objeto:** Registro De Preço Para Eventual E Futura Aquisição De Materiais De Construção Para Manutenção Dos Setores Da Secretaria Municipal De Saúde, Unidades Básica De Saúde, Hospital Municipal De Santarém E Unidade De Pronto Atendimento - UPA 24 HORAS, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Início de entrega das propostas: 29/12/2023 a partir das 10h:30min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das propostas: 19/01/2024 às 9h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2023 - SEMSA**

**Objeto:** Registro De Preço Para Eventual E Futura Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Medicamentos, Fórmula Infantil (Leite Em Pó) E Insumos (Correlatos) Para Atender As Demandas Judiciais Da Secretaria Municipal De Saúde De Santarém-Pará, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Início de entrega das propostas: 29/12/2023 a partir das 10h:30min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das propostas: 24/01/2024 às 9h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA****PORTARIA Nº 277/2023-SEMSA**

**A Secretária Municipal de Saúde de Santarém** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022- GAP/PMS, de 01 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

**DECIDE:**

Art. 1º. Nomear os Servidores, Abaixo Designados, Como Agentes Fiscalizadores do Contrato Referente à aquisição de Materiais de Construção Para Manutenção dos Setores da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básica de Saúde, Hospital Municipal de Santarém e Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas. Titular: Gabriel Sousa de Oliveira - Matrícula 10017, CPF sob o nº 014.307.042-84 e RG: 7149436 - Assessor Tec. Engenharia II. Suplente: Debora Quezia Escócio de Almeida - Matrícula: 89481, CPF sob o nº 015.561.062-70 e RG: 6725979 - PC/PA Servidor (a) da Sems. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, REVOGADA as disposições em contrário da portaria n. 198/2021-SEMSA, publicado no diário oficial nº 34.782, quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021, pagina 152. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 21 de Dezembro de 2023. **Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 759/2022-GAP/PMS.**

**PORTARIA Nº 273/2023-SEMSA**

**A Secretária Municipal de Saúde de Santarém** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022- GAP/PMS, de 01 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

**DECIDE:**

Art. 1º. Nomear os Servidores, Abaixo Designados, Como Fiscais do Contrato Referente à Reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Maracanã, Município de Santarém Da Secretaria Municipal de Saúde -Sems. Titular: Gabriel Sousa de Oliveira - Matrícula 10017, CPF sob o nº 014.307.042-84 e RG: 7149436 - Assessor Tec. Engenharia II. Suplente: Debora Quezia Escócio de Almeida - Matrícula: 89481, CPF sob o nº 015.561.062-70 e RG: 6725979 - PC/PA Servidor (a) da Sems. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, REVOGADA as disposições em contrário da portaria n. 184/2021-SEMSA, publicado no diário oficial nº 34.759, segunda-feira, 08 de Novembro de 2021, pagina 142. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 27 de dezembro de 2023. **Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 759/2022-GAP/PMS**

**PORTARIA Nº 272/2023-SEMSA**

**A Secretária Municipal de Saúde de Santarém** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022- GAP/PMS, de 01 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

**DECIDE:**

Art. 1º. Nomear os Servidores, Abaixo Designados, Como Fiscais do Contrato Referente à Reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Santarenzinho Município de Santarém da Secretaria Municipal de Saúde -Sems. Titular: Gabriel Sousa de Oliveira - Matrícula 10017, CPF sob o nº 014.307.042-84 e RG: 7149436 - Assessor Tec. Engenharia II. Suplente: Debora Quezia Escócio de Almeida - Matrícula: 89481, CPF sob o nº 015.561.062-70 e RG: 6725979 - PC/PA Servidor (a) da Sems.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, REVOGADA as disposições em contrário da portaria n. 206/2023-SEMSA, publicado no diário oficial nº 35.581, sexta-feira, 20 de OUTUBRO de 2023, pagina 126. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Ps, de 11 de outubro de 2023. **Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 759/2022-GAP/PMS**

**PORTARIA Nº 274/2023-SEMSA**

**A Secretária Municipal de Saúde de Santarém** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022- GAP/PMS, de 01 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

**DECIDE:**

Art. 1º. Nomear os Servidores, Abaixo Designados, Como Agentes Fiscalizadores do Contrato Referente à Construção do Centro de Saúde na Comunidade de São Ciríaco na Região de Varzea do Município de Santarém, da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém - SEMSA. - SEMSA. Titular: Debora Quezia Escócio de Almeida - Matrícula: 89481, CPF sob o nº 015.561.062-70 e RG: 6725979 - PC/PA Servidor (a) da Sems. Suplente: Gabriel Sousa de Oliveira - Matrícula 10017, CPF sob o nº 014.307.042-84 e RG: 7149436 - Assessor Tec. Engenharia II.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, REVOGADA as disposições em contrário da portaria n. 205/2021-SEMSA, publicado no diário oficial nº 34.799, quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021, pagina 114. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 27 de dezembro de 2023. **Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 759/2022-GAP/PMS**

**Protocolo: 1028043**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

### MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023-PMSDA**

**O Município de São Domingos do Araguaia - PA,** através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h00min (oito horas) (horário de Brasília- DF) do dia 11/01/2024, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: Contratação de empresa objetivando locação de ônibus executivos (42, 44 e 46 lugares) para o transporte universitário complementar deste município, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA [www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br](http://www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br), Mural de licitações - TCM/PA [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e/ou no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). São Domingos do Araguaia - PA, 28 de dezembro de 2023.

**Janelma Alves da Silva-Pregoeira****Protocolo: 1028046**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá,** torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 041/2023, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de material técnico hospitalar do município de São Miguel do Guamá/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABER-

TO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 15/01/2024 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), UASG: 980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), Portal TCM/PA, Email CPL: [smg.pregao@gmail.com](mailto:smg.pregao@gmail.com) e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA** torna público a abertura da Concorrência nº 004/2023, tipo menor preço, regime por empreitada por preço por item, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para Contratação de serviços de reforma do prédio que sediará a unidade de saúde da família da vila frança, caps, CEO e Laboratório, localizado no bairro vila frança no município de São Miguel do Guamá. A abertura da sessão pública será em 16/01/2024 às 08:00 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível na Câmara Municipal: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: [cpl.smg2021@gmail.com](mailto:cpl.smg2021@gmail.com) e no Portal TCM/PA.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA** torna público a abertura da Concorrência nº 005/2023, tipo menor preço, regime por empreitada por preço, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para Contratação de serviços de pavimentação de vias marginais br-010/pa no município de São Miguel do Guamá/pa - 1º etapa, em conformidade ao convênio nº 13/2023-seop, celebrado entre Estado do Pará representado pela Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e o município de São Miguel do Guamá. A abertura da sessão pública será em 06/02/2024 às 08:00 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível na Câmara Municipal: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: [cpl.smg2021@gmail.com](mailto:cpl.smg2021@gmail.com) e no Portal TCM/PA.

**Josimeire Rodrigues da Silva**

Agente de Contratação

**Protocolo: 1028047**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210189;** ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-06-PMSJP; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato; FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação, artigo 24, artigo 57 inciso II e art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 23 de dezembro de 2023 até 23 de dezembro de 2024; DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.

**Dirceu Biancardi**

Prefeito Municipal.

**Protocolo: 1028048**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Tailândia,** torna público que fará licitação na modalidade Concorrência nº 05/2023-PMT. Objeto: Contratação de Empresa para a realização de Serviços de Construção de Creche Padrão SEDUC no Município de Tailândia. A audiência pública ocorrerá as 09:00 hs do dia 02 de fevereiro de 2024 na sala de licitações da Prefeitura Municipal. A íntegra do edital poderá ser adquirido no setor de Licitações da Prefeitura, no Mural de Licitações/TCM/PA ou pelo <https://www.tailandia.pa.gov.br>. Tailândia-PA, 28 de dezembro de 2023 - **PAULO LIBERTE JASPER/ Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1028049**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

#### A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Torna público a quem interessar que fará realizar Dispensa de licitação através de chamada Pública para: Objeto aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, a sessão de abertura será no dia 22/01/2023 as 09:00 horas no auditório da Prefeitura Municipal, para recebimentos dos projetos de venda e habilitação, O edital encontra a disposição no site [www.tucuruí.pa.gov.br](http://www.tucuruí.pa.gov.br). Tucuruí/PA, 29/12/2023.

**NILDA FERREIRA DA SILVA**

Presidente

**Protocolo: 1027655**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ RETIFICAÇÃO

Com relação ao aviso de licitação do Pregão Eletrônico Nº 9/2023-013-SRP-PE-PMVN, no IOEPA, Nº 35.660, página 77, do dia 27/12/2023, **onde se lê:** Nº 9/2023-013-SRP-PE-PMVN, **leia-se:** 9/2023-015-SRP-PE-PMVN, e **onde se lê:** Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré e Secretarias Vinculantes, **leia-se:** Secretaria Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré/PA. As demais informações permanecem inalteradas.

**Protocolo: 1028050**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU AVISOS DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Viseu,** por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO 058/2023 - SRP para a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de fornecimento de Passagens Aéreas, compreendendo os Serviços de Emissão, Marcação, Remarcação, Reembolso, Cancelamento e Check-in aos Gestores, Técnicos e Servidores Municipais, objetivando atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Abertura: 12/01/2024 às 15:00H, Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), edital disponível: [www.tcm.pa.gov](http://www.tcm.pa.gov) [www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/](http://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/).

**A Prefeitura Municipal de Viseu,** por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO 060/2023 - SRP para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Iluminação Pública, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e fundos que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Abertura: 15/01/2024 às 09:00H, Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), edital disponível: [www.tcm.pa.gov](http://www.tcm.pa.gov) [www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/](http://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/).

**A Prefeitura Municipal de Viseu,** por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO 061/2023 - SRP para a Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Materiais Didáticos para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação/Fundo municipal de Educação e Secretaria municipal de Assistência Social/Fundo municipal de Assistência Social que compõe a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Abertura: 15/01/2024 às 09:00H, Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), edital disponível: [www.tcm.pa.gov](http://www.tcm.pa.gov) [www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/](http://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/).

**A Prefeitura Municipal de Viseu,** por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO 065/2023 - SRP para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Abertura: 16/01/2024 às 09:00H, Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), edital disponível: [www.tcm.pa.gov](http://www.tcm.pa.gov) [www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/](http://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/).

**A Prefeitura Municipal de Viseu,** por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO 068/2023 - SRP para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Máqui-

nas Pesadas (Caminhões, Trator, Motoniveladora, Pá Carregadeira), para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA. Abertura: 17/01/2024 às 09:00H, Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), edital disponível: [www.tcm.pa.gov](http://www.tcm.pa.gov). [www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/](http://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/).

**A Prefeitura Municipal de Viseu**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO 069/2023 - SRP para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Filtros e Lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Abertura: 17/01/2024 às 09:00H, Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), edital disponível: [www.tcm.pa.gov](http://www.tcm.pa.gov). [www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/](http://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/).

**A Prefeitura Municipal de Viseu**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO 070/2023 - SRP para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos da sede do Município de Viseu/PA (compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçara Curupaiti, taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas). Abertura: 17/01/2024 às 15:00H, Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), edital disponível: [www.tcm.pa.gov](http://www.tcm.pa.gov). [www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/](http://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/).

**A Prefeitura Municipal de Viseu**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO 071/2023 - SRP para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu/PA, nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaitéua, Brasília, Braço-Verde, Laguiño, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas). Abertura: 17/01/2024 às 15:00H, Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), edital disponível: [www.tcm.pa.gov](http://www.tcm.pa.gov). [www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/](http://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/).

**A Prefeitura Municipal de Viseu**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 072/2023 - SRP para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu/PA, nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas). Abertura: 18/01/2024 às 09:00H, Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), edital disponível: [www.tcm.pa.gov](http://www.tcm.pa.gov). [www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/](http://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/). **Edilton Tavares Mendes - Secretário Municipal de Administração.**

#### AVISOS DE ADIAMENTO

**A Prefeitura Municipal de Viseu**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, comunica o adiamento do PREGÃO ELETRÔNICO 046/2023 - SRP - Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, objetivando atender as necessidades da Prefeitura/Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA, para o dia 03/01/2024 às 09:00H. Motivo: Pedido de impugnação não respondido em tempo hábil. Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), edital disponível: [www.tcm.pa.gov](http://www.tcm.pa.gov). [www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/](http://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/).

**A Prefeitura Municipal de Viseu**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, comunica o adiamento do PREGÃO ELETRÔNICO 047/2023 - SRP - Contratação de empresa para fornecimento de Material de Pintura e Acabamento, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA para o dia 09/01/2024 às 09:00H. Motivo: Solicitação de esclarecimento não respondida em tempo hábil. Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), edital disponível: [www.tcm.pa.gov](http://www.tcm.pa.gov). [www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/](http://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/).

**A Prefeitura Municipal de Viseu**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, comunica o adiamento do PREGÃO ELETRÔNICO 048/2023 - SRP - Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Material e Bombas Hidráulicas, objetivando atender as necessidades da Prefeitura/Secretarias Municipais que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA, para o dia 09/01/2024 às 15:00H. Motivo: Solicitação de esclarecimento não respondida em tempo hábil. Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), edital disponível: [www.tcm.pa.gov](http://www.tcm.pa.gov). [www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/](http://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/). **Edilton Tavares Mendes - Secretário Municipal de Administração.**

**Protocolo: 1028051**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU AVISOS DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Viseu**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023 - SRP para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de reposição de peças de instrumentos musicais e aquisição de instrumentos musicais, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistên-

cia Social aos itens fracassados oriundo do Pregão Eletrônico nº 032/2023-SRP. Abertura: 15/01/2024 às 15:00H, Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), edital disponível: [www.tcm.pa.gov](http://www.tcm.pa.gov). [www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/](http://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/)

**A Prefeitura Municipal de Viseu**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO 066/2023 - SRP para a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Funerários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Viseu/PA. Abertura: 16/01/2024 às 15:00H, Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), edital disponível: [www.tcm.pa.gov](http://www.tcm.pa.gov). [www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/](http://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/)

**A Prefeitura Municipal de Viseu**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO 067/2023 - SRP para a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Veículo para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social (Conselho Tutelar), Secretaria Municipal de Administração e Secretarias agregadas do Município de Viseu/PA. Abertura: 16/01/2024 às 15:00H, Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), edital disponível: [www.tcm.pa.gov](http://www.tcm.pa.gov). [www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/](http://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/). **Luciano de Falconey Souza - Secretário Municipal de Assistência Social.**

**Protocolo: 1028052**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU AVISOS DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Viseu**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO 056/2023 - SRP para a Contratação de empresa especializada na Aquisição de Material Cognitivo e Serviços necessários ao atendimento do presente objeto, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viseu/PA. Abertura: 12/01/2024 às 09:00H, Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), edital disponível: [www.tcm.pa.gov](http://www.tcm.pa.gov). [www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/](http://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/).

**A Prefeitura Municipal de Viseu**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO 064/2023 - SRP para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Móveis escolares em MDF, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do município de Viseu-PA. Abertura: 16/01/2024 às 09:00H, Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), edital disponível: [www.tcm.pa.gov](http://www.tcm.pa.gov). [www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/](http://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-2023/). **Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação.**

**Protocolo: 1028053**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

#### MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2023/CP/PMX.** Abertura: 30/01/2024, às 09:00 horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ORLA NO JARDIM DO LAGO NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 939894/2022/MDR/CAIXA. EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA. A SESSÃO PÚBLICA será realizada no dia 30 de Janeiro de 2024, com início às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na rua Petrólio Portela, s/n, Lote 23, Centro Administrativo da Prefeitura de Xinguara/PA, CEP 68.555-010.

Edital e anexos: <https://www.xinguara.pa.gov.br/web/>, TCM/PA e Setor de Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00. **Liliane do Socorro Araújo da Silva. Presidente CPL.**

**Protocolo: 1028054**

## PARTICULARES

#### "AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA Nº 030/2023 - 37,16 HA

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL Nº 114/2023 - 210,49 HA  
PROPRIEDADE: FAZENDA RQB  
MUNICÍPIO: PLACAS-PA  
PROPRIETÁRIO: ROBERTO QUINTELA BARCELOS"

**Protocolo: 1027920**

#### EVALDSON JOAQUIM CORREA DOS SANTOS CPF: 625.015.182-68

Detentor da **Fazenda Esperança**, localizada no município de Aurora do Pará/PA, torna público que solicito junto a SEMAS-PA, Licença de Atividade Rural - LAR para atividade de bovinocultura.

**Protocolo: 1027921**

**FAZENDA MENDES**

**De Propriedade do Senhor ARIOSVALDO OSÓRIO MENDES**  
**CPF nº 395.167.763-53 e RG nº 2444186**

Município de Castanhal Pará, vem por meio deste veículo de comunicação tornar público o pedido de LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, PARA CRIAÇÃO DE BOVINOS, CRIAÇÃO DE BUBALINO E LIMPEZA DE ÁREA através do processo Nº 0081/2023 juntamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal - SEMMA/CASTANHAL.

**Protocolo: 1027922****FAZENDA XINGARA**  
**CPF - 729.501.889-15**

Localizada na Vila do limão- Ourem-Pa, vem tornar publico que solicitou a SEMAS- Ourem, renovação da Licença Ambiental - LAR 01/2022, prot- nº 026/2023.

**Protocolo: 1027891****EMPRESARIAL****A GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**

**Torna público que recebeu, via portal, da Secretaria de Estado de Meio ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA no dia 30/11/2023**, a prorrogação da licença de operação nº14348/2023, processo nº2023/0000040857 com validade até o dia 28/02/2025, na qual autoriza a operação do flanco norte (etapa 3A, 3B1 e 3B2) da CPTR Marituba, localizada na travessa Da Paz, s/n, km 04, da Alça Viária, bairro Santa Lúcia, CEP 67.200-000, no município de Marituba, Estado do Pará. Conforme os dispositivos legais constantes na resolução CONAMA nº06 de 24/01/1986.

**Protocolo: 1027892****CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**A Câmara Municipal de Cachoeira do Arari** torna público os Avisos de Licitação: Pregão Presencial Menor Preço por Item Nº 001/2024-CMCA-PP-SRP, Registro de Preços que objetiva a Aquisição de Materiais de Consumo (materiais de expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios) para atender a Câmara Municipal, Ab: 11/01/2024 às 09h. **PREGÃO PRESENCIAL Menor Preço Por Item Nº 002/2024-CMCA-PP-SRP** Registro de preços que objetiva a eventual Locação de Veículos movidos à gasolina a fim de suprir as necessidades da câmara municipal, Ab: 12/01/2024 às 09h. Editais disponíveis no Mural do TCM-PA, e das 08:00 às 12:00Hs na Câmara Municipal de Cachoeira do Arari-PA, sito à Tv. Major Emiliano Santos, nº 07- Centro. **Neta Brown Soares Nunes - Presidente da Câmara.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**A Câmara Municipal de Cachoeira de Arari/PA** torna público para os devidos fins, o Extrato de Contrato de inexigibilidade de Licitação: Nº 001/2024-CMCA-INEX, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Compras Públicas, para prestar serviços de Consultoria e Assessoria Técnica para implementação de nova organização administrativa e gestão dos processos de compras pública da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari/PA, especificamente para assessorar as seguintes etapas: normatização administrativa, planejamento anual de compras, estudo técnico preliminar, termo de referência, pesquisa de preço, execução de licitações e contratos, processos eletrônicos, convênios, compras diretas e inexigibilidades, objetivando o desenvolvimento de planejamento estratégico, padronização da rotina administrativa, treinamento dos servidores, acompanhamento e gestão das atividades, em atenção aos requisitos e diretrizes legais da administração pública, sobretudo à nova Lei de Licitações e Contratos - Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato 001-2024.001-INEX; Contratado: YURE BOMFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 44.655.429/0001-92; Valor Anual: R\$ 102.000,00. Vigência: 12 meses, Assinatura: 26/12/2023; Autorização: 19/12/2023; Ratificação: 22/12/2023.

**Protocolo: 1027885****CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E PRAZO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP-CMM****ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Quantidade e Prazo**

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo para prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 012.01/2022-SRP-CMM por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 26 de dezembro de 2023 e também reajustar o quantitativo dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08 em 25% (vinte e cinco por cento), referente a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS, COFFEE BREAK, DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOJU/PA.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas no termo aditivo.

**RAIMUNDO EDSON DUARTE MALCHER**  
 PRESIDENTE

**Protocolo: 1027887****ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-001/2023-CMBB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.3011-02/CMBB**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**, por intermédio de sua Presidente torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 19/01/24 às 9h00min, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa(s) especializada(s) para futura e eventual aquisição de combustíveis para autos, Óleo diesel S-10 comum e Gasolina comum), destinados à manutenção da frota de veículos da CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes do Termo de Referência. Tipo: Menor preço por Item. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Breu Branco Endereço: Avenida 1º de Maio s/n Bairro Bela Vista, Breu Branco-PA Cep 68.488-000, no site www.bnc.org.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência, www.camaramunicipalbreubranco.pa.gov.br.

Breu Branco/PA, 27/12/2023

**VANUZA DE OLIVEIRA DA SILVA DE SOUSA**

Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco - PA

**Protocolo: 1027888****SUZANO S.A.**  
**LICENÇA AMBIENTAL**

**A Suzano S.A, CNPJ 16.404.287/0698-64**, Torna público que está requerendo junto a SEMAS/PA, a Licença de Instalação para Estação de tratamento de esgoto- ETE, referente ao processo protocolado nº3007/2023, na localização Passagem Três de outubro, N°536, Sacramento, Belém/PA.

**Protocolo: 1027889****CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA/PA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PARTES: Câmara Municipal de Vereadores de Mocajuba/PA**  
**ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023**

**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA/PA. EMPRESA/NÚMERO E VALOR DO CONTRATO: INFINITY COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - EPP, CNPJ: 45.417.758/0001-68, Contrato 001.01/2023-SRP-CMM, valor global R\$ 99.823,50. **PRAZO DA VIGÊNCIA:** 28/12/2023 a 28/03/2024.

**CARLOS ALBERTO RODRIGUES CALDAS**  
 Presidente da Câmara

**Protocolo: 1027899****A GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**

**Torna público que recebeu, via portal, da Secretaria de Estado de Meio ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA no dia 30/11/2023**, a prorrogação da licença de operação nº13640/2022, processo nº2020/0000008892 com validade até o dia 28/02/2025, na qual autoriza a operação da CPTR Marituba, localizada na travessa Da Paz, s/n, km 04, da Alça Viária, bairro Santa Lúcia, CEP 67.200-000, no município de Marituba, Estado do Pará. Conforme os dispositivos legais constantes na resolução CONAMA nº06 de 24/01/1986.

**Protocolo: 1027896****A HILÉIA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.**  
**(CNPJ 05.388.392/0001-21)**

Situada à Av. Ignácio Gabriel Filho, nº 18, Bairro Saudade I, Castanhal/PA, torna público que recebeu da SEMMA de Castanhal a Licença de Operação - LO nº 0035/2023 do processo de nº 0288/2022/PROC.

**Protocolo: 1027877****WS RODRIGUES TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS**  
**PERIGOSOS EIRELI - RENOVE SOLUÇÕES E SERVIÇO**  
**CNPJ nº 19.911.383/0001-88**

Torna público que sob o processo nº223/34803, recebeu da SEMAS/PA A LO Nº14545/2023 para atividade de Prestação de Serviços com substâncias e produtos perigosos, localizada no Município de Ananindeua, Estado do Pará.

**Protocolo: 1027879****M C D CARVALHO & CIA LTDA**  
**Inscrita no CNPJ: 02.748.653/0010-70**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMA, a Renovação da Licença de Operação nº 003/2022 sob o protocolo nº 1157/2023 para atividade de Comercio Varejista de Combustível para Veículos Automotores (Tipologia-32214), com capacidade de armazenamento de 60m³ (Porte Pequeno - III) e Revenda de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e Lubrificantes, localizada na Rua Joveniano Ferreira de Barros, 2026, Nossa Senhora das Graças - Oriximiná-PA.

**Protocolo: 1027874****"SERABI MINERAÇÃO S.A.**  
**CNPJ: 04.207.303/0001-30**

Torna público que requereu em 11/12/2023 à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de Itaituba/PA, emissão/renovação de AU para supressão de vegetação nº 006/2023, processo 1759/2023. E emissão/



renovação de AU para captura, coleta, resgate, transporte e soltura de fauna silvestre nº 001/2023, processo 1762/2023. Autorizações supracitadas para subsidiar Licença de Pesquisa Mineral sem lavra experimental em renovação sob processo nº 1261/2023."

**"SERABI MINERAÇÃO S.A.  
CNPJ: 04.207.303/0004-83**

Torna público que requereu em 11/12/2023 à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de Itaituba/PA, emissão/renovação de AU para supressão de vegetação nº 005/2023, processo 1760/2023. E emissão/renovação de AU para captura, coleta, resgate, transporte e soltura de fauna silvestre nº 002/2023, processo 1761/2023. Autorizações supracitadas para subsidiar Licença de Pesquisa Mineral sem lavra experimental em renovação sob processo nº 1261/2023."

**Protocolo: 1027881**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU  
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Moju/PA**, resolve HOMOLOGAR os atos de Adjudicação proferidos pelo Pregoeiro aos resultados dos processos licitatórios:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**

**Objeto:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA, em favor das empresas: M M D PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 16.836.634/0001-19 e V2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 40.099.275/0001-49.

**Data da Homologação: 21/12/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

**Objeto:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA, em favor das empresas: M M D PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 16.836.634/0001-19 e V2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 40.099.275/0001-49.

**Data da Homologação: 21/12/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**

**Objeto:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA, em favor das empresas: R DIAS RODRIGUES LTDA, CNPJ: 29.878.265/0001-79 e V2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 40.099.275/0001-49.

**Data da Homologação: 21/12/2023.**

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Partes:** Câmara Municipal de Vereadores de Moju/PA  
**Origem:** Pregão Eletrônico nº 015/2023

**Objeto:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2023.**

**Empresas/Valor Global:** M M D PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 16.836.634/0001-19, valor global R\$ 305.482,10 e V2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 40.099.275/0001-49, valor global R\$ 33.234,05.

**Partes:** Câmara Municipal de Vereadores de Moju/PA  
**Origem:** Pregão Eletrônico nº 016/2023

**Objeto:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2023.**

**Empresas/Valor Global:** M M D PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 16.836.634/0001-19, valor global R\$ 4.729,76 e V2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 40.099.275/0001-49, valor global R\$ 147.028,78.

**Partes:** Câmara Municipal de Vereadores de Moju/PA  
**Origem:** Pregão Eletrônico nº 017/2023

**Objeto:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2023.**

**Empresas/Valor Global:** R DIAS RODRIGUES LTDA, CNPJ: 29.878.265/0001-79, valor global R\$ 72.433,17 e V2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 40.099.275/0001-49, valor global R\$ 29.287,80.

**RAIMUNDO EDSON DUARTE MALCHER**  
Presidente da Câmara

**Protocolo: 1027882**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Aditivo ao Contrato nº 20230002, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2023-002-CMCA. Contratante: Câmara Municipal de Cachoeira do Arari. Contratado: H F DA S MAGALHAES CONTABILIDADE-ME CNPJ nº 19.474.035/0001-90. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 01/01/2024 a 31/12/2024, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Ordenadora: Neta Brown Soares Nunes.**

**Protocolo: 1027883**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-SRP-001/2024-CMGP**

A Câmara Municipal do Município de Goianésia do Pará/PA, torna público que realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-SRP-001/2024-CMGP - Objeto - REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, Data da Abertura: 16 de janeiro de 2024. Hora da Abertura: 9h. Local da Abertura site: www.licitanet.com.br, Edital disponível nos sites: <https://www.goianesiadopara.pa.leg.br>, e <http://tcm.pa.gov.br> e na sede da Câmara Municipal, Endereço: Av. Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Centro, CEP: 68.639-000, Goianésia do Pará.

Goianésia do Pará/PA, 27 de dezembro de 2023.

**Kayk Guerra dos Anjos**  
Presidente da Câmara

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-SRP-002/2024-CMGP**

A Câmara Municipal do Município de Goianésia do Pará/PA, torna público que realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-SRP-002/2024-CMGP - Objeto - REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, Data da Abertura: 16 de janeiro de 2024. Hora da Abertura: 14h. Local da Abertura site: www.licitanet.com.br, Edital disponível nos sites: <https://www.goianesiadopara.pa.leg.br>, e <http://tcm.pa.gov.br> e na sede da Câmara Municipal, Endereço: Av. Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Centro, CEP: 68.639-000, Goianésia do Pará.

Goianésia do Pará/PA, 27 de dezembro de 2023.

**Kayk Guerra dos Anjos**  
Presidente da Câmara

**Protocolo: 1027910**

**DIMETAL CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ nº 07.248.201/0001-51**

Torna público que recebeu da SECTMA/TAILÂNDIA-PA, a Licença de Instalação nº 005/2023 para atividade de Telefonia Celular, site BASE, localizada na empresa AGROPALMA S/A, Município de Tailândia/PA, Rod PA-150, KM 74, s/n, Zona Rural.

**Protocolo: 1027905**

**DIMETAL CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ nº 07.248.201/0001-51**

Torna público que recebeu da SECTMA/TAILÂNDIA-PA, a Licença de Instalação nº 04/2023 para atividade de Telefonia Celular, site CASA GRANDE, localizada na empresa AGROPALMA S/A, Município de Tailândia/PA, Rod PA-150, KM 74, S/N- Zona Rural.

**Protocolo: 1027902**

**DIMETAL CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ nº 07.248.201/0001-51**

Torna público que recebeu da SECTMA/MOJU-PA, a Licença Prévia e Instalação nº 017/2023, para atividade de torre de telecomunicação, site PORTÃO AMAPALMA, localizada na propriedade da empresa AGROPALMA S/A, Município de Moju/PA.

**Protocolo: 1027909**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220009**

**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022**

**OBJETO:** Termo Aditivo de prazo, fica vinculado ao processo administrativo nº 02712/2023, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES. Valor mês: R\$ 12.000,00; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA. CONTRATADO: L J DE M SANTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 31.661.943/0001-99. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023. VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**NÚMERO: 20232812; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 202329112-PE-SRP; OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA; VALOR: R\$ 293.523,70; CONTRATADA: ANEXO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.123.210/0001-63; VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES; DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023. Autoridade competente: **JOSE ROBERTO DA SILVA ANGELIN - Vereador Presidente.**

**Protocolo: 1027912**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220009**

**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 0310/2022**

**OBJETO:** Termo Aditivo de prazo, fica vinculado ao processo administrativo nº 02612/2023, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES. Valor mês: R\$ 12.000,00; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE. CONTRATADO: L J DE M SANTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 31.661.943/0001-99. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023. VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**Protocolo: 1027913**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO: PE-003/2023/CPL-CMM**

**Objeto:** Seleção de Empresa especializada no Ramo para Aquisição Parcelada de Produtos Derivados de Petróleo, destinado a atender as demandas da Câmara Municipal de Melgaço, durante o ano de 2024. Data e hora de abertura: 17/01/2024-09h00min. Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

**PREGÃO ELETRÔNICO: PE-004/2023/CPL-CMM**

**Objeto:** Seleção de Empresa especializada no Ramo para Aquisição Parcelada de Material de Expediente destinado a atender as demandas da Câmara Municipal de Melgaço, durante o ano de 2024. Data e hora de abertura: 17/01/2024 - 14h00min. Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

**PREGÃO ELETRÔNICO: PE-005/2023/CPL-CMM**

**Objeto:** Seleção de Empresa especializada no Ramo para Aquisição Parcelada de Material de Limpeza destinado a atender as demandas da Câmara Municipal de Melgaço, durante o ano de 2024. Data e hora de abertura: 18/01/2024 - 09h00min. Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

**PREGÃO ELETRÔNICO: PE-006/2023/CPL-CMM**

**Objeto:** Seleção de Empresa especializada no Ramo para Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios destinado a atender as demandas da Câmara Municipal de Melgaço, durante o ano de 2024. Data e hora de abertura: 19/01/2024 - 09:00h00min. Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

**PREGÃO ELETRÔNICO: PE-007/2023/CPL-CMM**

**Objeto:** Seleção de Empresa especializada no Ramo para Aquisição Parcelada de Material de Permanente destinado a atender as demandas da Câmara Municipal de Melgaço, durante o ano de 2024. Data e hora de abertura: 22/01/2024 - 09h00min. Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. **Rosinaldo Duarte Rodrigues - Pregoeiro do Município.**

**Protocolo: 1027914**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Câmara Municipal de Garrafão do Norte, torna público os resultados dos processos licitatórios: Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço, nº 004/2023 CPL/CMGN - Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para Aquisição de gasolina comum, para abastecimento de veículos locados, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará. Onde sagrou-se vencedora a empresa: M A MESQUITA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 07.939.940/0001-90, vencedora do item: 01(5,89), Adjudicado no dia 22/12/2023 e Homologado no dia 27/12/2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO, Nº 005/2023 CPL/CMGN**

**Objeto:** Registro de preço para eventual contratação de empresas para locação diária e mensal de veículos automotores sem condutor, para transportes de funcionários e vereadores da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA. Onde sagrou-se vencedora a empresa: M MOREIRA DOS SANTOS LTDA, CNPJ Nº 24.811.625/0001-00, vencedora dos itens: 01(4.590,00); 02(279,00), Adjudicado no dia 26/12/2023 e Homologado no dia 27/12/2023.

**José Laurisvan Rocha Barbosa**

Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte.

**Protocolo: 1027916**

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Contrato - Inexigibilidade nº 1222001/2022.

**Partes:** Contratante - Camara Municipal de Altamira CNPJ: 04.574.083/0001-83; Contratado: Manuel Carlos Gonçalves Advogados Associados CNPJ: 26.143.824/0001-04, contrato nº 017/2022; Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica, bem como, de representação judicial na Justiça Comum e Federal de primeiro e segundo grau, Ministério Público Estadual e Federal, em Altamira, Belém e Brasília; Justificativa: prorrogação do prazo contratual por 12(doze) meses, iniciando em 01/01/2024 até 31/12/2024, conforme autoriza o artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores; Altamira/PA, 28/12/2023; **Silvano Fortunato da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Altamira.**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato - Inexigibilidade nº 1222002/2022. Partes: Contratante - Camara Municipal De Altamira CNPJ: 04.574.083/0001-83; Contratado: Portal do Sol Consultoria Tributária - CNPJ: 17.918.747/0001-26, contrato nº. 021/2022; Objeto: Prestação de serviço técnico profissional especializado de Assessoria e Consultoria Contábil, nas ações da gestão e nas atividades parlamentares do legislativo municipal, nas ações da gestão e nas atividades parlamentares do legislativo municipal, Justificativa: prorrogação do prazo contratual por 12(doze) meses, iniciando em 01/01/2024 até 31/12/2024 conforme autoriza o artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores; Altamira/PA, 28/12/2023; **Silvano Fortunato da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Altamira.**

**Protocolo: 1027917**

**CAMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**ESPÉCIE:** 1º Aditivo ao Contrato 013/2023. Legislação Aplicável: Lei 10.520 de 17/07/2002. Pregão Presencial nº 1/2023. Objeto Fornecimento de combustível. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratante: Câmara municipal de Medicilândia CNPJ:14.136.212/0001-05. Contratado: Posto Juruá Ltda. CNPJ: 83.659.797/0001-60. Vigência: 05/12/2023 a 31/12/2024.

**ESPÉCIE:** 1º Aditivo ao Contrato 005/2023. Legislação Aplicável: Lei 8.666/93, art: 25 inciso II - Inexigibilidade 005/2023. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Software, Mediante Fornecimento de Licença de uso de Sistemas Para Gestão Pública. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contratante: Câmara Municipal de Medicilândia CNPJ:14.136.212/0001-05. Contratado: Sistema Inteligente e Automação Produtiva Ltda. CNPJ: 19.166.632/0001-58. Vigência: 30/12/2023 a 30/12/2024.

**ESPÉCIE:** 1º Aditivo ao Contrato 001/2023. Legislação Aplicável: Lei 8.666/93, art: 25 inciso II - Inexigibilidade 001/2023. Objeto: Serviços Técnicos Especializados, Relativos a Prestação de Serviços Jurídicos no ramo do Direito Administrativo, especificamente na atuação junto ao TCM/PA. Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviço de Consultoria. Contratante: Câmara Municipal de Medicilândia CNPJ:14.136.212/0001-05. Contratado: Thiago Palheta Sociedade Individual De Advocacia CNPJ: 33.442.163/0001-83. Vigência: 30/12/2023 a 30/12/2024. Valor Reajustado: R\$13.200,00 - Mensal.

**ESPÉCIE:** 1º Aditivo ao Contrato 002/2023. Legislação Aplicável: Lei 8.666/93, art: 25 inciso II - Inexigibilidade 002/2023. Objeto: Prestação de Serviço de Consultoria na elaboração de estudos, pesquisas e base de dados para o planejamento do Governo Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviço de Consultoria. Contratante: Câmara Municipal de Medicilândia CNPJ:14.136.212/0001-05. Contratado: a Salomão Consultoria E Assessoria Contábil Eireli CNPJ: 32.342.680/0001-18. Vigência: 30/12/2023 a 30/12/2024. Valor Reajustado: R\$13.200,00 - Mensal.

**ESPÉCIE:** 1º Aditivo ao Contrato 004/2023. Legislação Aplicável: Lei 8.666/93, art: 25 inciso II - INEXIGIBILIDADE 004/2023. Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contratante: Câmara Municipal de Medicilândia CNPJ:14.136.212/0001-05. Contratado: a CR2 Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda CNPJ: 23.792.525/0001-02. Vigência: 30/12/2023 a 30/12/2024.

**ESPÉCIE:** 1º Aditivo ao Contrato 006/2023. Legislação Aplicável: Lei 8.666/93, art: 25 inciso II - Inexigibilidade 006/2023. Objeto: Prestação de Serviços Especializados de Assessoria Jurídica na Área de Direito Municipal, Direito Administrativo e Financeiro. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contratante: Câmara Municipal de Medicilândia CNPJ:14.136.212/0001-05. Contratado: Quintero & Salomão Advocacia CNPJ: 27.091.128/0001-64. Vigência: 30/12/2023 a 30/12/2024. valor reajustado: r\$13.200,00 - mensal.

**Protocolo: 1027918**

**LICENÇA AMBIENTAL RURAL**  
**LUIZ APARECIDO MATOS**  
**CPF 607.508.392-87**

Torna-se público que requereu da SEMMA/Placas em 23/11/2023, sob o número 108/2023 e Nº do Recibo PA 15056501756E67D64D547BDA-0349DC0A4E134C4 a Licença Ambiental Rural do Sítio Nossa Senhora Aparecida em Placa/PA.

**Protocolo: 1027919**

**PORTARIA Nº 34, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 11.232, de 10 de outubro 2022, combinado com o inciso VIII do art. 104 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de dezembro de 2022, e

Considerando o disposto no art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o contido nos art. 215 e 216, todos da Constituição Federal de 1988 e, ainda, o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, a Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT e as Instruções Normativas INCRA nº 20/2005, nº 49/2008 e nº 57/2009;

Considerando os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo à regularização das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Santa Luzia, elaborado pela Comissão instituída pelas Ordens de Serviço/INCRA/SR(PA/NE)/nº 104/2010 e nº 125/2010;

Considerando os termos da Ata de 23 de março de 2016, da Reunião Ordinária do Comitê de Decisão Regional - CDR, da Superintendência Regional do Incra no Nordeste do Pará - SR(PA/NE), que aprovou o citado Relatório Técnico;

Considerando, por fim, tudo o quanto mais consta dos autos dos Processos Administrativos nº 54000.002289/2015-15, resolve:

Art. 1º Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Santa Luzia, a área de 522,7208 ha (quinhentos e vinte e dois hectares, setenta e dois ares e oito centiares), localizada no município Salvaterra, no estado do Pará.

§ 1º Os limites e confrontações do Território Quilombola Santa Luzia são: NORTE: com Igarapé do Lago e Eva Daher Abuffaiad (Fazenda São Macário); LESTE: com Comunidade Remanescente de Quilombos de Bacabal; SUL: com Lourival Trindade (Retiro Carmo); e OESTE: com Rio Siricari.

§ 2º A planta e memorial descritivo encontram-se disponíveis no Processo Administrativo nº 54.000.002289/2015-15 e no Acervo Fundiário do INCRA pelo endereço eletrônico: <http://acervofundiario.incra.gov.br>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI**

#### PORTARIA Nº 227, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Reconhece e declara como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Associação de Quilombos São Miguel Arcanjo de Nova Laudicéia, localizada no município Irituia, no estado do Pará.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, combinado com o art. 104 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, na Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT e nas normativas internas do Incra, bem como os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo à regularização das terras da Comunidade Quilombola Associação de Quilombos São Miguel Arcanjo de Nova Laudicéia, publicado no Diário Oficial da União nos dias 03 e 04 de setembro de 2018, e no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 10 e 11 de setembro de 2018;

E, por fim considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 54113.000248/2005-45, resolve:

Art. 1º Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Associação de Quilombos São Miguel Arcanjo de Nova Laudicéia, a área de 4.334, 5838 hectares (quatro mil, trezentos e trinta e quatro hectares, cinquenta e oito ares e trinta e oito centiares) dispoendo em 02 polígonos, contendo cada um dos polígonos as seguintes áreas: área 1: possui 4.152, 8436 (quatro mil, cento e cinquenta e dois hectares, oitenta e quatro ares e trinta e seis centiares) e perímetro de 32.740,24 metros (trinta e dois mil, setecentos e quarenta metros e vinte e quatro centímetros); e Área 02: possui 181, 7402 há (cento e oitenta e um hectares, setenta e quatro ares e dois centiares), e perímetro de 10.518,78 metros (dez mil, quinhentos e dezoito metros e setenta e dois centímetros), localizada no Município Irituia, no Estado do Pará.

§1º Os limites e confrontações do território quilombola Associação de Quilombos São Miguel Arcanjo de Nova Laudicéia, são: com os seguintes limites e confrontações: Área 01: Norte: Rio Guamá; Leste: Comunidade Campo Alegre; Sul: terras particulares de quem de direito; Oeste: Maximino Lima Mariel. No perímetro descrito incide propriedade de terras e/ou posse, devidamente notificadas, em favor de Raimundo Nonato de Oliveira, Edgar Gomes Fonseca, José Oliveira Lima, Geraldo Santana, Maria Ivete Batista da Costa, Wendell Gomes Furtado, Pretronilo Gomes da Costa, Vitorino Soares de Almeida, Carlos de Souza, Pompilio Neto Mendes da Silva, Catarina Castro Saldanha, Pedro da Siva Gomes, Manoel |Ataíde da Costa, Josiel Rosa Soares, Valdir de Araújo Oliveira, Otavio Batista Gomes, João Gentil da Silva, Ari Almeida dos Passos, Ademar Soares Filho, Domingos Ferreira de Almeida, José Novais (Fazenda Fronteira), Neuzarino Almeida Ferreira, Aloísio Xavier, Benedito de Oliveira, Antonio Nogueira da Silva, Nazaré da Conceição, Marcelino Mendes dos Passos, Ricardo da Silva Paes, Maximino Lima Maciel, Benedito Augusto Bandeira Ferreira (Fazenda São Benedito), Manoel Furtado Rodrigues, Manoel Soares dos Reis, Manoel Maximiano de Oliveira, Milton Furtado Rodrigues, Idalgino Ramos de Oliveira, Francisco Rodrigues da Costa, e Raimundo Zacarias de Lima.

§ 2º A planta e o memorial descritivo encontram-se disponíveis no processo administrativo nº 54113.000248/2005-45 e no acervo fundiário do Incra pelo endereço eletrônico <http://acervofundiario.incra.gov.br>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI**

**Protocolo: 1028117**

